SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO/2013

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	153.640,36	156.640,36	49.933,48
762 - PROGRAMA PROJOVEM	15.575,00	15.575,00	6.515,25
762 - PROGRAMA PROJOVEM - SUPERAVIT 2012		12.731,70	12.731,70
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	541,29
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2012		34.100,00	34.100,00
TOTAL DAS RECEITAS	169.215,36	219.047,06	103.821,72
DESPESA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	153.640,36	156.640,36	49.933,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.640,36	151.640,36	48.782,98
Investimentos	2.000,00	5.000,00	1.150,50
762 - PROGRAMA PROJOVEM	15.575,00	28.306,70	5.158,48
Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.575,00	23.306,70	5.158,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	34.100,00	8.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	34.100,00	8.400,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	169.215,36	219.047,06	63.491,96

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7A9FB5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.200.381,23	0,00
Pessoal Ativo	20.183.240,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.533.342,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.483.798,14	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.889.385,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	630.390,15	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	516.565,08	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.525.542,63	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	216.887,74	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	5.341,50	0,00
IRRF	211.546,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	20.310.995,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		20.310.995,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.152.029,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		54,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		20.062.095,90
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		19.058.991,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		18.055.886,31

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 36m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:A0BD4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA					
ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.703.658,85	2.703.658,85	254.067,68	976.187,33	1.585.269,78
RECEITAS CORRENTES	2.703.658,85	2.703.658,85	254.067,68	976.187,33	1.585.269,78
Receita de Contribuições dos Segurados	1.466.507,32	1.466.507,32	209.061,12	617.727,87	610.106,01
Pessoal Civil	1.466.507,32	1.466.507,32	209.061,12	617.727,87	610.106,01
Ativo	1.466.507,32	1.466.507,32	208.640,56	616.676,47	610.106,01

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Inativo	0,00	0,00	45,54	113,85	0,00
Pensionista	0,00	0,00	375,02	937,55	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.237.151,53	1.237.151,53	41.494,00	341.892,91	975.163,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.237.151,53	1.237.151,53	41.494,00	341.892,91	975.163,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.512,56	16.566,55	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	3.116,68	15.401,49	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	395,88	1.165,06	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	1.698.499,77	1.593.307,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.337.936,51	6.337.936,51	807.298,22	2.674.687,10	3.178.576,94

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.856.158,28	4.901.158,28	632.858,06	1.833.451,93	544.888,47
ADMINISTRAÇÃO	251.405,43	296.405,43	29.603,24	70.462,55	24.968,17
Despesas Correntes	232.910,00	232.910,00	29.603,24	70.362,55	24.968,17
Despesas de Capital	18.495,43	63.495,43	0,00	100,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.604.752,85	4.604.752,85	603.254,82	1.762.989,38	519.920,30
Pessoal Civil	4.604.752,85	4.604.752,85	603.254,82	1.762.989,38	519.920,30
Aposentadorias	3.172.865,85	3.172.865,85	414.830,84	1.225.186,59	366.312,83
Pensões	834.450,00	834.450,00	100.487,08	300.356,04	78.772,51
Outros Benefícios Previdenciários	597.437,00	597.437,00	87.936,90	237.446,75	74.834,96
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	-95,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.878.955,28	4.923.955,28	632.858,06	1.833.451,93	544.793,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	1.458.981,23	1.413.981,23	174.440,16	841.235,17	2.633.783,47
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	96.545,06	296.127,02	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	96.545,06	296.127,02	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	96.545,06	296.127,02	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.680,44	37.765,54	1.889,95
INVESTIMENTOS	15.476.965,07	15.049.921,76	15.131.025,08
OUTROS BENS E DIREITOS	-16.373,50	19.893,20	19.893,20

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	1.698.499,77	1.593.307,16
Receita de Contribuições	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	1.698.499,77	1.593.307,16
Pessoal Civil	2.449.821,66	2.449.821,66	359.762,45	1.087.403,71	1.022.208,49
Ativo	2.449.821,66	2.449.821,66	359.762,45	1.087.403,71	1.022.208,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	997.621,74	997.621,74	158.773,62	510.160,21	479.085,30
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	186.834,26	186.834,26	34.694,47	100.935,85	92.013,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	1.698.499,77	1.593.307,16
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	-95,00
Despesas Correntes	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	-95,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	-95,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 50m.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

SIMONE ZANON
Crc/pr 05.2002/o-8
Contadora

Secretario de Fazenda

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:59E8EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.316.337,13	54,68

Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	22.291.217,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.176.656,78	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.861.489,64	37,31
Limite definido por Resolução do Senado Federal	44.582.435,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.173.446,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.086.178,79	2,92
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.944.324,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.600.642,06	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 11h e 14m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:80F16A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.374.948,49	19.279.039,10	19.279.039,10	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.040.197,29	1.086.178,79	1.086.178,79	
Interna	1.040.197,29	1.086.178,79	1.086.178,79	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	18.334.751,20	18.192.860,31	18.192.860,31	
DEDUÇÕES (II)	17.854.361,15	20.467.471,22	20.467.471,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.790.478,65	19.903.910,39	19.903.910,39	
Demais Haveres Financeiros	440.838,56	644.143,69	644.143,69	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.376.956,06	-80.582,86	-80.582,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.520.587,34	-1.188.432,12	-1.188.432,12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.071.382,05	37.152.029,44	19.634.024,27	
% da DC sobre a RCL	55,24	51,89	98,19	
% da DCL sobre a RCL	4,34	-3,20	-6,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	42.085.658,46	44.582.435,33	23.560.829,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	37.877.092,61	40.124.191,80	21.204.746,21	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	19.374.948,49	19.279.039,10	19.279.039,10	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	18.334.751,20	18.192.860,31	18.192.860,31	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	18.334.751,20	18.192.860,31	18.192.860,31	
Previdenciárias	17.356.019,00	17.296.867,03	17.296.867,03	
Demais Contribuições Sociais	978.732,20	895.993,28	895.993,28	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	1.040.197,29	1.086.178,79	1.086.178,79	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.540.363,00	2.919.910,94	2.919.910,94	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	216.227,89	523.682,83	523.682,83	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.324.135,11	2.396.228,11	2.396.228,11	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 11h e 07m.				

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8623F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.071.382,05	37.152.029,44	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	7.715.704,05	8.173.446,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	6.944.133,65	7.356.101,83	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:B907E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-45.981,50	1.086.178,79
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-45.981,50	1.086.178,79
Interna	-45.981,50	1.086.178,79
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-45.981,50	1.086.178,79
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	141.890,89	18.192.860,31
Parcelamentos de Dívidas	141.890,89	18.192.860,31
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	141.890,89	18.192.860,31
Previdenciárias	141.890,89	18.192.860,31
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e		
Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.152.029,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.086.178,79	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.944.324,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.349.892,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.600.642,06	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	19.279.039,10	51,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 11h e 11m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:499E2B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.113.543,67	7.320.568,87	21.878.975,35	19.607.445,84
Receita Tributária	3.690.014,76	545.412,19	1.979.202,00	1.796.833,50
IPTU	904.248,65	160.775,81	606.974,27	501.274,82
ISS	1.543.861,81	251.236,08	749.480,91	621.514,46
ITBI	416.795,04	58.429,23	175.134,75	174.319,23
IRRF	321.081,34	56.212,74	155.969,83	155.201,06
Outras Receitas Tributárias	778.244,38	212.587,23	650.964,11	514.568,47
(-) Deduções da Receita Tributária	-274.216,46	-193.828,90	-359.321,87	-170.044,54
Receita de Contribuição	5.914.928,47	887.529,22	2.707.083,01	2.569.305,85
Receitas Previdenciárias	5.100.784,98	762.291,66	2.316.227,64	2.203.413,17
Outras Contribuições	814.143,49	131.075,29	399.148,92	368.360,24
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-837,73	-3.293,55	-2.467,56
Receita Patrimonial Líquida	9.042,38	2.720,77	5.499,29	6.231,83
Receita Patrimonial	1.473.825,87	86.735,31	434.070,25	1.130.739,81
(-) Aplicações Financeiras	-1.464.783,49	-84.014,54	-428.570,96	-1.124.507,98
(-) Deduções da Receita Patrimonial				
Transferências Correntes	30.638.066,17	5.236.592,66	15.190.161,43	13.546.151,57
FPM	13.985.104,70	2.483.665,82	6.962.718,03	6.596.658,83
ICMS	10.196.293,31	1.685.818,37	4.936.776,57	4.177.281,24
Convênios	239.918,29	37.811,37	94.941,41	125.477,66
Outras Transferências Correntes	6.216.749,87	1.029.297,10	3.195.725,42	2.646.733,84
Demais Receitas Correntes	3.861.491,89	648.314,03	1.997.029,62	1.688.923,09
Dívida Ativa	659.057,43	196.885,87	582.143,60	443.389,56
Diversas Receitas Correntes	3.202.487,25	481.720,05	1.489.374,36	1.400.896,26
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-52,79	-30.291,89	-74.488,34	-155.362,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.458.681,91	232.574,99	521.296,90	1.172.654,77
Operações de Crédito (III)	3.100.000,00	232.574,99	232.574,99	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	1.358.681,91	0,00	288.721,91	1.172.654,77
Convênios	1.168.960,00	0,00	267.721,91	1.172.654,77
Outras Transferências de Capital	189.721,91	0,00	21.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.358.681,91	0,00	288.721,91	1.172.654,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.472.225,58	7.320.568,87	22.167.697,26	20.780.100,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.075.059,28	5.871.388,38	20.324.197,38	19.872.672,68
Pessoal e Encargos Sociais	25.323.329,74	3.904.699,72	11.965.920,54	9.213.082,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	477.071,88	86.598,64	254.271,96	254.207,50
Outras Despesas Correntes	15.274.657,66	1.880.090,02	8.104.004,88	10.405.382,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.597.987,40	5.784.789,74	20.069.925,42	19.618.465,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.813.380,86	593.266,39	851.547,70	2.349.239,12
Investimentos	5.093.299,02	423.132,03	463.063,48	2.032.913,21
Inversões Financeiras	60.000,00	59.999,84	59.999,84	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	59.999,84	59.999,84	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	660.081,84	110.134,52	328.484,38	316.325,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.153.299,02	483.131,87	523.063,32	2.032.913,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.316.227,35	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	48.067.513,77	6.267.921,61	20.592.988,74	21.651.378,39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.595.288,19	1.052.647,26	1.574.708,52	-871.277,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			683.658,42	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.688.093,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 58m.	

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:069497AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 043/2013 RETIFICADA

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo nominadas para, comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.687/2009 de 22 de abril de 2009, conforme segue:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

		CPF
Titular	Adriano Gonçalves de Oliveira	057.426.959-26
Suplente	Monica Mota Gualberto	009.774.275-95
Titular	Jacerlei Aparecida Correa da Silva	577.607.139-91
Suplente	Juliana Rodrigues de Souza	006.634.579-04

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular	Rosimere de Paula Carlet	815.404.859-00
Suplente	Maria Lucia Ferr Micolajunas	928.987.509-72

REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS

Titular	Idalina Aguilar Seixas	005.732.909-54
Suplente	Claudia Monteverde Vedovotto de Almeida	815.400.199-34

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular	Johnston Manoel Gonçalves	083.355.209-09
Suplente	José Eduardo Cornelian	528.455.409-49

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular	Rubenilton Ventura Charles	024.901.909-46
Suplente	Eliana Pereira do Nascimento	033.617.409-83
Titular	Lucia de Souza Frausino	018.062.009-61
Suplente	Kátia Ap. Cavalcanti Isiri	019.606.699-90

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBOSA FERRAZ

Titular	Suze Aparecida Schüler dos Reis	842.446.589-04
Suplente	Simone Peternelli de Souza	856.473.819-87

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARBOSA FERRAZ

Titular	Nelson Carlos Ferreira	256.631.358-87
Suplente	Iodete Sendon	019.549.929-80

EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular	Silvana de Souza	045.088.889-41
Suplente	Judite da Silva	042.327.519-47

Art. 2º - Esta Comissão terá validade de 02(dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestado ao Município.

Art. 4º - Fica revogada em sua integra a Portaria nº. 071/2011 de 19 de agosto de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz, 01 de julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3214C188

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE PRATOS DE CERÂMICA COM A LOGOMARCA DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, no valor total de ate R$ 4.290,00(quatro mil, duzentos e noventa reais), em favor da empresa PORCELARTE INDÚSTRI E COMÉRCIO DE PORCELANAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.680.794/0001-46..

Barbosa Ferraz, 24 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C48BA22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 108/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE PRATOS DE CERÂMICA COM A LOGOMARCA DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, no valor total de ate R$ 4.290,00(quatro mil, duzentos e noventa reais), em favor da empresa PORCELARTE INDÚSTRI E COMÉRCIO DE PORCELANAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.680.794/0001-46.

Barbosa Ferraz, 26 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:00FE2CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 145/2013

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***GILDETE FERREIRA LUCIO DO CARMO,*** portadora do Rg nº 6.038.201-8 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Encarregada de PS Telefônico, a partir de 23 de Julho de 2013 a 22 de Outubro de 2013, referente ao período de 2008 a 2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 24 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:09880BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 185/2013

EU: PAULINHO PAIXÃO	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (10.07.2013)	***Final*** (26/07/2013)
DIÁRIAS: **10 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**

PAULINHO PAIXÃO
Servidor

AUTORIZO EM: 26/07 /2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Declaro que os serviços foram prestados

_____/_____/_____

MARCIO YIOTI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D1598C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 186/2013

EU: RENATO RAMOS CPF 056.470.339-70 Banco Itaú agencia 3749 – conta 04807-4		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar agricultores em visita a outras propriedades rurais), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/07/2013)06:00HRS	**CIDADE:** RIO BRANCO DO IVAI- PR	***Data e Hora de Volta*** (28/07/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	

RENATO RAMOS

AUTORIZO EM: 26/07/2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:08917353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 030/2013 PREGÃO PRES. N.º 022/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 1**3/08/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Restaurante para o fornecimento de Refeições na cidade de União da Vitória-Pr para funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna quando em viagem. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BD927AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Servidor Mario Vilmar Zampieron, RG n.° 6.119.716-8, CPF 015.776.939-90, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como o Gestor Municipal para execução do convênio firmado com a SEAB Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento para o Projeto de Inseminação Artificial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FA271F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Servidor Mario Vilmar Zampieron, RG n.° 6.119.716-8, CPF 015.776.939-90, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como o Gestor Municipal para execução do convênio firmado com a SEAB Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento para o Projeto de Apoio a Associação Agrounião.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:16C01CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/07/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Cleomara Teixeira dos Santos	12.835.568-5	Chefe de Serviço III	CC-09
Crescencio Kotarski	3.093.910-7	Coordenador	CC-06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3EB65AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, parágrafo 8º, Inciso III da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os senhores(as) abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS do município de Bituruna, Estado do Paraná.

Nome	Função	RG
Jaqueline Naiara Cordeiro	Presidente	9.737.719-9
Douglas de Cezaro	Membro	9.408.387-7
Alcione Marta Guralh da Silveira	Membro	6.776.536-2
Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti	Membro	8.616.533-3

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais terá como atribuições:
a) receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Bituruna, através de Licitações Públicas.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:049E023E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (16/07/2013), Diamante Antonio Salvatti, RG 4.037.700-0, do Cargo Efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:920B8F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir desta data (16/07/2013), Marília Antonelli, RG 9.085.947-1, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC - 03.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EEC8FB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 140/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data (22/07/2013), Adelia Maria Tarachuk, RG 9.061.304-9, do cargo comissionado de Coordenador(a) de Casa Lar, CC-07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2411972C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 141/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir desta data (22/07/2013), Jarbas Marcelo Gobbi, RG 8.896.680-5, do cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:611BA684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data 22/07/2013, Gilmara Lascoski, RG 12.880.230-4, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora de Casa Lar, CC-07, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:077118B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO 992

DECRETO Nº 992/2013.

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00-(Vinte mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publicas Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P. Jurídica – fonte 000 R$ 15.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.2009-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 107 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publicas Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 15.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.2009-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 20.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 25 de julho de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:148754FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar novo local de trabalho para os seguintes servidores a partir do dia 29/07/2013:

Servidor (a)	Destino
Ana Maria dos Santos	Clube do Irmão Caçula (Tele-Centro)
Lafaete de Almeida	Secretaria de Administração e Finanças (Departamento de Licitação)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Edifício da Prefeitura, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B3962EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPESA COM PESSOAL - 07 DE 2012 A 06/2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 7/2012 à 06/2013
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	489.449,04
PessoalAtivo	489.449,04
PessoalInativoePensionistas	-
OutrasDespesasDePessoalDecorrentesDeContratosDeTercerização(art.18,§1ºdaLRF)(II)	-
(-)DESPESASNÃOCOMPUTADAS(art.19,§1ºdaLRF)	-
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária	-
DecorrentesdeDecisãoJudicial	-
DespesasdeExercíciosAnteriores	-
InativosePensionistascomRecursosVinculados	-
DespesascomRecursosVinculados-AcórdãoTCE/PR1509/06	-
ConvocaçãoExtraordinária(incisoII,§6º,art.57daCF)	-
AcórdãoTCE/PR1568/06	-

Pensionistas	-
IRRF	
TOTALDADESPESACOMPESSOALPARAFINSDEAPURAÇÃODOLIMITE-TDP(III)=(I-II)	489.449,04
RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV)	14.891.087,16
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,29

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:BAD161D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 808, de 27 de junho de 2013, e Portaria n° 059 de 9 de Julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1 º - Fica designado o Sr. JAVEL JAIME VALÉRIO, portador do RG 5.003.107-1/SSP/PR, CPF 967.672.519-68 e OAB-PR 53346, servidor efetivo do Município de Campo do Tenente, para responder pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo do Tenente, sem ônus para esta entidade.

Art. 2 º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 26 de julho de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:947EF92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 812/2013-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEI Nº 812/2013.
(Origem do Projeto de Lei nº 015/2013)

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.
Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 26 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F79D56B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 813/2013-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LEI Nº 813/2013.
(Origem do Projeto de Lei nº 016/2013).

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil quinhentos reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola (Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações)
Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados em aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, proritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, no termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à

operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas
de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 26 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5567CB08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037/2013

SÚMULA: Convoca para 2º Conferencia de Meio Ambiente.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art 1º – Convoca, para 2º Conferencia Municipal de Meio Ambiente , a realizar-se no dia 31 de Julho do corrente, das 09:00 ás 18:00, no Pavilhão Municipal de Eventos Altair da Silva Leme, no Bosque da Uva, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 – Centro

Art. 2º –A Comissão Organizadora da 2º Conferencia Municipal do Meio Ambiente, será composta pelos seguintes membros:

Jose Carlos Moretes do Amaral – Presidente
Lirane Sampaio Antt – Membro
João de Castro Novacki – Membro
Antonio Ricardo Milgioransa – Membro
Daniele Costacurta Gasparin – Membro
Marcos Magaldi J. de Moura – Membro
Alecsandro Betinardi – Membro
Andrineia Kátia Pereira – Membro
Aline Bonin – Membro
Dalva Simone Strapasson Dias – Membro
Josney Marques de Oliveira – Membro

Paço Municipal de Colombo
16 de Julho de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:750F5695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo – N°	nº. 1147163/2013
Licitação	Dispensa de Licitação nº 065/2013
Contrato n°	134/2013
Valor Total:	R$ 32.478,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Objeto:	Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Central de Ambulâncias, Prontos Atendimentos e Unidades de Saúde
Contratante:	Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado:	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME.- CNPJ/MF sob o nº 00.943.564/0001-68
Vigência:	24 de julho de 2013 a 23 de julho de 2014.
Data:	Colombo, 24 de julho de 2013.
Assinatura:	Dalimar de Lucca Moreira - Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7C3A6863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 126/2013 - PROCESSO 1144651

Extrato Ata 126/2013 - Pregão 55/2013 – Processo 1144651

Objeto: Fornecimento de alimentação para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turística e Memorial do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados.

Valor: R$ 11.122,65 (Onze mil cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Turismo Contratado: Alnuttri Comércio de Alimentos CNPJ/MF sob o n.º 01.660.282/0001-16

Vigência: 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2014

Assinatura: Antonio Ricardo Miglioransa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:396B6B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 388/2011

Tomada de Preço n°. 012/2011, Processo 1146867.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento, avaliação e cadastramento dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: Unisis Administração Patrimonial e Informática LTDA., CNPJ sob nº. 96.614.672/0001-66.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga os prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 19 de junho de 2013 a 16 de outubro de 2013.
Colombo, 19 de junho de 2013.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:CA88DABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1145584
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 049/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS fornecer Oxigênio Gasoso Medicinal para a Central de Ambulância, Prontos Atendimentos e Unidades de Saúde da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - ME – Item 001 – R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); Item 002 – R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Item 003 – R$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais); Item 004 – R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais);
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: A reposição dos produtos deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado tendo em vista a urgência e a necessidade do oxigênio para a manutenção da vida.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 26 de julho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:510497AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1144860
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 058/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de sinalização horizontal e vertical, com o fornecimento de material, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTE 001 – R$ 688.749,80 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de execução: Os serviços deverão ser executados conforme Anexo VII do edital e solicitação do fiscal de contratos em horário, data e local descritos na nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 26 de julho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FC690FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 059/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1134241
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 059/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS prestar serviços de metalurgia em geral (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esporte, Obras e Viação, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: MAICO TONIOLO ME – Lote 001 – R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 26 de julho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:489E2919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 068/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 15 de agosto de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 26 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6A84B50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 134/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CIRUPAR COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA CGC/MF sob o nº 79.733.572/0001-30
Valor Global Contratual: R$ 640,00
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/07/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F376C2F2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 135/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA CGC/MF sob o nº 95.433.397/0001-11
Valor Global Contratual: R$ 289,00
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/07/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6CBC852

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 136/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 136/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EQUIPOS COMERCIAL LTDA CGC/MF sob o nº 11.674.540/0001-77
Valor Global Contratual: R$ 3.704,00
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/07/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E102279

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 137/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CGC/MF sob o nº 78.589.504/0001-86
Valor Global Contratual: R$ 11.700,00
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/07/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F28523E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 138/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CGC/MF sob o nº 13.550.569/0001-72
Valor Global Contratual: R$ 3.639,59
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 01/07/2013
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0A889F1A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/2013.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: CONTRATADO: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA CGC/MF SOB O Nº 11.972.582/0001-94
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 318,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29C6B91F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 073/2013.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADO: **JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS,** CGC/MF SOB O Nº 17.518.050/0001-68: VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 5.636,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7665AB8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.203/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Transporte Escolar no âmbito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, que funcionará como órgão autônomo, sem subordinação e sem vinculação à Administração Pública Municipal.
Art. 2º O Comitê Municipal de Transporte Escolar terá a seguinte composição:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - Um representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III - Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV - Um representante de Pais dos Alunos.
Art. 3º A indicação dos representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.
Art. 5º O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito entre os membros indicados, podendo ser reeleito uma única vez.
§ 1º - A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do artigo 2º desta Lei.
§ 2º - O Presidente do Comitê poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.
Art. 6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 7º O Município deverá garantir a infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.
Art. 8º A atuação do Comitê Municipal do Transporte Escolar deve ser pautada no interesse público e no aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Transporte Escolar.
Art. 9º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:
I - analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverá ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê;
II - verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
III - realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
IV - verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro", em 03 de julho de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:A2592257

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2.013

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ ESTADO DO PARANÁ
Pelo presente Edital, o chefe do Poder Executivo, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e para fins previsto no artigo 145, III, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988, dos artigos 81 e 82 da Lei nº 5172 de 25 de Outubro de 1966, Código Tributário Nacional; dos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei 195 de 24 de Fevereiro de 1967, Lei Complementar nº 12/2009, de 14 de Dezembro de 2009, divulga o presente Edital, com elementos relativos à obra publica de pavimentação asfaltica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Secretaria de Viação, Obras Publicas, Urbanismo e Habitação, localizada na Avenida Amazonas, 280 bairro Jardim Lindóia, é a Unidade administrativa da Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra; e que possui competência exclusiva, para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

2 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A construção desta obra procedeu-se através de realização do processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Publica nº 01/2010, onde as principais etapas de execução estão assim discriminadas:
Remoção de superficial, escavação, carga e transporte – mat. 1ª Cat. Regularização e compactação subleito a 100% do PN, compactação de aterro – 100% PN, Base de Solo Cimento 4%, Meio-fio com sarjeta de concreto (0, 042 m3/m), Revestimento, pintura, imprimação com emulsão, Tratamento Superficial Tipo – 15 DER, capa selante, calçada em concreto e rampa para deficiente.

3 ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo da obra será de R$ 2.976.994,74 (Dois milhões novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme contratos e aditivos de empreitada da empresa CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.411.544/0001-07, com sede no município de Londrina
Principais etapas de execução da obra

1- SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.430,00
2- TERRAPLENAGEM	R$ 269.401,01
3- DRENAGEM	R$ 671.489,59
4- BASE/SUB-BASE	R$ 568.873,15
5- MEIO-FIO E SARJETA	R$ 321.580,78
6- REVESTIMENTO	R$ 804.632,07
7- PAISAGISMO/URBANISMO	R$ 338.587,80
TOTAL GERAL	**R$ 2.976.994,40**

4 DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
A obra de pavimentação asfáltica foi realizada nas ruas a seguir:
Avenida Curitiba (entre as ruas Paraguaçu e Centenário)
Rua do Café (entre as ruas Paraguaçu e Centenário)
Rua Apucarana (entre a Rua Paraguaçu e Contorno Leste)
Avenida do Contorno Norte (entre as ruas 1º de Maio e Contorno Leste)
Rua Paraguaçu (entre as ruas Norte do Paraná e Contorno Norte)
Rua 1º de Maio (entre as ruas do Café e Contorno Norte)
Rua Barbosa Ferraz (entre as ruas do Café e Contorno Norte)
Rua Tupi (entre as ruas do café e Contorno Norte)
Rua Amaral Valente (entre as ruas Apucarana e Contorno Norte)
Rua Andirá (entre as ruas do Café e Contorno Norte)
Rua Goioerê (entre as ruas do café e Contorno Norte)
Rua Maringá (entre as ruas do Café e Contorno Note)
Rua 7 de Setembro (entre as ruas do Café e Contorno Norte)
Rua Brasil (entre as ruas do Café e Contorno Norte)
Rua 1º de Maio (entre as ruas Norte do Paraná e Centenário)

Rua Antonio Molina (entre a Av. Brasil e a Rua Paranaguá)
Rua Tsutono Tanaka (entre as ruas Carlos Scarpari e de Capole (Damasco)
Rua Peabirú (entre o Largo e a Rua Guairá)
Rua Guaíra (entre as ruas Tiradentes e Peabirú)
Largo (entre a rua Engenheiro Beltrão e a Rua Engenheiro Beltrão)
Rua Dario Moreira de Castilho (entre o Largo e a Rua Terra Boa)
Rua Porto São João (entre as ruas Dario Moreira de Castilho e Peabirú)

5 PARCELA DO CUSTO DA OBRA SER TRIBUTADA
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes, ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R$ 1.786.288,05 (Hum milhão setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Equivalente a 60,03% do custo da obra.

6 CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO
Para determinar o valor da contribuição de melhoria, a ser atribuída a cada contribuinte, aplicam-se as seguintes formulas de cálculos:

a) em função da área de testada:
CTO

RCTO X ALB
∑ ATP

_____
Onde:
RCTO = Rateio do Custo da obra;
CTO = Custo Total da Obra
ATP = Área Total Pavimentada (m2);
ALB = Área Lindeira Beneficiada;
T I = Testada do Imóvel;
LR = 50% da Largura da Rua
∑: = Sinal de Somatória.

b) valorização imobiliária:
VI = VVI x PVI

_____
Onde:
VI = Valorização Imobiliária;
VVI = Valor Venal do Imóvel;
PVI = Percentual de Valorização Imobiliária.
O valor da contribuição de melhoria é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra, e o valor econômico agregado ao imóvel.

7 RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA
A relação nominal dos contribuintes, com a identificação individual dos dados cadastrais, com as parcelas das formulas de cálculos, que determinaram dos valores do tributo, expresso em reais, constam no anexo I, deste Edital, que também estará no mural da Prefeitura, para consulta dos interessados.

8 PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A contribuição de melhoria poderá ser paga a vista, ou no máximo 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, através de carne que serão entregues aos contribuintes relacionados no Anexo I deste Edital.
O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 35,00 (Trinta e cinco reais).
O vencimento para pagamento a vista ou o pagamento da primeira parcela, será 30 (trinta) dias, após o lançamento.
O contribuinte que optar pelo pagamento a vista, terá direito a 10 (dês por cento) de desconto.
O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte o pagamento de juros d 1% (um por cento) ao mês e multa conforme legislação vigente.
A partir da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis relacionados no anexo I, terão 30 (trinta) dias, para comparecer à Secretária de Finanças, Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Goioerê, para optarem pela condição de pagamento. O não comparecimento, no prazo estipulado, faculta ao poder tributante, o lançamento do tributo, no prazo Maximo estabelecido.
O pagamento do tributo se fará por meio de guia especifica, diretamente em estabelecimento bancário ou seus correspondentes, autorizados e/ou conveniados pela Administração.

9 CLASSIFICAÇÃO CONTABIL DA RECEITA
As receitas da Contribuição de Melhoria serão classificadas de acordo com o Plano de Contas da receita, definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A arrecadação da Contribuição será classificada, contabilmente, na conta 1130.04.01.00.00: Contribuição de Melhoria para pavimentação de obras complementares – do exercício corrente ao quinto exercício anterior;
As penalidades (multas e Juros), da Contribuição de Melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 1911.98.01.00.01: Multas e Juros de Mora Contribuição de Melhoria – do exercício corrente ao quinto exercício anterior;
As cobranças de Contribuição de Melhoria serão classificadas, contabilmente, na conta 193498.0.00.00: Receita de Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria – do exercício corrente ao quinto exercício anterior.

10 EXCLUSÃO E EXTINÇAO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
A Contribuição de Melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os promitentes a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, aforamento ou concessão de uso.
Tem direito a isenção de Contribuição de Melhoria, os proprietários de imóveis, que comprovarem não possuir capacidade contributiva, de acordo com os critérios e parâmetros, estabelecidos na Legislação Tributária Municipal

11 PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, do edital, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo o impugnante o ônus da prova.
A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria de Fazenda do Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo-tributário não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

12 É importante ressaltar que, o valor licitado da obra pública de pavimentação asfáltica, somando-se ao termo de os aditivos ao contrato original foi de R$ 2.976.994,40 onde, a área pavimentada foi de 54.941.52 m2.
As diferenças então, entre os valores e áreas licitadas e apontados no Anexo I se devem pelo fato de que, os mesmos não consideram as áreas dos cruzos pavimentadas, órgãos públicos, tempos religiosos que são passíveis de isenção e outras áreas que, em função de limites fixado, não puderam ser objeto de lançamento, não sendo onerados aos os valores aos contribuintes.
Goioerê, 25 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:63F55758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado Empresa ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.231.251/0001-51, com sede em Paula Freitas, Estado do Paraná na Rua Antonio Baby, s/n, Bairro Rondinha, CEP 84.630-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO ROBERTO TENCYZNA, inscrito no CPF nº 032.601.209-55, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº

056/2011, referente ao Pregão Presencial nº 046/2011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/08/2013.
Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 162)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.35.00.00.00.00.100511.01.07.0
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 25 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Artk Consultoria e Serviços Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C437FCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA REGISTRADO SOB O Nº. 055/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E O INSTITUTO CONFIANCCE, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a empresa INSTITUTO CONFIANCCE, inscrita no CNPJ nº 07.317.015/0001-27, representada pela Sra. Clarice Lourenço Theriba, brasileira, portadora do RG º 4.250.540-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 810.046.309-30, residente e domiciliada na Rua Olívio José Rosseti, nº 593, Tatuquara, Curitiba-PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Parceria nº. 055/2011, referente ao Concurso de Projeto nº. 001/2010, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação, do contrato de prestação de serviços original.
Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
A Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga-se por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2013.
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 451)
11.001.10.302.0016.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.0
(Desp. 477)
11.003.10.301.0016.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.0
(Desp. 505)
11.003.10.302.0016.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 25 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CLARICE LOURENÇO THERIBA
Instituto Confiancce
Parceiro

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:143BB107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio e Vigência do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga a vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 17 de junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:78FFA58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra para mais 08 (oito) meses, a partir do dia 28 de junho de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 26 de junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E88A677D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 106/2012, referente à Tomada de Preços nº 005/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 106/2012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$-17.263,02 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 217)
08.02.15.451.0022.1.026.4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.0.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 24 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D31F0E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0293 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 26 de julho de 2013, na página 12 Edital de Tomada de Preços nº 005/2013

Onde se lê:
ELDER AVES DE BARROS

Leia-se:
ELDER DE BARROS ALVES

Goioerê - PR, 26 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4B1098CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que tendo em vista o julgamento da impugnação ao Edital, foi marcada a data de 01 de agosto de 2013, às 09:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, para recebimento dos envelopes n. 1 e 2 e abertura da habilitação.
As demais disposições do Edital permanecem inalteradas
Goioerê, 26 de julho de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E968286D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GUARACI-PR PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL 2012 A JUN 2013 L.R.F. ART 48 – ANEXO VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	450.792,76	3,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	795.815,89	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	756.025,09	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		

Total das Garantias de Valores Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 0,00	0,00 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 16,00 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FONTE:

Presidente:Claudimilson A. de Souza Freire

CONTADOR:Marcelo de Oliveira
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C9163A92

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GUARACI (PR) – PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL2012 /JUN 2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionista **Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)** (-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária (-) Decorrentes de Decisão Judicial (-) Despesas de Exercícios Anteriores (-) Inativos com recursos Vinculados OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	450.792,76 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	450.792,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	13.263.598,15
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	3,40
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	795.815,89
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	756.025,09
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	3,40
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador Crc Nº Pr-045265/o-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:420E8B93

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL JUL 2012 A JUN 2013 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		
SUBTOTAL	0	**SUBTOTAL**	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	0
TOTAL	0	**TOTAL**	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	**0**	**SUPERÉVIT**	**0**
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			

Presidente:Claudimilson A. de Souza Freire

CONTADOR:Marcelo de Oliveira
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7EA36669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 89/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: JOAO JORGE KOLOSSINSKI**
· **Data Início:** 25 de junho de 2013
· **Data Fim:** 27 de junho de 2013
· **N° de Diárias:** 2 - Duas diárias, sendo ambas com pernoite.
· **Valor Unitário:** R$ 130,00
· **Valor Total: R$ 260,00**
· **Município Destino/UF:** CURITIBA – PR,
· **Código do IBGE do Município destino:** 06962
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros: Reuniões, conferências, treinamentos e capacitações.
· **Objetivo da Viagem:** Treinamento referente à operacionalização de máquinas do PAC 2, que acontecerá no Centro de Treinamento Caterpillar/PESA.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 25 de junho de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:2E4A30DD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 90/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: DIRCEU DZIURKOESKI**
· **Data Início:** 26 de junho de 2013
· **Data Fim:** 27 de junho de 2013
· **N° de Diárias:** 2 - Duas diárias, sendo ambas com pernoite.
· **Valor Unitário:** R$ 130,00
· **Valor Total: R$ 260,00**
· **Município Destino/UF:** CURITIBA – PR,
· **Código do IBGE do Município destino:** 06962
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros: Reuniões, conferências, treinamentos e capacitações.
· **Objetivo da Viagem:** Treinamento referente à operacionalização de máquinas do PAC 2, que acontecerá no Centro de Treinamento Caterpillar/PESA.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 25 de junho de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:C630C883

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 94/2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: LUCIANO MACOHIN BIDA**
· **Data Início:** 16 de julho de 2013
· **Data Fim:** 19 de julho de 2013
· **N° de Diárias:** 4 – Quatro diárias, sendo 3 com pernoite e uma sem pernoite.
· **Valor Unitário:** R$ 90 com pernoite e R$ 45,00 sem pernoite.
· **Valor Total: R$ 315,00**
· **Município Destino/UF:** Guarapuava – PR,
· **Código do IBGE do Município destino:** 09401
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros: Reuniões, conferências, treinamentos e capacitações.
· **Objetivo da Viagem:** Padronizar procedimentos, minimizar perdas e agilizar os trabalhos, a digitação e impressão dos CDI será centralizada na Delegacia de Serviço Militar; conforme solicitação feita através do ofício número 004/2013 25ª Del SM (EB: 65164.000110/2013-77)

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 10 de julho de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:16CDF145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A VIABILIZAR O GERENCIAMENTO, O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR.

VALOR: R$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO: 80 (OITENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 15 DE JULHO DE 2013 E FINDANDO EM 25 DE SETEMBRO DE 2013.

IPORÃ-PR., 15 DE JULHO DE 2013.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:526DEFAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de julho de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05DC7680

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR VANDERLEI PALIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 2.734/2013 de 24.07.2013;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 24 de julho de 2013, ao Servidor **VANDERLEI PALIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.552.857-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.345.209-15, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 342/91 de 13/11/1991, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE,** lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EC74BB6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2013

PRORROGAR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de julho de 2013, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:36839F69

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB68ED66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,** brasileira,

casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:301C25B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2013

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no art. 246 parágrafo 1º da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Prorrogar o afastamento preventivamente determinado na Portaria nº. 288/2013 de 15 de maio de 2013, e Portaria nº. 372/2013 de 12 de junho de 2013, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09B7236D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/2013

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR JOSÉ MARIA DE ABREU, DE FORMA DEFINITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 2.535/2013, de 08 de julho de 2013;

b) o Parecer da Assessoria Jurídica;

c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 3º ,I, § 4º, Art. 44, I e II e Art. 47, I, todos da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 18 de junho de 2013, ao Senhor **JOSÉ MARIA DE ABREU**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.425.056 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 069.492.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, o qual era casado civilmente com a servidora **MARIA APARECIDA IONTA DE ABREU**, falecida em data de 18 de junho de 2013, consoante Certidão de Óbito Matricula sob nº. ***0847230155 2013 4 00008 162 0004118 93*** de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era aposentada desde 16 de fevereiro de 2001, através do Decreto nº. 031/2001 de 21 de fevereiro de 2001.

III – Tendo em vista que a referida Servidora não deixou filhos menores e somente o viúvo acima qualificado no item I, seja aplicado 100% a ele de forma definitiva no valor de R$ 2.585,83 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de junho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:57E7C543

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 042/2013 - PMI
PREGÃO: 026/2013
PROCESSO: 057/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AGRIPARANA COMÉRCIO DE TRATORES LTDA..
DOMICILIO LEGAL: AV. TIRADENTES, nº.1825, Bairro JARDIM PARAISO, UMUARAMA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃOD E UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO EM CUPRIMENTO AO CR-PROCESSO N° 1003163-34.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 107.000,00 (cento e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 26/01/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 26 de julho de 2013.
Roberto da Silva / Prefeito Municipal
Agriparaná Comercio de Tratores Ltda / Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:981AE694

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 043/2013 - PMI
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2013
PROCESSO: N° 065/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA MACHADO DOS REIS 44909063900**.**
CNPJ n° 18.379.911/0001-37.
DOMICILIO LEGAL: Rua Liberdade, 730, Altonia-Pr,
OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO REFERENTE Á CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 24/09/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 24 de Julho de 2013.
Roberto da Silva / Prefeito Municipal
Sandra Aparecida Machado dos Reis/ Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E9F4594

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2013 – SRP
PROCESSO N° 038/2013

Aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 018/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: C G FERNANDES INFORMATICA, CNPJ/MF n° 05.228.533./0001-49, representado pelo Sr. Clovis Gasques Fernandes, representante legal, com CPF n° 387.891.329-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	RECARGA DE TONER HP 2612-A	100	UND	58,50	5.850,00	MILLENIUN
2	RECARGA DE TONER HP CB435-A	100	UND	58,50	5.850,00	MILLENIUN
3	RECARGA DE TONER HP 285-A	200	UND	58,50	11.700,00	MILLENIUN
4	RECARGA TONER SAMSUNG SCX 4623	80	UND	58,50	4.680,00	MILLENIUN
5	RECARGA TONER SAMSUNG SCX 4200	30	UND	58,50	1.755,00	MILLENIUN
6	RECARGA TONER SAMSUNG SCX 4300	30	UND	58,50	1.755,00	MILLENIUN
7	RECARGA TONER HP CC 364-A	15	UND	157,90	2.368,50	MILLENIUN
8	RECARGA TONER SHARP AL 1000	20	UND	157,90	3.158,00	MILLENIUN
9	RECARGA TONER SHARP AR 5015	25	UND	157,90	3.947,50	MILLENIUN
10	REVELADOR SHARP AL 1000	20	UND	157,90	3.158,00	KATUN
11	REVELADOR SHARP AR 5015	25	UND	157,90	3.947,50	KATUN
12	RECARGA TONER SAMSUNG ML 1660/1665/SCX3200	30	UND	58,50	1.755,00	MILLENIUN
13	RECARGA TONER HP Q6000-A	20	UND	80,00	1.600,00	MILLENIUN
14	RECARGA TONER HP Q 6001-A	20	UND	80,00	1.600,00	MILLENIUN
15	RECARGA TONER HP Q 6002-A	20	UND	80,00	1.600,00	MILLENIUN
16	RECARGA TONER HP Q 6003-A	20	UND	80,00	1.600,00	MILLENIUN
17	RECARGA TONER SAMSUNG CLP 300-BLACK	15	UND	80,00	1.200,00	MILLENIUN
18	RECARGA TONER SAMSUNG CLP 300-CYANO	15	UND	80,00	1.200,00	MILLENIUN
19	RECARGA TONER SAMSUNG CLP 300-YELLOW	5	UND	80,00	400,00	MILLENIUN
20	RECARGA TONER SAMSUNG CLP 300-MAGENTA	15	UND	80,00	1.200,00	MILLENIUN
21	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 21-A	200	UND	16,50	3.300,00	MILLENIUN
22	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 22-A	100	UND	16,50	1.650,00	MILLENIUN
23	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 27-A	50	UND	16,50	825,00	MILLENIUN
24	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 28-A	50	UND	16,50	825,00	MILLENIUN
25	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 60-A (PRETO)	150	UND	16,50	2.475,00	MILLENIUN
26	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 60-A (COLOR)	100	UND	16,50	1.650,00	MILLENIUN
27	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 122-A (PRETO)	200	UND	16,50	3.300,00	MILLENIUN
28	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 122-A (COLOR)	100	UND	16,50	1.650,00	MILLENIUN
29	FITA MATRICIAL FX890	50	UND	10,89	544,50	MEGE PLUS
30	TONER RAMANUFATURADO HP Q2612-A	20	UND	146,50	2.930,00	MILLENIUN
31	TONER REMANUFATURADO HP CB 435-A	30	UND	146,50	4.395,00	
32	TONER REMANUFATURADO HP CE 285-A	30	UND	146,50	4.395,00	MILLENIUN
33	TONER REMANUFATURADO HP CC364-A	10	UND	260,00	2.600,00	MILLENIUN
34	TONER REMANUFATURADO HP Q6000-A	6	UND	128,00	768,00	MILLENIUN
35	TONER REMANUFATURADO HP Q6001-A	6	UND	128,00	768,00	MILLENIUN
36	TONER REMANUFATURADO HP Q6002-A	6	UND	128,00	768,00	MILLENIUN
37	TONER REMANUFATURADO HP Q6003-A	6	UND	128,00	768,00	MILLENIUN
38	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG ML1660/1665/SCX3200	6	UND	131,00	786,00	MILLENIUN
39	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG SCX4200	6	UND	124,00	744,00	MILLENIUN
40	TONER RAMANUFATURADO SAMSUNG SCX4300	6	UND	124,00	744,00	MILLENIUN
41	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG SCX 4623	15	UND	124,00	1.860,00	MILLENIUN
42	TONER REMANUFATURADO SHARP AL1000	6	UND	203,00	1.218,00	MILLENIUN
43	TONER REMUNAFATURADO SHARP AR 5015	4	UND	247,00	988,00	MILLENIUN
44	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG CLP300-BLACK	4	UND	131,00	524,00	MILLENIUN
45	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG CLP300-CYANO	4	UND	131,00	524,00	MILLENIUN
46	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG CLP300-YELOOW	4	UND	131,00	524,00	MILLENIUN
47	TONER REMANUFATURADO SAMSUNG CLP 300-MAGENTA	30	UND	131,00	3.930,00	MILLENIUN
48	CARTUCHO DE TINTA HP 21-A (ORIGINAL)	30	UND	52,00	1.560,00	HP
49	CARTUCHO DE TINTA HP 22-A (ORIGINAL)	15	UND	74,00	1.110,00	HP
50	CARTUCHO DE TINTA HP 27-A (ORIGINAL)	15	UND	90,00	1.350,00	HP
51	CARTUCHO DE TINTA HP 28-A (ORIGINAL)	10	UND	95,00	950,00	HP
52	CARTUCHO DE TINTA HP 60-A PRETO (ORIGINAL)	30	UND	50,00	1.500,00	HP
53	CARTUCHO DE TINTA HP 60-A COLOR (ORIGINAL)	15	UND	74,00	1.110,00	HP
54	CARTUCHO DE TINTA HP 122-A PRETO (ORIGINAL)	40	UND	50,00	2.000,00	HP
55	CARTUCHO DE TINTA HP 122-A COLOR (ORIGINAL)	20	UND	74,00	1.480,00	HP
56	CARTUCHO DE TINTA HP 21-A (REMANUFATURADO)	30	UND	39,00	1.170,00	MILLENIUN
57	CARTUCHO DE TINTA HP 22-A (REMANUFATURADO)	15	UND	47,50	712,50	MILLENIUN
58	CARTUCHO DE TINTA HP 27-A (REMANUFATURADO)	15	UND	39,50	592,50	MILLENIUN

59	CARTUCHO DE TINTA HP 28-A (REMANUFATURADO)	10	UND	49,00	490,00	MILLENIUN
60	CARTUCHO DE TINTA HP 60-A COLOR (REMANUFATURADO)	15	UND	44,00	660,00	MILLENIUN
61	CARTUCHO DE TINTA HP 60-A PRETO (REMANUFATURADO)	30	UND	43,50	1.305,00	MILLENIUN
62	CARTUCHO DE TINTA HP 122-A PRETO (REMANUFATURADO)	40	UND	39,00	1.560,00	MILLENIUN
63	CARTUCHO DE TINTA HP 122-A COLOR (REMANUFATURADO)	20	UND	48,50	970,00	MILLENIUN
64	TONER HP Q2612-A (ORIGINAL)	10	UND	240,00	2.400,00	HP
65	TONER HP CB435-A (ORIGINAL)	10	UND	215,50	2.155,00	HP
66	TONER HP CE285-A (ORIGINAL)	10	UND	215,50	2.155,00	HP
67	TONER HP CC364-A (ORIGINAL)	5	UND	563,00	2.815,00	HP
68	TONER HP Q6000-A (ORIGINAL)	2	UND	261,00	522,00	HP
69	TONER HP Q6001-A (ORIGINAL)	2	UND	260,00	520,00	HP
70	TONER HP Q6002-A (ORIGINAL)	2	UND	260,00	520,00	HP
71	TONER HP Q6003-A (ORIGINAL)	2	UND	260,00	520,00	HP
72	TONER SAMSUNG ML1660/1665/3200 (ORIGINAL)	6	UND	197,00	1.182,00	SAMSUNG
73	TONER SAMSUNG SCX4200 (ORIGINAL)	6	UND	197,00	1.182,00	SAMSUNG
74	TONER SAMSUNG SCX4300 (ORIGINAL)	6	UND	197,00	1.182,00	SAMSUNG
75	TONER SAMSUNG SCX4623 (ORIGINAL)	6	UND	197,00	1.182,00	SAMSUNG
76	TONER SAMSUNG MLT-D101 (ORIGINAL)	15	UND	197,00	2.955,00	SAMSUNG
TOTAL					**143.588,00**	

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.018/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.018/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 018/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 018/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Clovis Gasques Fernandes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

CLOVIS GASQUES FERNANDES
C G Fernandes Informática./ Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: Nome:
RG: RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD53665D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117/2013

REVOGA O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-PMI, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a sugestão de revogação do processo licitatório n° 064/2013, Pregão Presencial nº 038/2013, emitida pelo Pregoeiro/Coordenador da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 028/2013, processo nº 064/2013, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9149CF6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.07.2013	FNS BLATB	8.190,00
26.07.2013	FNS BLATB	25.040,00

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67D4F711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.676.443,53	5.181.767,93	5.181.767,93	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.392.232,00	1.202.441,12	1.202.441,12	
Interna	1.392.232,00	1.202.441,12	1.202.441,12	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	18.168,92	18.168,92	18.168,92	
Outras Dívidas	4.266.042,61	3.961.157,89	3.961.157,89	
DEDUÇÕES (II)	1.865.229,84	6.538.115,27	6.538.115,27	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.589.310,13	6.221.001,18	6.221.001,18	
Demais Haveres Financeiros	358.805,18	358.665,02	358.665,02	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-82.885,47	-41.550,93	-41.550,93	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.811.213,69	-1.356.347,34	-1.356.347,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.134.840,47	26.927.318,68	14.015.174,27	
% da DC sobre a RCL	21,72	19,24	36,97	
% da DCL sobre a RCL	14,58	-5,04	-9,68	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	31.361.808,56	32.312.782,42	16.818.209,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	28.225.627,71	29.081.504,17	15.136.388,21	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	5.658.274,61	5.163.599,01	5.163.599,01	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	4.266.042,61	3.961.157,89	3.961.157,89	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	4.266.042,61	3.961.157,89	3.961.157,89	
Previdenciárias	4.266.042,61	3.961.157,89	3.961.157,89	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	1.392.232,00	1.202.441,12	1.202.441,12	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	672.707,58	525.806,30	525.806,30	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	119.610,70	119.610,70	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	672.707,58	406.195,60	406.195,60	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:13A01BF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 555/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de Zeladora desta municipalidade, a Sra. **CATARINA APARECIDA BRIGO** portadora do RG. nº. 2.025.022-SSP-PR., a partir de 30 de julho de 2013, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, benefício n° 1605922681, conforme requerimento protocolado sob o n° 1320/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0D5B43AB

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVID. RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jul/2013 as 18h e 27m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B3E6BD46

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.676.443,53	5.304.841,19	5.181.767,93
DEDUÇÕES (II)	1.865.229,84	5.298.447,24	6.572.039,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.589.310,13	5.089.827,04	6.254.925,80
Demais Haveres Financeiros	358.805,18	358.805,18	358.665,02
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-82.885,47	-150.184,98	-41.550,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.811.213,69	6.393,95	-1.390.271,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.266.042,61	4.033.698,61	3.961.157,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-454.828,92	-4.027.304,66	-5.351.429,85

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR	-1.324.125,19	-4.896.600,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.010.000,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 22m.			

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:62F8B965

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.044.680,00	2.044.680,00	967.750,15	47,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	379.100,00	379.100,00	454.943,46	120,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	271.800,00	271.800,00	81.906,11	30,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	776.000,00	776.000,00	243.128,02	31,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	489.600,00	489.600,00	180.325,39	36,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-36.951,06	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.500,00	18.500,00	3.030,80	16,38
Dívida Ativa dos Impostos	82.360,00	82.360,00	31.461,68	38,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.320,00	27.320,00	9.905,75	36,26
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.810.600,00	24.810.600,00	11.053.959,61	44,55
Cota-Parte FPM	11.685.900,00	11.685.900,00	4.641.812,03	39,72
Cota-Parte ITR	515.000,00	515.000,00	31.273,53	6,07
Cota-Parte IPVA	709.000,00	709.000,00	535.428,68	75,52
Cota-Parte ICMS	11.583.500,00	11.583.500,00	5.694.658,76	49,16
Cota-Parte IPI-Exportação	216.000,00	216.000,00	92.444,41	42,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.200,00	101.200,00	58.342,20	57,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.855.280,00	26.855.280,00	12.021.709,76	44,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.501.158,00	2.080.003,80	1.046.855,57	50,33
Provenientes da União	1.197.660,00	1.776.505,80	826.081,34	46,50
Provenientes do Estado	48.000,00	48.000,00	92.208,54	192,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	255.498,00	255.498,00	128.565,69	50,32
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.501.158,00	2.080.003,80	1.046.855,57	50,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	7.070.180,00	6.707.936,78	2.496.671,15	37,22 %	2.496.671,15	37,22 %
Outras Despesas Correntes	2.110.600,00	2.510.600,00	1.330.834,76	53,01 %	1.008.564,64	40,17 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	22.000,00	863.887,82	25.020,00	2,90 %	18.663,00	2,16 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.202.780,00	10.082.424,60	3.852.525,91	38,21 %	3.523.898,79	34,95 %

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E						
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.511.558,00	2.231.225,39	518.909,65	100,00	482.500,07	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.251.060,00	1.747.417,44	383.533,85	73,91	348.384,22	72,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	260.498,00	483.807,95	135.375,80	26,09	134.115,85	27,80
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.511.558,00	2.231.225,39	518.909,65	100,00	482.500,07	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.691.222,00	7.851.199,21	3.333.616,26	42,46	3.041.398,72	38,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.530.359,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		

PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	5.985.657,00	6.827.544,82	2.753.901,57	71,48	2.477.330,36	70,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.153.723,00	3.191.479,78	1.070.222,12	27,78	1.025.294,44	29,10
Vigilância Sanitária	63.400,00	63.400,00	28.402,22	0,74	21.273,99	0,60
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.202.780,00	10.082.424,60	3.852.525,91	100,00	3.523.898,79	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 35m.						

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9BA47330

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.859.184,29	0,00
Pessoal Ativo	14.575.553,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.630,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	442.801,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.020,12	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	311.781,57	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	45.702,58	0,00
IRRF	266.078,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	14.416.382,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		14.416.382,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.927.318,68	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,54	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	16.156.391,21	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	15.348.571,65	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	14.540.752,09	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 43m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIV
Contadora - Crc pr 049944

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2CBB14DB

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.134.840,47	26.927.318,68	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.749.664,90	5.924.010,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	5.174.698,41	5.331.609,10	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BBCA5E9A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2.013		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	189.790,88	1.202.441,12
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	189.790,88	1.202.441,12
Interna	189.790,88	1.202.441,12
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	189.790,88	1.202.441,12
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	304.884,72	3.961.157,89
Parcelamentos de Dívidas	304.884,72	3.961.157,89
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	304.884,72	3.961.157,89
Previdenciárias	304.884,72	3.961.157,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.927.318,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.202.441,12	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	4.308.370,99	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.877.533,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	1.884.912,31	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2.013		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES	5.163.599,01	19,18
(V) = (IV + IIa)		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 48m.		

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1D0F9BCE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.946.689,68	55,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	16.156.391,21	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.348.571,65	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.390.271,96	-5,16
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.312.782,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.924.010,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.202.441,12	4,47
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.308.370,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.884.912,31	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 50m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9DD9EAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ECO - FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/000132, com sede à Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.145.703-3, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS E DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM DA FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 071/2012 – Pregão Presencial 029/2012.
DATA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses, ou seja, até 04 de Junho de 2014.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:69167290

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 096/2011).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43, situada à Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg, PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PARANÁ.

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 078/2011 (Pregão Presencial n. 022/2011).
DATA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2013.

VIGÊNCIA: Seis meses

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FB1EDB4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2011)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.265.804/0001-76, situado à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Vila Feliz, Palmital-PR,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO / CORTE / CARGA E ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) A SER EXECUTADO NA RUA SÃO PAULO)
NÚMERO: 3º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 075/2011 – Tomada de Preço nº 005/2011.

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de Dezembro 2012.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: Não haverá complementação financeira.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CD5067D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: MICHEL SLEIMANN MOHHANA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.719.735/0001-23, com sede na Cidade Palmital, s/n, Palmital – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 023/2013, Dispensa de Licitação nº 015/2013.
DATA DO CONTRATO: 07 de Julho de 2013.
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2013
VALOR TOTAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), sendo R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) Mensais, pelo período de 04 (Quatro) Meses.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E5D6050C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 32/2013

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 32/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 204.428,18 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.305.1001.2069	Atividades Transferência SUS/Epidemiologia	
2610-33.90.30.00.00	Material de Consumo	26.042,99
2620-33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
2630-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
2640-44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.075,19
00497	Recursos SUS/Vigilância em Saúde– Exercício Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2062	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	
2411-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
00497	Recursos SUS/Vigilância em Saúde– Exercício Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2062	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	
2401-33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
2412-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2421-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
2431-	Obrigação Tributária e Contributiva	3.000,00

33.90.47.00.00		
2451-44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
00498	Recursos SUS/Assistência Farmacêutica– Exercício Corrente	
CNPJ – 95.684.536/0001-80		
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO		
FONES (42)3645-1149		
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
2221-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
2241-33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	7.400,00
00495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
2550-33.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
2570-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
00495	Recursos Atenção Básica– Exercício Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1033	Reequipamento Departamento de Educação	
1251-44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00128	Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil – Creches – Exercício Corrente	6.090,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manut.Centros Educação Infantil	
1531-33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00128	Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil – Creches – Exercício Corrente	14.120,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

· Excesso de Arrecadação nas fontes 497 VIGIASUS no valor de R$ 62.618,18 ,495 PMAQ no valor de R$ 65.200,00 e 128 no valor de R$ 384,44 conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
· O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R$ 28.200,00, na fonte 498, e 128 no valor de R$ 19.825,56, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
· Cancelamento Parcial, de dotações no valor de R$ 28.200,00, na conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
2560-33.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	6.900,00
2580-33.90.39.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00
MUNICIPIO DE LARANJAL		
CNPJ – 95.684.536/0001-80		
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO		
FONES (42)3645-1149		
00495	Recursos Atenção Básica– Exercício Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2067	Atividades Transf. Estado/Assist.Farmacêutica	
2590-33.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	16.000,00
00498	Recursos SUS/Assistência Farmacêutica– Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 25 de julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7C9CAF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONCURSO 01/2013

ERRATA

No Edital de Concurso Público 001/2013, constou erroneamente o valor da inscrição para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** o valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais), mas o correto é R$ 100,00 (Cem Reais).

Outrossim, constou erroneamente o valor do Salário base para **PROFESSOR** como sendo R$ 779,20 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mas o valor correto é 779,70 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
Essa errata torna-se parte integrante do Edital de Concurso Público 001/2013.

Laranjal, 26 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2F60ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n05/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Laranjal - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n2 95.684.436-0001-80, com sede na Rua Pernambuco **n° 501, na** cidade de Laranjal — Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO ELINTON DUTRA. portador da cédula de identidade RG n2 1.891.723-8PR e do CPF n2 434.972.929-15, residente e domiciliado NA Rua Tupã, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ n2 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO,** neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto **Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG n2 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF n2 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n2s 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 48.000,00/ano, ao Convênio Original, a ser repassado em 04 parcelas de R$ 12.000,00, a serem depositadas até o dia 10 dos meses de Agosto/2013, Novembro/2013, Fevereiro/2014 e Maio/2014, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Laranjal, 08 de Julho de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal de Laranjal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7C5E9BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO
1- DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** Telefone: (41) 3323-7829 — 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001 -28 Endereço: Praça Osório, 400 — 17° andar — conj 1702 — Centro — CEP 80.020-917 — Curitiba Conta corrente: 5024-5 **Banco do Brasil Agência: 3793-1** Nome do Responsável: Ernesto Alexandre Basso CPF: 878.814.469-00 RG: 6.745.804-4 SESP-PR Cargo: Presidente Endereço: Av. Paraná, 276 Cidade: Nova América da Colina UF : Paraná CEP: 86.230-970
II - DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço - Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.
Metas a serem atingidas a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO. b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município. c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.
Destinatário do Serviço - População beneficiada - Prefeitura Municipal de Laranjal - população de 6.339 habitantes.
Justificativa da Solicitação 1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos. 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:86CD40A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTIMATIVA DE CUSTOS

ESTIMATIVA DE CUSTOS! CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
1º Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 10/08/2013	R$ 12.000,00
2º Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 10/11/2013	R$ 12.000,00
3º Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 10/02/2014	R$ 12.000,00
4º Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 10/05/2014	R$ 12.000,00
Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso. **Fim: 07** de Julho de 2014.	

III - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 08 de Julho de 2013

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9478FEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO

Ofício no 474/2013 Curitiba, 19 de Julho de 2013.

À Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal
limo. (a) Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde

Vimos por meio deste, encaminhar duas via do Termo Aditivo n° 01/2013 ao Convênio n° 05/2012 celebrado entre a prefeitura de Laranjal e o Consórcio Paraná Saúde, com o objetivo de operacionalizar as ações de aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, com a contrapartida municipal.

Informamos que o município deverá efetuar o depósito na data acordada no convênio, ou seja, até o dia 10 dos meses de Agosto e Novembro/2013 Fevereiro e Maio/2014. O valor a depositar deverá ser o **valor exato programado,** após a programação de medicamentos pelo farmacêutico, para não deixar saldos.

Alertamos que após essas datas e não havendo o depósito em conta corrente específica para este fim, a qual está discriminada no plano de aplicação do convênio, **não efetuaremos a compra,** e o município só poderá programar e adquirir novamente no trimestre subsequente.
Portanto, sugerimos que para o bom andamento do convênio, seja nomeada uma pessoa para seu acompanhamento junto ao Consórcio e ao financeiro da Prefeitura.
Informamos também que a **programação somente será liberada após o envio de cópia da publicação** do presente termo.

Colocamos-nos a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento nos telefones (41) 3323-7829 e (41) 3324-8944.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR WOEHL
Farmacêutico CRF/PR 12696
Consórcio Paraná Saúde

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4CC5A6D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 062/2013 DE 26 JULHO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 283.027,54 (duzentos e oitenta e três mil vinte e sete reais e cinqüenta e quatrocentavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.0019.2.022. Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
130 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
05.003.15.452.0008.2.020. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
149 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
06.002.26.782.0012.2.026. Conservação de Estradas Vicinais, Carreadores, Pontes e Bueiros

170 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.301.0014.2.047. Manutenção da Saúde Geral do Município
339 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 200.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00 03304 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.027,54
549 - 4.4.90.52.00.00 01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 8.510,00
10.000.00.000.0000.0.000. ENCARGOS SOB A SUSPENSÃO DO DEPTO DE FINANÇAS
10.002.28.843.0028.0.064. Amortização e Encargos de Financiamentos
458 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 38.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.090. BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL
515 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
11.003.08.244.0002.2.051. MANUTENÇÃO DO CRAS
499 - 4.4.90.52.00.00 01745 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE 2.490,00
Total Suplementação: 283.027,54

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0020.2.002. Gabinete do Prefeito
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.004.24.722.0019.2.099. Cidade Digital
52 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.0019.2.022. Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
132 - 3.3.90.30.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
06.002.26.782.0012.2.026. Conservação de Estradas Vicinais, Carreadores, Pontes e Bueiros
168 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.002.20.606.0030.2.056. Participação na Manutenção da Emater
403 - 3.1.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICOS 8.000,00
404 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICOS 19.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.046. Manutenção do Programa Saúde Bucal
326 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 170.000,00
11.003.08.244.0002.2.051. MANUTENÇÃO DO CRAS
493 - 3.3.90.30.00.00 01745 MATERIAL DE CONSUMO 990,00
495 - 3.3.90.36.00.00 01745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSCIA 500,00
497 - 3.3.90.36.00.00 01745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Cancelamento: 257.000,00
Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos.

01304 Receita Alienação de Ativos Saúde R$ 8.510,00
03304 Receita Alienação de Ativos Saúde R$ 3.027,54

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B9B85D31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 26/2013

PL Nº 29/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013
Ref. Aquisição de Material de Construção
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 08 de Agosto de 2013, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico e acabamentos, discriminados no Anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Lupionópolis, 26 de Julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:70EA76C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.347.642/0001-73,** domiciliada à Rua da Liberdade, nº 302, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.631,60(dois mil, seiscentos e trinta e um reais sessenta centavos), relativos à aquisição de material de recreação para os estabelecimentos de ensino da rede municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FA14FE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 EDITAL DE ABERTURA - N° 001

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013
EDITAL DE ABERTURA - N° 001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO, destinado ao preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reservas da Prefeitura Municipal de Mallet – PR, no REGIME ESTATUTÁRIO, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão partes integrantes deste Edital.

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	VAGAS ABERTAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	TAXAS DE INSCRIÇÃO R$
Professor de Educação Física	Curso Superior Específico e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF)	01+ CR	R$ 1.431,12	40 HORAS	Objetiva e títulos	130,00
Médico	Curso Superior Específico e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)	03+ CR	R$ 6.856,29	20 HORAS	Objetiva	130,00
Agente de Segurança de Bens Municipais II	Ensino Fundamental e CNH – categoria "D"	01+ CR	R$ 1.060,15	40 HORAS	Objetiva e prática	30,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental e CNH – categoria "C"	01+ CR	R$ 1.122,36	44 HORAS	Objetiva e prática	30,00
Assistente Social	Curso Superior Específico e registro no Conselho Regional de Assistente Social (CRESS)	01+ CR	R$ 2.051,70	30 HORAS	Objetiva	130,00
Auxiliar de Clínica Dentária	Ensino Médio e curso específico na área	01+ CR	R$ 1.029,67	44 HORAS	Objetiva	80,00
Merendeira	Ensino Fundamental	04+ CR	R$ 795,10	44 HORAS	Objetiva	30,00
Técnico Agrícola	Curso de Ensino Médio, com habilitação plena em Técnico Agrícola com Registro no CREA	01+ CR	R$ 1.333,47	40 HORAS	Objetiva	80,00
Técnico em Enfermagem	Ensino médio e registro no conselho regional de enfermagem (COREN)	01+ CR	R$ 1.333,47	44 HORAS	Objetiva	80,00
Zelador	Ensino Fundamental	01 + CR	R$ 795,10	44 HORAS	Objetiva	30,00
Enfermeiro	Curso Superior Específico e registro no conselho regional de enfermagem (COREN)	01 + CR	R$ 2.896,16	44 HORAS	Objetiva	130,00
Mecânico	Ensino Fundamental Habilitação na Categoria C ou superior	01+ CR	R$ 1.333,47	44 HORAS	Objetiva	30,00

REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CARGOS
2.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.
2.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação.
2.3. Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
2.4. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse.
2.5. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO

3.1. O pedido de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, sendo que serão disponibilizados computadores com acesso ao portal das inscrições na Agência do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Mallet – PR, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 649 – Centro – Mallet – PR, durante os dias úteis do período de inscrições no horário das 08h00minh às 11h00minh das 13h00min às 17h00min.
3.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
3.3. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, sendo que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação plena deste Concurso Público.
3.4. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição.
3.5. As inscrições estarão disponíveis no site a partir das **00h00min horas, do dia 29 de julho de 2013 até as 23h59min horas do dia 29 de agosto de 2013,** devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações. O prazo máximo para reimprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária do território nacional, ou pela Internet via "bankline" será **até o dia 30 de agosto de 2013.**
3.6. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de solicitação de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação.
3.7. O boleto bancário referido no item 3.5 (três ponto cinco) deverá ser impresso pelo candidato, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.
3.8. O valor da taxa de inscrição será conforme constante na tabela do item 1 (um).
3.9. As inscrições realizadas com pagamento após a data citada no item 3.5 (três ponto cinco) serão indeferidas.
3.10. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser realizado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Comissão Especial do Concurso Público reserva-se ao direito de indeferir a inscrição e tomar as medidas legais cabíveis.
3.11. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.12. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
3.13. A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.
3.14. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
3.15. As informações prestadas no pedido de inscrição via Internet serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a conseqüente aceitação de todos os seus termos.
3.16. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.17. A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.
3.18. Caso haja efetivação da inscrição em mais de um cargo, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores pagos pelo candidato em virtude de realizar mais de uma inscrição.

3.19 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO

3.19.1 O candidato poderá de **29 de julho de 2013 à 12 de agosto de 2013** solicitar a isenção de taxa através do envio dos documentos para o endereço eletrônico contato@eplconcursos.com.br ou ainda o candidato poderá solicitar a isenção na Prefeitura Municipal de Mallet-PR, junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Major Estevão, 180 – Centro, Mallet – PR, durante o período de expediente.
3.19.2 Para a realização da inscrição com isenção o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
Requerimento de Isenção, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br ;
Apresentar cópia do documento comprobatório de estar o Candidato inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.19.3. A EPL Concursos, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.19.4. As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.o 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.19.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.1 deste edital.
3.19.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.19.7. Cada pedido de isenção será remetido para o CadÚnico e a decisão de deferimento ou indeferimento do pedido de isenção dependerá do julgamento do próprio órgão gestor do CadÚnico.
3.19.8. O Edital com a relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e indeferidos será afixado em Edital no saguão do Paço Municipal, prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgadas no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, até a data de **14 de agosto de 2013**.
3.19.9. Quanto ao indeferimento de solicitação de isenção não caberá recurso.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Aos portadores de deficiências serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas da Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Neste caso a nomeação dar-se-á da seguinte forma: a cada 19 (dezenove) nomeações de candidatos aprovados na lista geral será nomeado 01 (um) candidato da lista especial para portadores de deficiência, caso o candidato portador de deficiência se encontre entre os 19 (dezenove) primeiros da lista geral será contratado nesta ordem, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos a ser aferida em perícia médica oficial, quando do cumprimento do estágio probatório.
4.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
4.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.
4.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, não é obstativa à inscrição no Concurso.
4.5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
4.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet– PR, durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.
4.7. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
4.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.9. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.
4.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.
4.12. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.
4.13. Não serão atribuídas ao conteúdo das provas, imagens, gráficos, formas geométricas, ou qualquer outro meio que impeça ou prejudique o portador de necessidade especial à realização da prova.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O Edital de homologação das inscrições será afixado em Edital no saguão do Paço Municipal, prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgadas no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, até a data de **05 de setembro 2013**.
5.2. É de competência da Comissão, por meio de sua Presidência, o indeferimento das inscrições que não atenderem às exigências do presente Edital.
5.3. Caberá pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição, sem efeito suspensivo, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 5.1.
5.4. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o pedido de reconsideração, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O Resultado de eventuais recursos será divulgado em Edital, na mesma forma de divulgação constante no item 5.1.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Na data de **13 de setembro de 2013**, será divulgado o edital com os locais de provas e ensalamento dos candidatos para a Prova Objetiva. O Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
I. As provas serão aplicadas em horário diferente do Concurso Público 02.
6.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Mallet - PR, na data de **22 de setembro de**

2013, em horário a ser divulgados através do edital de Ensalamento. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu inicio.
6.3. A Prova Objetiva deve ser realizada por todos os candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público.
6.4. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 6.2.
6.5. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;
Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97**);**
Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.
O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
6.6. Em hipótese alguma será fornecido o ensalamento via telefone ou e-mail.
6.7. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma única correta, distribuídas em matérias conforme o Anexo I, deste Edital.
7.2. O conteúdo programático das provas objetivas está contido no Anexo I, deste Edital.
7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.
7.4. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será eliminado do Concurso Público.
7.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:
Sem o Documento de Identidade (original), nos termos previstos no item 6.5.b, ou na sua falta, o boletim de ocorrência (original) nos termos previstos no item 6.5. d;
Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;
Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
7.9. O gabarito da Prova Objetiva será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br, a partir das 13h30min do primeiro dia útil subseqüente a aplicação da prova objetiva.
7.10. O candidato poderá solicitar anulação de questão ou mudança de gabarito, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Gabarito referido no item 7.9.
7.11. Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
7.12. Por decisão da Comissão Especial de Concurso há possibilidade de mudança de gabarito ou anulação devidamente justificada de questão(ões) e, nesta última hipótese, cada questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do cargo correspondente à(s) questão(ões) anulada(s).
7.13. A divulgação do resultado de eventuais Recursos serão divulgados na forma do item 7.9, no prazo previsto de 05 (cinco) dias úteis.
7.14. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 60 (sessenta).
7.15. O resultado da Prova Objetiva será divulgado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet – PR e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br a partir da data de **02 de outubro de 2013**.
7.16. Caberá recurso quanto ao resultado da Prova Objetiva mediante requerimento desde que, devidamente fundamentados sendo desconsiderados os recursos que não apresentarem fatos novos ou relevantes, com provas pertinentes, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Gabarito referido no item 7.15.
7.17. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 7.15.
7.18. Os 02 (dois) últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas, realizarem a conferência de todos os documentos e assinarem o Termo de Fechamento do Envelope das Folhas de Respostas, de acordo com as orientações do Fiscal de Sala.

7.19. Da Prova Prática

7.19.1. Na data de **09 de outubro de 2013** será divulgado o edital de convocação para prova prática. Somente será aplicada prova prática para os cargos Operador de Máquinas e Agente de Segurança de Bens Municipais II.
7.19.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Mallet - PR, na data de **20 de outubro de 2013**, em horário a ser divulgados quando da publicação do edital de Resultado da prova Objetiva.
7.19.3. Somente será convocado para realização da prova prática o candidato que for aprovado na Prova Objetiva e estar classificado até a vigésima colocação. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.
7.19.4. A prova prático-profissional corresponde à realização de tarefas conforme quadro abaixo:

QUADRO A
PROVA PRÁTICA: Agente de Segurança de Bens Municipais II

Cargo	Descrição	Avaliação (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Agente de Segurança de Bens Municipais II	Prova em caminhão. Exame prático de direção veicular, será avaliado na presença de examinadores, em percurso a ser determinado no momento da prova. O candidato passará pela 1º etapa será eliminatório que é a realização de baliza, onde terá 03 (três) tentativas, desde que o candidato não invada o balizamento, não conseguindo realizar a tarefa estará eliminado da prova. A 2º etapa também eliminatória consistirá na verificação das condições dos veículos, o comportamento do candidato com relação as regras gerais de trânsito e seu desempenho na condução do veículo como: partida e parada, rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, carga e descarga, velocidade desenvolvida,	0,00 a 100,00	100

	obediência da sinalização de trânsito (vertical/horizontal) e semafórica, como também outras situações verificada durante a realização da prova prática. O aproveitamento do candidato na prova de direção veicular será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso. A pontuação de cada item será atribuída de acordo com a sua importância e complexidade. Sendo que o candidato que cometer qualquer falta eliminatória estará eliminado da prova sendo desclassificado. Itens que serão avaliados:		
	1 – Habilidade prática;		
	2 – Eficiência/qualidade;		
	3 – Conhecimento específico na área.		
	Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "D".		
Valor Total da Prova Prática			**100**

TABELA B
PROVA PRÁTICA: Operador de Máquinas

CARGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Operador de Máquinas	A prova será aplicada em Patrola, Retroescavadeira e Esteira. Tempo de prova em cada equipamento: Até 15 minutos Tarefa: o candidato deverá executar uma tarefa, a qual será a mesma para todos os candidatos. Cada equipamento será uma tarefa, sendo que o candidato que deixar de executar a tarefa em algum dos equipamentos será eliminado, sendo desclassificado. Itens que serão avaliados: Verificação das condições do equipamento; O comportamento do candidato na condução e na execução das tarefas determinadas; A qualidade do trabalho executado. Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "D".	0,00 a 100,00	100
VALOR TOTAL DA PROVA PRÁTICA			100

7.19.9. O resultado da prova prática será divulgado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet – PR e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br a partir da data de **22 de outubro de 2013**.
7.19.10. Do resultado da prova prática, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do Resultado.
7.19.11. Para fins de classificação, será somada a nota obtida pelo candidato na Prova Objetiva e Prova prática, sendo seu resultado dividido por 02 (dois), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 60 (sessenta).

DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1. A prova de títulos será aplicada somente ao cargo de **Professor de Educação Física.**
8.2. Os títulos deverão ser entregues no dia e horário de aplicação da Prova Objetiva, para o fiscal de sala, não sendo recebidos e/ou aceitos títulos fora do prazo estipulado. O candidato deverá acondicionar os títulos em envelope e identificá-lo com os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET– PR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL n° 001/2013
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:
CARGO:

8.3. Os títulos são de caráter **classificatório**, sendo de responsabilidade do candidato a sua apresentação.
8.4. A pontuação referente aos títulos será aplicada conforme tabela abaixo:

QUADRO DE TÍTULOS			
TÍTULOS	**REQUISITOS**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, **na área de conhecimento do cargo pretendido**.	05 (cinco) pontos por certificado	05 (cinco) pontos
PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Mestrado, concluído de, no mínimo, 360 horas, **na área de conhecimento do cargo pretendido**.	07 (sete) pontos por certificado	07 (sete) pontos
PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Doutorado, concluído de, no mínimo, 360 horas, **na área de conhecimento do cargo pretendido**.	08 (oito) pontos por certificado	08 (oito) pontos
PÓS-GRADUAÇÃO/ PÓS-DOUTORADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Pós-Doutorado, concluído de, no mínimo, 360 horas, **na área de conhecimento do cargo pretendido**.	10 (dez) pontos por certificado	10 (dez) pontos
Total Máximo de Pontos			**30**

8.5. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
8.6. Todos os documentos apresentados para a Prova de Títulos (certificados, diplomas, histórico escolar etc.) deverão ser apresentados em cópia autenticada por tabelião público.
8.7. A Prova de Títulos tem o caráter classificatório sendo sua nota somada a nota da prova objetiva.
8.8. Os títulos deverão apresentar carga horária conforme apresentada pela tabela de "Quadro de títulos" e estarem **concluídos na data de realização da Prova Objetiva.** Não serão avaliados títulos de cursos sem conclusão.
8.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário para entrega dos títulos. A não apresentação dos títulos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e o mesmo não pontuará.
8.10. O resultado da Prova de Títulos será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet – PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br, a partir da data de **22 de outubro de 2013**.
8.11. O candidato terá direito de recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, protocolando-o na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mallet – PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 8.10.
8.12. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 8.10.
8.13. Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
8.14. Somente serão analisados os títulos de candidatos classificados na Prova Objetiva.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Tiver maior idade.
Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.
Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.
Tiver maior número de filhos.
Sorteio público.

DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Concurso será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet– PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br, a partir do dia **29 de outubro de 2013.**
10.2. O candidato terá direito de recurso quanto ao resultado final, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, protocolando-o na Secretaria Municipal de Administração, da

Prefeitura Municipal de Mallet– PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 10.1.
10.3. Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
10.4. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 10.1.

DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Ocorrerá a **homologação** do concurso, depois de transcorridos todos os prazos recursais.
11.2. A **homologação** será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet– PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br.
11.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Mallet – PR, e divulgados em Edital no Paço Municipal e na Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
14.2. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Mallet – PR.
14.3. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado do Concurso.
14.4. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
14.5. A nomeação no presente Concurso Público seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Mallet – PR, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
14.6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, departamento este da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mallet – PR, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido pela Empresa de Correios.
14.7. As certidões de aprovação e classificação dos candidatos do presente Concurso Público somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento e pagamento de taxa efetivados no protocolo geral da Prefeitura de Mallet – PR.
14.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela **Decreto n.° 218/2013**.
14.9. Dos anexos:
Anexo I – Conteúdo Programático das Provas;
Anexo II – Descrição dos Cargos;
Anexo III – Cronograma Previsto.
Anexo IV – Conteúdo prova prático-profissional

Mallet-PR, 25 de julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
PROGAMA DE PROVA

MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
PORTUGUÊS: *Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação. Sintaxe: termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto e as orações coordenadas. As orações subordinadas. Será aplicada a novo ortografia.*
MATEMÁTICA: Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão

aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. **Grandezas e medidas:** medidas de área; medidas de volume; medidas de informática; medidas de energia; trigonometria. **Funções:** função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. **Geometrias:** geometria plana; geometria espacial. **Tratamento da informação:** analise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

CONHECIMENTO GERAIS

Informática: Hardware. Dispositivos de entrada e saída. Sistemas Operacionais. Softwares. Editores de Textos. Planilhas de Calculo. Aplicativos de Multimídias. Arquivos e Extensões Redes de Computadores. Internet.

História do Brasil: A Época de Vargas (1930-1945): O declínio das Oligarquias e a Revolução de 1930. O governo Provisório. A constituição de 1934. O Estado Novo e o Populismo. A Ditadura Militar: O Golpe de Estado de 1964. Os Presidentes Generais. Os Atos Institucionais. Perseguição e opressão: a censura. O fim da Ditadura: O movimento das Diretas Já. O retorno da Democracia: Tancredo Neves e José Sarney. A Constituição de 1988. Governo Fernando Collor de Melo. Governo Itamar Franco. Mudanças na Economia e Revisão Constitucional. As eleições de 1994. O governo de Fernando Henrique Cardoso.

MATÉRIA ESPECIFICA

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA

Imunização dos profissionais de saúde, riscos ocupacionais. 2. Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico. 3. Higienização das mãos, equipamentos de proteção individual, limpeza de artigos, enxágüe, inspeção visual, secagem, métodos de processamento, desinfecção, empacotamento e seleção de embalagens, esterilização de artigos, armazenamento de artigos esterilizados, validade da esterilização, monitoramento da esterilização, manutenção da autoclave. 4. Processamento de superfícies, linhas de água, rouparia e limpeza geral. 5. Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 6. Proteção radiológica, filmes e processamento radiográfico, radiações ionizantes: higiene e proteção. 7. Notação dentária, isolamento do campo operatório, instrumentos operatórios. 8. Recursos humanos para promoção da saúde bucal.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções de administração rural, Noções de organizações sociais rurais, Crédito rural, Comercialização de produtos agropecuários, Agregação de valores aos produtos rurais, Industrias rurais, Programas oficiais de apoio ao meio rural, Projetos agropecuários, Noções de legislação ambiental, Noções de meio ambiente, Uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influencias do meio ambiente no cultivo de plantas, Origem e formação dos solos, Características dos solos, Noções de correção de solo e adubação, Preparo e conservação do solo, Cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), Noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite, ovinos, caprinos, equinos, asininos, muares, peixes e abelhas), Noções de agrometereologia, Alimentação de inverno, Preparo e utilização correta de silagem, Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, Unidades de medidas na agropecuária.

ENFERMEIRO (A)

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

ASSISTENTE SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares. Questão social e Serviço social. **PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL:** Planejamento Estratégico e Participativo, monitoramento e avaliação; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.

MÉDICO

A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8080/90; Lei 8142/90; Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Doenças de notificação compulsória: medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e registros. Imunização do adulto - calendário nacional e efeitos adversos das vacinas. Abordagem clínica do adolescente. Atenção integral à saúde da mulher: atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica às doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - imunização. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais, meningites, sarampo, rubéola, tétano, difteria, coqueluche, varicela, raiva, leishmanioses, dengue, febre amarela. Atendimento às situações de urgência e emergência em clínica geral. Código de Ética da Medicina.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Contexto da Educação Física na Escola. Conteúdos, objetivos e avaliação da Educação Física para o ensino fundamental. Sociedade, Multiculturalismo, e Educação Física: educando para a diversidade. Educação Física e a organização curricular. Princípios e orientações pedagógicas para procedimentos metodológicos. Planejamento: uma construção coletiva (sistematização e organização). Educação Física e suas contribuições para odesenvolvimento da motricidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistência ao paciente: preparo do paciente para consultas, exames e tratamentos; administração de medicamentos pelas diversas vias, venóclise; realização decurativos e retirada de pontos cirúrgicos; aplicação de oxigenioterapia e nebulizações, aplicação de calor ou frio, verificação de sinais vitais, coleta de material para exames. **Esterilização de materiais:** método químico e a vapor; limpeza e desinfeção. Infecção Cruzada, biossegurança, assepsia, antissepsia**. Enfermagem em emergência:** reanimação cardiopulmonar, queimaduras, choques, lipotímia, anafilaxia, crise, convulsiva,

contusão, entorse, luxação, fraturas, transporte de pacientes, sangramentos. Enfermagem em doenças infectocontagiosas e DST (doenças sexualmente transmissíveis). Enfermagem materno-infantil. **Enfermagem geral:** asma, gastrite, hipertensão, diabetes mellittus, hemofilia, osteoporose, labirintite, arritmias, problemas da tireóide, edema agudo de pulmão, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocádio, cólica renal. Cálculos para administração de medicamentos: regra de três, cálculo de gotejamento de soluções. Cuidados com ferimentos.

MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Verbo. Separação de sílabas. Acentuação, crase, concordância nominal e verbal. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Sinônimos e antônimos. Numeral: leitura e escrita

MATEMÁTICA: As quatro operações. Noções de dúzia. Unidade, Dezena, Centena e Milhar. Arroba. Resolução de Problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade.

HISTÓRIA DO BRASIL: O descobrimento do Brasil; O Pau-Brasil e cana-de-açúcar; A regência de D. Pedro I e a Independência; **A Época de Vargas (1930-1945); A Ditadura Militar; O fim da Ditadura:** O movimento das Diretas Já; Governo Fernando Collor de Melo; As eleições de 1994; O governo de Fernando Henrique Cardoso; O governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

MATÉRIA ESPECIFICA

Cargos: Zelador e Merendeira

Serviço público; planejamento e organização do trabalho: conferência de ordem de serviço; verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Noções de primeiros socorros; Noções básicas de ética e cidadania. Noções básicas de meio ambiente: controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo, controle de insetos e roedores. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho; manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho, uso de equipamentos de proteção individual. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho.

Cargos: Agente de Segurança de Bens Municipais II e Operador de Máquinas: Código de Transito Brasileiro, Lei 9.503/97 – atualizada. Noções gerais de mecânica de veículo. Noções gerais de transito. Uso de EPIs.

Cargo: Mecânico: Código de Transito Brasileiro. Noções gerais de mecânica de veículo. Uso de EPIs.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS

Cargos de Ensino Médio e Superior			
Matéria	**Quantidade**	**Peso**	**Total**
Específica	20	3,50	70
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
Conhecimento Gerais	10	1,00	10
		Total	100

Cargos de Ensino Fundamental			
Matéria	**Quantidade**	**Peso**	**Total**
Específica	10	3,50	35
Português	10	2,5	25
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20
		Total	100

Anexo II
Atribuição dos Cargos

ENFERMEIRO (A)

Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Supervisiona os serviços auxiliares de enfermagem, bem como a higiene dos instrumentais, aparelhos e ambientes.

ASSISTENTE SOCIAL

Elabora, implanta e avalia plano, programas, projetos de natureza social em unidades sociais. Procede a cooperação técnica com entidades assistenciais mediante assessoria, consultoria e supervisão, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos diversos grupos sociais. Ministra treinamentos, quando necessários, na sua área especifica. Promove o acompanhamento individual, através de entrevistas com a família, visando detectar a situação socioeconômica dos atendidos. Analisa e interpreta com a comunidade os dados obtidos na investigação social realizada. Desenvolve pesquisas científicas próprias da área. Identifica e analisa as prioridades sociais nas definições dos problemas sociais. Supervisiona, coordena, controla, dirige e fiscaliza unidades relacionadas com a especialidade. Participa de equipe multidisciplinar visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde. Desempenha outras atividades correlatas.

MÉDICO

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza visitas em hospital ou a domicílio e aplica outras formas de tratamento para combater as doenças, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar dos pacientes.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Orientar a prática desportiva e recreativa através dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de seu cargo: coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos; realizando treinamentos especializados, participando de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborando informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas e do desporto; planejando e coordenando experiências de aprendizado, organizando o conteúdo de ensino a fim de torná-lo prático e útil, adaptado à realidade da clientela, interessante, motivador e envolvente; avaliando atividades de ensino, utilizando critérios, técnicas e instrumentos diversos, desportos e recreação; ministrando aulas didáticas-pedagógicas de educação física em modalidades específicas; organizando e desenvolvendo torneios, festivais, campeonatos e competições diversas; promovendo a descoberta de novos valores nas diversas modalidades esportivas para treinamento de alto nível; promovendo o treinamento nas diversas modalidades esportivas para a participação em competições a nível municipal, estadual e nacional; promovendo intercâmbio entre associações comunitárias de bairros, associações de representações de classe e outros segmentos da sociedade, com fins recreativos, desportivos, sócio-culturais e de saúde; planejando, organizar e supervisionar projetos na área esportiva; elaborando programas de treinamento das diversas modalidades desportivas; coordenando e assessorando as atividades dos centros esportivos do município; elaborando boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esporte; realizando vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando outras necessidades para a realização do evento;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Centros de Saúde, Mini Postos e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AGENTE DE SEGURANÇA DE BENS MINUCIPAIS II

Executar serviços de atendimento comunitário em ocorrências de sinistros, catástrofes, intempéries, auxiliando a Comissão de Defesa Civil, sob orientação do Comando do Corpo de Bombeiros. Conduzirão os veículos da Defesa Civil sob a responsabilidade e a orientação do Comando do Corpo de Bombeiros.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas automotivas montadas sobre rodas ou esteiras e provida de acessórios de natureza hidráulica ou não, conduzindo-a e acionando os comandos de tração, para escavar, mover terra, lixo, pedra, areia, cascalho e materiais assemelhados; Zelar pela manutenção do equipamento, dando-lhe perfeitas condições de funcionamento; Solicitar a lavagem, o abastecimento de combustível,

lubrificantes e água; Comunicar aos superiores qualquer ocorrência com a máquina; Efetuar reparos de emergência e lubrificação; Providenciar a anotação diária da hora do recolhimento; Efetuar outras tarefas pertinentes ao cargo.

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA

Auxilia o profissional no atendimento aos pacientes, organiza a sala e fichários. Ordena e mantém organizados os materiais, faz esterilizações dos instrumentos utilizados nos pacientes e outros serviços inerentes.

MERENDEIRA

Executa tarefas de receber e armazenar adequadamente gêneros alimentícios, fazer as merendas de alunos e a alimentação das crianças das creches municipais e outros estabelecimentos que exijam o fornecimento de alimentação. Cuida dos produtos que utiliza, sua conservação e higiene.

ZELADOR

Executa serviços de limpeza e conservação em escolas, prédio da Prefeitura, rodoviária, terminais rodoviários, postos de saúde e quaisquer outros locais onde se executem serviços públicos, mantendo-os em boas condições de higiene e uso, e outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato. As tarefas exigem esforço físico moderado.

MECÂNICO

Faz consertos e manutenção em veículos e máquinas automotivas.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Orienta os agricultores na utilização correta do solo, de mudas e sementes e no seu manejo adequado, para obtenção dos melhores resultados na agricultura. Auxilia e incentiva a comercialização dos produtos, para melhorar a renda do agricultor. Ajuda a desenvolver a política agrícola do Município

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Data
Inscrições	29/07 à 29/08
Vencimento do Boleto de Inscrição	30/ago
Pedido de Isenção de Taxa	29/07 à 12/08
Publicação Resultado do Pedido de Isenção	14/ago
Homologação das Inscrições	05/set
Recurso de Indeferimento de Inscrição	06 e 09/set
Retificação da Homologação (se houver)	13/set
Divulgação do Ensalamento	13/set
Data da Prova Objetiva	22/set
Data de Entrega dos Títulos	22/set
Publicação dos Gabaritos	23/set
Recurso Contra o Gabaritos	24 e 25/set
Publicação Resultado dos Recursos - Gabarito (se houver)	02/out
Publicação do Resultado Preliminar - Prova Objetiva	02/out
Recurso Contra Resultado Preliminar - Prova Objetiva	03 e 04/out
Publicação Resultado dos Recursos – Resultado Preliminar Prova Objetiva	09/out
Divulgação convocação prova prática	09/out
Data da Prova Prática	20/out
Publicação do Resultado Prova Prática	22/out
Publicação do Resultado Provas de Títulos	22/out
Recurso Contra Resultado Prova Prática e Prova de Títulos	23 e 24/out
Publicação Resultado dos Recursos Prova Prática e Prova de Títulos (se houver)	29/out
Publicação do Resultado Final	29/out
Recurso contra Resultado Final	30 e 31/out
Publicação de eventuais Recursos - Resultado Final (se houver)	05/nov
Homologação do Concurso	08/nov

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:66CF3AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 EDITAL DE ABERTURA - N° 001

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013
EDITAL DE ABERTURA - N° 001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, com base na Leis Municipais nº 726/2005; 1115/2013 e 1121/2013, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO**, destinado ao preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reservas da Prefeitura Municipal de Mallet – PR, que serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão partes integrantes deste Edital.

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	VAGAS ABERTAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	TAXAS DE INSCRIÇÃO R$
Agente de Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	02+ **CR**	R$ 678,00	40 HORAS	Objetiva	80,00
Agente Comunitários de Saúde	Ensino Médio Completo	09+ **CR**	R$ 678,00	40 HORAS	Objetiva	80,00
Médico (Clínico Geral) PSF	Curso Superior Específico e Registro no Regional de Medicina (CRM)	02+ **CR**	R$ 11.207,86	40 HORAS	Objetivo	130,00

REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

2.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.
2.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação.
2.3. Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
2.4. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse.
2.5. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO

3.1. O pedido de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, sendo que serão disponibilizados computadores com acesso ao portal das inscrições na Agência do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Mallet – PR, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 649 – Centro – Mallet – PR, durante os dias úteis do período de inscrições no horário das 08h00minh às 11h00minh das 13h00min às 17h00min.
3.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
3.3. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, sendo que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação plena deste Concurso Público para Emprego Público.
3.4. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição.
3.5. As inscrições estarão disponíveis no site a partir das **00h00min horas, do dia 29 de julho de 2013 até as 23h59min horas do dia 29 de agosto de 2013,** devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações. O prazo máximo para reimprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária do território nacional, ou pela Internet via "bankline" será **até o dia 30 de agosto de 2013.**
3.6. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de solicitação de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação.

3.7. O boleto bancário referido no item 3.5 (três ponto cinco) deverá ser impresso pelo candidato, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.
3.8. O valor da taxa de inscrição será conforme constante na tabela do item 1 (um).
3.9. As inscrições realizadas com pagamento após a data citada no item 3.5 (três ponto cinco) serão indeferidas.
3.10. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser realizado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Comissão Especial do Concurso Público reserva-se ao direito de indeferir a inscrição e tomar as medidas legais cabíveis.
3.11. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.12. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
3.13. A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.
3.14. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
3.15. As informações prestadas no pedido de inscrição via Internet serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a conseqüente aceitação de todos os seus termos.
3.16. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
3.17. A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.
3.18. Caso haja efetivação da inscrição em mais de um cargo, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores pagos pelo candidato em virtude de realizar mais de uma inscrição.

3.19 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO

3.19.1 O candidato poderá de **29 de julho de 2013 à 12 de agosto de 2013** solicitar a isenção de taxa através do envio dos documentos para o endereço eletrônico contato@eplconcursos.com.br ou ainda o candidato poderá solicitar a isenção na Prefeitura Municipal de Mallet-PR, junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Major Estevão, 180 – Centro, Mallet – PR, durante o período de expediente.
3.19.2 Para a realização da inscrição com isenção o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
Requerimento de Isenção, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br ;
Apresentar cópia do documento comprobatório de estar o Candidato inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.19.3. A EPL Concursos, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.19.4. As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.o 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.19.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.1 deste edital.
3.19.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.19.7. Cada pedido de isenção será remetido para o CadÚnico e a decisão de deferimento ou indeferimento do pedido de isenção dependerá do julgamento do próprio órgão gestor do CadÚnico.
3.19.8. O Edital com a relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e indeferidos será afixado em Edital no saguão do Paço Municipal, prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgadas no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, até a data de **14 de agosto de 2013**.
3.19.9. Quanto ao indeferimento de solicitação de isenção não caberá recurso.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Aos portadores de deficiências serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas da Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Neste caso a nomeação dar-se-á da seguinte forma: a cada 19 (dezenove) nomeações de candidatos aprovados na lista geral será nomeado 01 (um) candidato da lista especial para portadores de deficiência, caso o candidato portador de deficiência se encontre entre os 19 (dezenove) primeiros da lista geral será contratado nesta ordem, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos a ser aferida em perícia médica oficial, quando do cumprimento do estágio probatório.
4.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
4.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.
4.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, não é obstativa à inscrição no Concurso.
4.5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
4.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet– PR, durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.
4.7. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
4.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.9. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.
4.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.
4.12. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.
4.13. Não serão atribuídas ao conteúdo das provas, imagens, gráficos, formas geométricas, ou qualquer outro meio que impeça ou prejudique o portador de necessidade especial à realização da prova.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O Edital de homologação das inscrições será afixado em Edital no saguão do Paço Municipal, prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgadas no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, até a data de **05 de Setembro 2013**.
5.2. É de competência da Comissão, por meio de sua Presidência, o indeferimento das inscrições que não atenderem às exigências do presente Edital.
5.3. Caberá pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição, sem efeito suspensivo, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 5.1.
5.4. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o pedido de reconsideração, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O Resultado de eventuais recursos será divulgado em Edital, na mesma forma de divulgação constante no item 5.1.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Na data de **13 de setembro de 2013**, será divulgado o edital com os locais de provas e ensalamento dos candidatos para a Prova Objetiva. O Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Mallet - PR e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
I. As provas serão aplicadas em horário diferente do Concurso Público 01.
6.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Mallet - PR, na data de **22 de setembro de 2013**, em horário a ser divulgados através do edital de Ensalamento. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu inicio.
6.3. A Prova Objetiva deve ser realizada por todos os candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público.
6.4. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 6.2.
6.5. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;
Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97**);**
Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.
O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
6.6. Em hipótese alguma será fornecido o ensalamento via telefone ou e-mail.
6.7. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma única correta, distribuídas em matérias conforme o Anexo I, deste Edital.
7.2. O conteúdo programático das provas objetivas está contido no Anexo I, deste Edital.
7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.
7.4. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será eliminado do Concurso Público.
7.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:
Sem o Documento de Identidade (original), nos termos previstos no item 6.5.b, ou na sua falta, o boletim de ocorrência (original) nos termos previstos no item 6.5. d;
Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;
Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
7.9. O gabarito da Prova Objetiva será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet - PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br, a partir das 13h30min do primeiro dia útil subseqüente a aplicação da prova objetiva.
7.10. O candidato poderá solicitar anulação de questão ou mudança de gabarito, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Gabarito referido no item 7.9.
7.11. Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
7.12. Por decisão da Comissão Especial de Concurso há possibilidade de mudança de gabarito ou anulação devidamente justificada de questão(ões) e, nesta última hipótese, cada questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do cargo correspondente à(s) questão(ões) anulada(s).
7.13. A divulgação do resultado de eventuais Recursos serão divulgados na forma do item 7.9, no prazo previsto de 5 (cinco) dias úteis.
7.14. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 60 (sessenta).
7.15. Os 02 (dois) últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas, realizarem a conferência de todos os documentos e assinarem o Termo de Fechamento do Envelope das Folhas de Respostas, de acordo com as orientações do Fiscal de Sala.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Tiver maior idade.
Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.
Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.
Tiver maior número de filhos.
Sorteio público.

DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Concurso será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet– PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br, a partir do dia **02 de Outubro de 2013.**

9.2. O candidato terá direito de recurso quanto ao resultado final, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, protocolando-o na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mallet– PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 10.1.
9.3. Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
9.4. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 10.1.

DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ocorrerá a **homologação** do concurso, depois de transcorridos todos os prazos recursais.
10.2. A **homologação** será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Mallet– PR e divulgado no site www.eplconcursos.com.br.
10.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
11.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
11.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
11.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

11.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

12.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
12.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 11.3.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Mallet – PR, e divulgados em Edital no Paço Municipal e na Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
13.2. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Mallet – PR.
13.3. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado do Concurso.
13.4. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
13.5. A nomeação no presente Concurso Público seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Mallet – PR, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
13.6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, departamento este da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mallet – PR, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido pela Empresa de Correios.
13.7. As certidões de aprovação e classificação dos candidatos do presente Concurso Público somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento e pagamento de taxa efetivados no protocolo geral da Prefeitura de Mallet – PR.
13.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela **Decreto n.° 218/2013**.
13.9. Dos anexos:
Anexo I – Conteúdo Programático das Provas;
Anexo II – Descrição dos Cargos;
Anexo III – Cronograma Previsto.
Anexo IV – Conteúdo prova prático-profissional

Mallet-PR, 25 de Julho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
PROGAMA DE PROVA

MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
PORTUGUÊS
Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação. Sintaxe: termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto e as orações

coordenadas. As orações subordinadas. Será aplicada a novo ortografia.

MATEMÁTICA

Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. **Grandezas e medidas:** medidas de área; medidas de volume; medidas de informática; medidas de energia; trigonometria. **Funções:** função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. **Geometrias:** geometria plana; geometria espacial. **Tratamento da informação:** analise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

CONHECIMENTO GERAIS

Informática

Hardware. Dispositivos de entrada e saída. Sistemas Operacionais. Softwares. Editores de Textos. Planilhas de Calculo. Aplicativos de Multimídias. Arquivos e Extensões Redes de Computadores. Internet.

História do Brasil

A Época de Vargas (1930-1945): O declínio das Oligarquias e a Revolução de 1930. O governo Provisório. A constituição de 1934. O Estado Novo e o Populismo. A Ditadura Militar: O Golpe de Estado de 1964. Os Presidentes Generais. Os Atos Institucionais. Perseguição e opressão: a censura. O fim da Ditadura: O movimento das Diretas Já. O retorno da Democracia: Tancredo Neves e José Sarney. A Constituição de 1988. Governo Fernando Collor de Melo. Governo Itamar Franco. Mudanças na Economia e Revisão Constitucional. As eleições de 1994. O governo de Fernando Henrique Cardoso.

MATÉRIA ESPECIFICA

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de Criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Matéria Especifica: Portaria N° 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria N° 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Noções Básicas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). O Agente Comunitário de Saúde e suas atribuições. Atenção Básica à Saúde. Política Nacional de Promoção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Planejamento Familiar, Aborto, Gestação, Pré-Natal, Puerpério, Amamentação, saúde da mulher e da criança, saúde do adulto, saúde do idoso, Adolescência, Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Melittus, Tuberculose, Hanseníase. Noções de Imunização. Doenças prevalentes na infância. Doenças preveníveis mediante vacinação. Transmissibilidade. Doenças transmitidas por vetores. Doenças veiculadas pela água e alimentos. Ações de Educação e Vigilância à Saúde.

MÉDICO

A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8080/90; Lei 8142/90; Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Doenças de notificação compulsória: medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e registros. Imunização do adulto - calendário nacional e efeitos adversos das vacinas. Abordagem clínica do adolescente. Atenção integral à saúde da mulher: atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica às doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - imunização. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais, meningites, sarampo, rubéola, tétano, difteria, coqueluche, varicela, raiva, leishmanioses, dengue, febre amarela. Atendimento às situações de urgência e emergência em clínica geral. Código de Ética da Medicina.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS

Matéria	Quantidade	Peso	Total
Específica	20	3,50	70
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
Conhecimento Gerais	10	1,00	10
		Total	100

Anexo II
Atribuição dos Cargos

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (Clínico Geral)	Atuar no Programa Saúde da Família, desenvolvendo seus trabalhos na Unidade de Saúde, junto à equipe de profissionais e na comunidade, bem como prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, entre outras, inerentes às suas funções.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atuar no Programa Agentes Comunitários de Saúde realizando visitas, mapeamento de áreas, cadastramento de famílias, identificação de áreas e situações de risco, orientação e encaminhamento de famílias em relação aos serviços de saúde e apresentação de relatório mensal. Ainda realizar ações e atividades no nível de suas competências nas áreas prioritárias da atenção básica, acompanhar famílias sob suas responsabilidades, desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, promover a educação e mobilização comunitária, entre outras, inerentes às suas funções.
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realizar visitas à comunidade para prevenção de moléstias infecto-contagiosas ou por Aedes Aegypti; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município; inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; eliminar focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação,etc.); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas conforme orientações técnica; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisores da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona de trabalho; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos, para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e consequentemente a transmissão de dengue e outras endemias; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental; orientar o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da dengue; realizar drenagem de pequenos criadouros; executar serviços de aterro de criadouros; realizar a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; o Agente Epidemiológico, deverá ter conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores.

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Data
Inscrições	29/07 à 29/08
Vencimento do Boleto de Inscrição	30/ago
Pedido de Isenção de Taxa	29/07 à 12/08
Publicação Resultado do Pedido de Isenção	14/ago
Homologação das Inscrições	05/set
Recurso de Indeferimento de Inscrição	06 e 09/set
Retificação da Homologação (se houver)	13/set
Divulgação do Ensalamento	13/set
Data da Prova Objetiva	22/set
Publicação dos Gabaritos	23/set
Recurso Contra o Gabaritos	24 e 25/set
Publicação Resultado dos Recursos - Gabarito (se houver)	02/out
Publicação do Resultado Final	02/out
Recurso contra Resultado Final	03 e 04/out
Publicação de eventuais Recursos - Resultado Final (se houver)	08/out
Homologação do Concurso	11/out

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DC5DD16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2013							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							Página: 1 / 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AA8B6FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.700.753,97	2.451.070,48	2.324.063,31
DEDUÇÕES (II)	745.559,80	1.160.531,81	1.326.549,34
Disponibilidade de caixa bruta	1.055.137,27	1.957.297,94	3.109.376,00
Demais haveres financeiros	14.468,42	35.334,60	8.127,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	324.045,89	832.100,73	1.790.954,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.955.194,17	1.290.538,67	997.513,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.955.194,17	1.290.538,67	997.513,97
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(293.024,70)	(957.680,20)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7A6E417D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2012 A JUNHO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA

	EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.664.040,55
Pessoal Ativo	12.556.378,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.284,60
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	85.377,27
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	586.650,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	292.063,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	294.586,77
Pensionistas	0,00
IRRF	294.586,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	12.077.389,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.935.109,35
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	50,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	12.924.959,05
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	12.278.711,10

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:29FC3656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2013			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.700.753,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.700.753,97	0,00	0,00
Dívida Interna	2.700.753,97	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.055.137,27	3.109.376,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.352.782,49	6.169.234,11	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.203.473,53	5.227.722,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.700.753,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	23.174.251,21	23.935.109,35	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,65	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	38.782,34	(1.175.376,07)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:36E79715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2013			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			Página: 1 / 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.174.251,21	23.935.109,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:ECC98F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	227,38	0,00	227,38
Investimentos	227,38	0,00	227,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227,38	0,00	227,38
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	227,38	0,00	227,38

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C290AF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	132.000,00	0,00	172.197,12	(40.197,12)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.228.873,21	581.743,21	1.115.541,03	2.113.332,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.228.873,21	581.743,21	1.115.541,03	2.113.332,18
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.096.873,21)	(581.743,21)	(943.343,91)	(2.153.529,30)

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:189CA7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2013				Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.371.450,00	21.371.450,00	10.941.998,68	51,20
Impostos líquidos	1.594.950,00	1.594.950,00	883.153,56	55,37
Impostos	1.594.950,00	1.594.950,00	883.153,56	55,37
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	60.000,00	60.000,00	242.248,82	403,75
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	60.000,00	60.000,00	242.248,82	403,75
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	19.716.500,00	19.716.500,00	9.816.596,30	49,79
Da união	10.165.500,00	10.165.500,00	4.688.927,03	46,13
Do estado	9.551.000,00	9.551.000,00	5.127.669,27	53,69
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.053.500,00	1.053.500,00	607.111,22	57,63
Da união para o município	999.500,00	999.500,00	573.425,31	57,37
Do estado para o município	54.000,00	54.000,00	33.685,91	62,38
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.269.250,00	5.269.250,00	1.011.072,64	19,19
Outras Receitas Orçamentárias	9.681.250,00	9.681.250,00	2.974.392,01	30,72
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.412.000,00	4.412.000,00	1.963.319,37	44,50
TOTAL	27.694.200,00	27.694.200,00	12.560.182,54	45,35

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.810.500,00	5.913.509,00	3.299.350,52	55,79	2.941.305,19	49,74
Pessoal e encargos sociais	4.059.500,00	3.803.010,00	1.828.801,26	48,09	1.794.806,26	47,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.751.000,00	2.110.499,00	1.470.549,26	69,68	1.146.498,93	54,32
DESPESAS DE CAPITAL	139.500,00	63.865,64	3.900,00	6,11	1.410,00	2,21
Investimentos	139.500,00	63.865,64	3.900,00	6,11	1.410,00	2,21
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.950.000,00	5.977.374,64	3.303.250,52	55,26	2.942.715,19	49,23
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.950.000,00	5.977.374,64	3.303.250,52	100,00	2.942.715,19	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.055.499,00	1.074.363,64	532.567,37	16,12	524.040,32	15,86
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.055.500,00	1.073.999,00	532.568,37	16,12	524.041,32	15,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	365,64	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.894.501,00	4.903.011,00	2.770.683,15	83,88	2.418.674,87	82,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	25,32	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2013						Página: 2 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	5.875.000,00	5.884.992,09	3.286.233,44	99,48	2.927.850,11	99,49
Assistência hospitalar e ambulatorial	20.000,00	20.043,91	10.043,91	0,30	10.043,91	0,34
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	25.000,00	42.338,64	1.351,90	0,04	1.351,90	0,05
Vigilância epidemiológica	30.000,00	30.000,00	5.621,27	0,17	3.469,27	0,12
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.950.000,00	5.977.374,64	3.303.250,52	100,00	2.942.715,19	100,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4E30E51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.015.689,58	49,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.630.199,98	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.298.689,99	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BDA83DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/13**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de artefatos de concreto e paralelepípedos para atender as necessidades do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 19/08/2013, às 14h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido que a data para apresentação dos laudos técnicos laboratoriais para todos os itens componentes dos lotes (1 ao 5), conforme previsto item 8 do Anexo I – Termo de Referência, **será até o dia 12/08/2013**.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:99AAD320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a execução de serviços de vigilância armada e desarmada, nos prédios públicos do Executivo Municipal de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.

Abertura: 20 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – 1º. andar - Centro – Piraquara-PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por Lote.

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00 ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br**

Piraquara, 28 de maio de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FE467CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Unidade de Saúde, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba, neste município, com área total construída de 485,20 m², em cumprimento ao CONVÊNIO nº. 070/2012, firmado entre Município de Piraquara e Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem-DER

ABERTURA: 22 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – 1º. andar - Centro – Piraquara-PR.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.212.646,51(Hum milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

EDITAL: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 24 de junho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E6197352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a**abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/13**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de suprimentos de impressão, para atendimento as impressoras pertencentes às Secretarias do Município, para o período de 12 (doze) meses,**fica ADIADA para o dia 27/08/2013, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E76BF9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 06/2013

Objeto: Plano Municipal de Saneamento Básico (secretaria de Meio Ambiente)

Abertura: 15 de agosto de 2013, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Valor Máximo: R$ 147.014,66 (Cento e quarenta e sete mil catorze reais e sessenta e seis centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:54462090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de solução de radiocomunicação, contemplando projeto de implantação, estruturas, software e equipamentos de comunicação, para atendimento a todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 26 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Valor Máximo: R$ 373.159,67 (Trezentos e setenta e três mil quinhentos cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:262F0B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2013

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Piraquara em jornal impresso de grande circulação no Estado do Paraná, abrangendo Curitiba e Região Metropolitana.
Abertura: 19 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por item.
Valor Máximo: R$ 178.600,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5D341518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais esportivos para o Município de Piraquara.

Abertura: 27 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Valor Máximo: R$ 407.070,34 (Quatrocentos e sete mil setenta reais e trinta e quatro centavos)

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:44DC97CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de escova dental infantil, óleo de girassol, material permanente (Cadeiras de roda, muletas, andador, aspirador de secreções, máscara de oxigênio, cadeira de banho e colchões) e material médico hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses.

Abertura: 14 de agosto de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global por lote.

Valor Máximo: R$ 1.146.620,75 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco reais)

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4EE91FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Registro de preços para fornecimento mobiliários** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 13 de agosto de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço Global por Lote. **Edital**: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 3.428.176,00**.** Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:25ED7823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2013, Processo Administrativo nº 275/2013**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público, com pagamento de outorga para a Prefeitura Municipal de Piraquara, **fica com abertura para o dia 13 de AGOSTO de 2013, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
As alterações do edital estarão a disposição no site da Prefeitura Municipal de Piraquara http://www.piraquara.pr.gov.br/

Piraquara, 26 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:20C369C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7727/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 22/07/2013 até 20/08/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Veronice Martins Verlido Barboza, portadora RG. nº - 5.989.864-7/PR e inscrita no CPF nº 025.430.299-82, matricula funcional 6941/8, cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº. 9669/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DE6B6829

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7728/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 03/07/2013 até 03/08/2013, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, à servidora Valéria de Gracia Caixeta Alves, portadora RG. nº 6.387.812-0/SP e inscrita no CPF nº 034.420.189-94, matricula funcional 7270/2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme protocolo nº. 8701/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:730794D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 107/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
238202	14	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	68.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245697	13	CLARICE GARCIA QUINTANILHA	54.00

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247349	6	DANIELLE MONTEMOR PICHETH	54,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
239343	23	MARILISA RIBEIRO RODRIGUES	66,00
240923	24	DANIELLA SEVERGNINI SILVA	66,00

CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245076	7	RICARDO CRISTIANO GABRIEL DA SILVA	68,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 02/08/2013 – sexta-feira, às 14h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2387D971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 011/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE: Convite n° 011/2013

OBJETO: Contratação de profissional de nível técnico em enfermagem, pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem definidas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a profissional **DAÍSE CHIMILOSKI PEREIRA SHAICOSKI**, inscrita no CPF sob o n° 073.852.119-17 e no RG n° 10.227.720-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Silvia Nicola Reis, n° 17, Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, perfazendo o total de R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).

Porto Amazonas, 10 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EFF188A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°066/2013

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Contrato de Prestação de Serviços exames eletrocardiogramas com laudo a serem realizados no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Menino Jesus, no período de 29/07/2013 a 28/02/2014 pelo valor aproximado de R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) à empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, empresa estabelecida à Rua Carlos Osternack, nº 111, Vila Estrela, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 29 de Julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013.
Data: 29/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP.
Protocolo: 190/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 066/2013.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços exames eletrocardiogramas com laudo a serem realizados no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Menino Jesus.
Valor: R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 29/07/2013 a 28/02/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6F5FD69B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE VIGÊNCIA

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013.
Data: 26/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU - ME.
Protocolo: 320/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 065/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento de cargas e recargas de extintores para os Departamentos Municipais.
Valor: R$ 1.466,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 26/07/2013 a 26/09/2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4B522B08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 973/2013

LEI MUNICIPAL Nº 973, DE 26 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito até o limite de R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).
Parágrafo único. Os valores das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, devem obedecer às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos projetos de pavimentação de vias urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi" - Porto Amazonas/PR em 26 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A38D86B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 974/2013

LEI MUNICIPAL Nº 974, DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Formação para professores da Rede Pública Municipal incluídos em curso de formação profissional e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar Bolsa de Formação Continuada destinada a professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica, regularmente matriculados e frequentando cursos de Formação ou Aperfeiçoamento Profissional ofertados pelas instituições de ensino superior ou outro órgão e que são matriculados a pedido do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente da estrutura administrativa municipal.
§ 1º As matrículas serão feitas através do Departamento de Educação ou órgão equivalente, que selecionará, entre aqueles que preencham os requisitos necessários ao curso, para atender necessidades prioritárias da Educação do Município.
§ 2º Os cursos deverão ter carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas e duração não superior a 20 meses.
§ 3º As Bolsas de Formação Continuada terão a duração do curso frequentado e terá o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e só serão concedidas caso haja disponibilidade financeira para seu custeio.
§ 4º O aluno selecionado para receber a bolsa de que trata a presente Lei, poderá acumular a sua bolsa de formação concedida pelo Município com o salário pago pela Escola da Rede Pública da Educação Básica a que estiver efetivamente vinculado, sendo o valor considerado um incentivo na formação e valorização do magistério, não se constituindo em vantagem salarial que incorpora a remuneração profissional.
§ 5º Não é permito receber do mesmo ente mais de uma bolsa simultaneamente.
§ 6º A matrícula em curso de Formação ou Aperfeiçoamento pelo Departamento de Educação ou órgão equivalente, depende da oportunidade e conveniência da Administração e será sempre no interesse da Educação Básica do Município, não constituindo num direito público subjetivo dos profissionais do magistério a sua exigência.

Art. 2º Os professores beneficiados com a Bolsa de Formação Continuada de que trata esta Lei, assinarão como Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente Termo de Compromisso assegurando continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a formação ou aperfeiçoamento, como Professor da Rede Pública Municipal, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas a que estiverem vinculados ou em outras escolas municipais.
Parágrafo único. O não cumprimento pelo aluno-bolsista do compromisso de que trata este artigo implicará na devolução dos valores aplicados pelo Município durante o período em que usufruiu da concessão da referida bolsa, corrigidos monetariamente.

Art. 3º A concessão da Bolsa de Formação Continuada tem como abrangência os professores alunos matriculados a partir do ano 2013 nos cursos de formação profissional, inclusive aqueles matriculados em curso já em andamento e que são anteriores a esta Lei.
Parágrafo único. Para efeito de concessão da Bolsa de Formação Continuada aos alunos já matriculados e frequentando referido curso, o pagamento da Bolsa poderá retroagir ao início do ano de 2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi" - Porto Amazonas/PR em 26 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3D7DFBEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 975/2013

LEI MUNICIPAL Nº 975, DE 26 DE JULHO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE), previsto na Lei Municipal 620/1997 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal n.º 620, de 4 de junho de 1997, com redação dada pela Lei Municipal n.º 658, de 31 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município – COMAE, terá 7 (sete) Membros, com a seguinte composição:
I - um representante do Poder Executivo, indicado formalmente pelo Poder Executivo;
II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na Área de Educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;
III - dois representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
§ 1º Cada membro titular do COMAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do Inciso II deste artigo os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido Inciso.
§ 2º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.
§ 4º O exercício do mandato de Conselheiro do COMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
§ 5º A nomeação dos membros do COMAE deverá ser feita por ato legal, de acordo com a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos seguimentos apresentados.
§ 6º Após a nomeação dos membros do COMAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I - mediante renúncia expressa do Conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;
III - pelo não comparecimento às sessões do COMAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho.
§ 7º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do COMAE ou da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Entidade Executora.
§ 8º Nas hipóteses previstas no § 7.º, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, cumprindo o previsto no § 2º deste artigo e mantida a exigência de nomeação por ato legal emanado do poder competente.
§ 9º Nos casos de substituição do Conselheiro do COMAE na forma do parágrafo anterior, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 4.º e 6.º da Lei Municipal n.º 620, de 4 de junho de 1997 e as disposições da Lei Municipal n.º 658 de 31 de agosto de 2000.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” - Porto Amazonas/PR em 26 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6B3146BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 976/2013

LEI MUNICIPAL Nº 976, DE 26 DE JULHO DE 2013

Abre crédito especial no orçamento 2013 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

ÓRGÃO 05 - Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE 05.001 - Departamento de Educação e Cultura
PROGRAMA 12.361.0014-2013 – Manutenção das Atividades Educacionais
NATUREZA 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
CONTA 00955
FONTE DE RECURSO 00000 – Recursos Ordinários (livres) .....R$ 4.000,00

Art. 2° Para cobertura do valor previsto no art. 1° será suprimida parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

ÓRGÃO 05 - Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE 05.001 - Departamento de Educação e Cultura
PROGRAMA 12.361.0014-2013 – Manutenção das Atividades Educacionais
NATUREZA 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA 000920
FONTE DE RECURSO 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 4.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” - Porto Amazonas/PR em 26 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BC4259F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.652.648,91	47,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.995.817,50	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.846.026,63	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EE90251E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2013				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				Página: 1 / 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.312.909,00	1.877.747,37	5.530.852,61	5.159.759,96
Receita tributária	1.206.815,00	166.599,93	498.449,48	455.638,27
IPTU	332.000,00	32.655,51	145.645,88	130.024,40
ISS	678.834,00	103.583,70	286.178,04	274.745,37

ITBI	47.000,00	3.322,93	6.529,61	8.382,04
IRRF	114.000,00	12.520,88	34.107,07	29.679,46
Outras receitas tributárias	34.981,00	14.516,91	25.988,88	12.807,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	27.985,00	2.912,94	9.345,06	3.907,80
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	27.985,00	2.912,94	9.345,06	3.907,80
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	27.457,00	3.005,18	41.725,18	8.027,83
Receita patrimonial	52.471,00	9.746,08	58.682,76	41.752,89
(-)Aplicações financeiras	25.014,00	6.740,90	16.957,58	33.725,06
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.893.240,00	1.685.708,60	4.928.667,93	4.621.549,98
FPM	8.728.500,00	1.241.832,90	3.481.359,00	3.298.329,42
ICMS	2.248.250,00	397.204,23	1.164.228,64	1.103.375,59
Convênios	45.624,00	12.440,60	21.902,33	31.539,07
Outras transferências correntes	870.866,00	34.230,87	261.177,96	188.305,90
Demais receitas correntes	157.412,00	19.520,72	52.664,96	70.636,08
Dívida Ativa	60.835,00	7.432,83	28.011,23	19.238,92
Diversas receitas correntes	96.577,00	12.087,89	24.653,73	51.397,16
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	534.407,00	0,00	125.533,05	398.017,75
Operações de crédito(III)	349.801,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	87.450,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	87.451,00	0,00	125.533,05	398.017,75
Convênios	30.416,00	0,00	0,00	398.017,75
Outras transferências de capital	57.035,00	0,00	125.533,05	0,00
Outras receitas de capital	9.705,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	97.156,00	0,00	125.533,05	398.017,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.410.065,00	1.877.747,37	5.656.385,66	5.557.777,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.677.746,60	1.685.607,69	4.845.936,82	4.820.026,25
Pessoal e encargos sociais	6.861.535,58	886.748,45	2.673.610,92	2.464.085,42
Juros e encargos da dívida (IX)	47.970,00	2.330,00	7.877,12	13.602,17
Outras despesas correntes	5.768.241,02	796.529,24	2.164.448,78	2.342.338,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	12.629.776,60	1.683.277,69	4.838.059,70	4.806.424,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.523.314,28	19.888,44	66.373,22	642.887,76
Investimentos	1.352.350,28	0,00	2.552,94	585.149,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	170.964,00	19.888,44	63.820,28	57.737,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.352.350,28	0,00	2.552,94	585.149,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	138.723,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	14.120.849,88	1.683.277,69	4.840.612,64	5.391.574,05
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(710.784,88)	194.469,68	815.773,02	166.203,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	467.453,88	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(759.204,00)

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7D2F2F53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2013	Página: 1 / 1
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	203.884,68	203.884,68	192.695,35
DEDUÇÕES (II)	615.100,19	1.089.871,62	1.242.934,19
Disponibilidade de caixa bruta	826.373,17	1.433.285,45	1.654.321,06
Demais haveres financeiros	726,00	3.926,76	4.966,89
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	211.998,98	347.340,59	416.353,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(411.215,51)	(885.986,94)	(1.050.238,84)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	43.153,54	43.153,54	40.797,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(454.369,05)	(929.140,48)	(1.091.036,79)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(161.896,31)	(636.667,74)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(19.100,80)

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A5C953F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2013	Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI	

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.513.879,00	12.513.879,00	5.319.335,79	42,51
Impostos líquidos	1.171.834,00	1.171.834,00	472.460,60	40,32
Impostos	1.171.834,00	1.171.834,00	472.460,60	40,32
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	87.571,00	87.571,00	27.993,00	31,97
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	87.571,00	87.571,00	27.993,00	31,97
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.254.474,00	11.254.474,00	4.818.882,19	42,82
Da união	8.788.012,00	8.788.012,00	3.495.211,06	39,77
Do estado	2.466.462,00	2.466.462,00	1.323.671,13	53,67
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	576.609,00	576.609,00	149.614,72	25,95
Da união para o município	476.099,00	476.099,00	140.572,72	29,53
Do estado para o município	60.835,00	60.835,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	39.675,00	39.675,00	9.042,00	22,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	781.842,00	781.842,00	204.392,73	26,14
Outras Receitas Orçamentárias	3.032.736,00	3.032.736,00	1.168.168,86	38,52
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.250.894,00	2.250.894,00	963.776,13	42,82
TOTAL	13.872.330,00	13.872.330,00	5.673.343,24	40,90

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.874.453,00	3.291.404,94	1.356.111,99	41,20
Pessoal e encargos sociais	1.515.912,00	1.523.328,67	645.355,50	42,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.358.541,00	1.768.076,27	710.756,49	40,20
DESPESAS DE CAPITAL	136.880,00	143.135,28	79,80	0,06
Investimentos	136.880,00	143.135,28	79,80	0,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.011.333,00	3.434.540,22	1.356.191,79	39,49

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.011.333,00	3.434.540,22	1.356.191,79	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	281.040,00	308.790,10	100.361,76	7,40
Recursos de transferências do	249.500,00	272.826,59	90.768,75	6,69

sistema único de saúde - SUS				
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	31.541,00	35.964,51	9.594,01	0,71
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.730.293,00	3.125.750,12	1.255.830,03	92,60

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	23,61	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013 — Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.011.333,00	3.434.540,22	1.356.191,79	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.011.333,00	3.434.540,22	1.356.191,79	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4662EA89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.302.204,62	10.656.529,79	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	-

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:76464623

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.656.529,79	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.705.044,77	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	745.957,09	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2F1C1583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 06/2013

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2011 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público aberto pela Lei nº 244 de 23/03/2011, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 26, 29 e 30 de julho de 2013, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC.	NOME	RG	CPF
05204	PAULA JESSICA DE SOUZA	94930910	07441358930

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de julho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:24818D61

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013

Objeto: *AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS REFERENTES A NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:

RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA
62.004.395/0001-58
R ROBERT BOSCH, 1221
CEP: 6276-170 - BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUE
Osasco/SP

Valor*: R$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	330	03.002.04.122.00042-010	0
2013	340	03.002.04.122.00042-010	510
2013	350	03.002.04.122.00042-010	511

Prado Ferreira, 26/07/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C8D298B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2340/2013

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - REFIS MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal do Município de Rio Negro – REFIS MUNICIPAL, que poderá ser formalizado até 31 de dezembro de 2013, através de Termo de Opção, conforme modelo a ser elaborado e aprovado pelo órgão municipal responsável.

Parágrafo único - O Termo de Opção deverá ser preenchido pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos responsáveis, entregue no Departamento de Tributos da Prefeitura ou encaminhado via correio, devidamente preenchido, com a discriminação das espécies de tributos, confissão de débitos ainda não constituídos, bem como, das respectivas competências.

Art. 2º - O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, que contempla os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação ambiental, vencidos até 31 de dezembro de 2012 e inscritos em Dívida Ativa ou não, ajuizados ou não, poderão ser pagos com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, na forma e nos percentuais indicados nesta Lei.
§ 1º- A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput deste artigo variará em função da data do pagamento à vista, ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário, conforme Tabelas I e II que integram o Anexo I desta Lei.
§ 2º- A parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoas físicas e de R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas, sendo que a partir da décima terceira parcela o saldo devedor será corrigido, a cada doze meses, pelo IPC-A ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL será exercida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, especialmente, expedir atos normativos, notificações, receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL e excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais, referidos no artigo 2º desta Lei.
Parágrafo único – O ingresso no REFIS MUNICIPAL, à critério do optante, implicará na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL implica:
I - pagamento imediato da primeira parcela;
II - após o pagamento da primeira parcela, na suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados ou não ajuizados;
III - submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

Art. 6º - Nos casos de valores ajuizados, as custas judiciais e despesas processuais serão recolhidas pelo contribuinte em sua totalidade, juntamente com a primeira parcela, ou pagamento à vista do REFIS MUNICIPAL, sendo obrigação do contribuinte a apresentação de recibo de quitação das custas e despesas processuais, expedida pelo Cartório do Juízo onde tramitarem as ações.

Art. 7º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.
Parágrafo Único – A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multas, juros moratórios, multas de ofício ou isoladas e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a:
I - confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o Programa;
III - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 9º - Os débitos objeto de parcelamento em andamento ou parcelamentos já rescindidos poderão ser reparcelados.

§ 1º - O reparcelamento de débitos está condicionado ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a:
I - 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados, ou
II - 20% (vinte por cento) do total dos débitos consolidados, caso haja débito com histórico de reparcelamento anterior.
§ 2º - Quando a negociação envolver débitos com histórico de parcelamento anterior, o percentual para calculo da primeira parcela deverá ser aplicado sobre todos os débitos objetos daquela negociação, inclusive sobre os débitos que não possuem histórico de parcelamento anterior.

Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:
I - inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, relativamente a qualquer dos tributos abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL;
II - decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
III - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
IV - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa.
Parágrafo único – A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda a automática execução do débito, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: ***O Anexo de que trata a presente Lei encontra-se a disposição na sede da Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Administração e nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br***

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BB7D1862

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou os seguintes Decretos:

062/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Gilson Mueller Berneck,** por ter se destacado como **Primeiro colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
063/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Olindo Spricigo,** por ter se destacado como **Segundo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
064/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Antonio Carlos Mosena,** por ter se destacado como **Terceiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
065/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Roberto Hauagge,** por ter se destacado como **Quarto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
066/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Carlos Werner Ritzmann,** por ter se destacado como **Quinto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
067/2013	Fica homenageada, neste ato a **Produtora Rural Adailes Terezinha Schreiner Brunquell,** por ter se destacado como **Sexta Colocada** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
068/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Claudio Ruthes,** por ter se destacado como **Sétimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
069/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Carlos Werner Ritzmann Filho,** por ter se destacado como **Oitavo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
070/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Lourival Alois Schreiner,** por ter se destacado como **Nono Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	
071/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Rui Schreiner,** por ter se destacado como **Décimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
072/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Almir Schelbauer,** por ter se destacado como **Décimo Primeiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
073/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Gregório Francisco Giticovski,** por ter se destacado como **Décimo Segundo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
074/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Eliseu Schelbauer,** por ter se destacado como **Décimo Terceiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
075/2013	Fica homenageada, neste ato a **Produtora Rural Iolanda Veiga Ruthes,** por ter se destacado como **Décima Quarta Colocada** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
076/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Arnoldo Seidel,** por ter se destacado como **Décimo Quinto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
077/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Alvino Ruthes,** por ter se destacado como **Décimo Sexto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
078/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Vandro Rigo,** por ter se destacado como **Décimo Sétimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
079/2013	Fica homenageada, neste ato a **Produtora Rural Marli Schelbauer,** por ter se destacado como **Décima Oitava Colocada** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
080/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Osmar Schelbauer,** por ter se destacado como **Décimo Nono Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
081/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Valdir Muziol,** por ter se destacado como **Vigésimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
082/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural José Valmor Ribeiro Nardes,** por ter se destacado como **Vigésimo Primeiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
083/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Sebastião Valério,** por ter se destacado como **Vigésimo Segundo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
084/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Hermes Ruthes,** por ter se destacado como **Vigésimo Terceiro Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
085/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Erondi José Laska,** por ter se destacado como **Vigésimo Quarto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
086/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Gilson Rezler,** por ter se destacado como **Vigésimo Quinto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
087/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Leandro Richter,** por ter se destacado como **Vigésimo Sexto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
088/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Avilton José Hirth,** por ter se destacado como **Vigésimo Sétimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
089/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Assis Elias,** por ter se destacado como **Vigésimo Oitavo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
090/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Silvio De Oliveira Grohs,** por ter se destacado como **Vigésimo Nono Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**
091/2013	Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Moacir Ruthes,** por ter se destacado como **Trigésimo Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.	**22/07/2013**

Rio Negro, 22 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3C4F499F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 092/2013

SÚMULA: "ALTERA O INCISO IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 078/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
IV – USUÁRIOS
3 – Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro

Titular: Beatris Rosane Melz Gatelli
Suplente: Denise Henning Uhlmann
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:80564CAE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA

O Decreto nº 028/2013, publicado na Edição nº 2659, de 11/05/2013, à pg. 18, do Jornal Tribuna da Fronteira; tem pelo presente a seguinte correção por erro de digitação, em seu artigo 1º, na Fonte de Recurso que faz parte do Órgão-Unidade- Funcional Programática

"11.001-1030100072.039 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Gabinete do Gestor do Fundo/ Serviço de Administração Geral -Saúde", leia-se da seguinte forma:

3.1.90.46.00	**Auxílio Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres**	1.200,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8A3AB7E0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA

O Decreto nº 046/2013, publicado na Edição nº 2.664, de 15/06/2013, à pg. 20, do Jornal Tribuna da Fronteira; tem pelo presente a seguinte correção por erro de digitação, em seu artigo 1º, na Fonte de Recurso que faz parte do Órgão-Unidade- Funcional Programática

"***11.003-1030500072.042*** - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Departamento Técnico Apoio as Ações Saúde/ Vigilância Epidemiológica", leia-se da seguinte forma:

3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**	
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	5.000,00
E na Fonte de Recurso que faz parte do Órgão-Unidade- Funcional Programática		
"***11.004-1030200072.043*** - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Departamento de Assistência à Saúde/ Assistência Médica", leia-se da seguinte forma:		
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	266,15

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0EA669DD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 093/2013

SÚMULA: "ESTABELECE CONTROLE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - As solicitações de aquisições e contratações de serviços que ultrapassem o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverão ser submetidas ao aval do Prefeito Municipal antes de serem encaminhadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 26 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8DCCB64C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 026/2013

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de inscritos no referido processo,

RESOLVEM:

Tornar público a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de profissionais de saúde, normatizado pelo Edital nº 025/2013, **até o dia 15/08/2013** na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa, nº. 131 – Centro.

Rio Negro, 25 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILMAR LUIZ KOPPE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C7A215C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 59/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para nutrição enteral para dar atendimento ao programa de assistência municipal à saúde - PAMS

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	400	l	Dieta enteral nutricionalmente, completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica de baixa osmolalidade. Apresentando distribuição calórica aproximada de 14% de proteínas, 56% de carboidratos, 30% de gorduras. Dieta isenta de sacarose, lactose e glúten que apresente 100% de proteína isolada de soja. A densidade calórica deve ser de 1,2 calorias por ml. Apresentação em fórmula líquida, embalagem Tetra Square de 01 litro, sabor Baunilha. Produto Isosource Soya - Nestlé Nutrition.	22,0000	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
4	600	lt	Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica com 100% de proteína animal. (50% de soro de leite e 50% caseína). Sabor baunilha, diluição instantânea, até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma imediata de energia. Distribuição calórica: 16% de proteína, 50 % de carboidratos, 83% polissacarídeos, 17% sacarose. Isento de lactose e glúten e osmolaridade de 350 mOsm/Kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: lata de 400 g. Produto Nutren 1.0.	42,0000	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
2	80	lt	Dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Lata de 400g. Produto Pregomin Pepti.	68,5000	Nutriport Comercial Ltda

Rio Negro, 22 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:62F830CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 62/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Café para as Secretarias Municipais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.925	pct	Café em pó torrado e moído, homogêneo, tipo: predominância arábica; torra: média; moagem: média; bebida: dura; aroma: intenso; sabor: intenso; classificação: no máximo 20% PVA (grãos pretos, verdes ou ardidos), com embalagem vácuo-puro; data de fabricação de no máximo de 60 (sessenta) dias antes da data de entrega. Prazo de validade do produto de no mínimo de 12 (doze) meses. O café deverá ter, além da embalagem vácuo-puro de 500g, embalagem individual de papelão, que deverá estar acondicionada em caixa de papelão de 05 ou 10kg cada, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e nas caixinhas individuais). O café deverá ter: Laudo de análise sensorial de atributos da bebida, de acordo com o padrão do Programa de Qualidade do Café da Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), emitido por instituição de reconhecida competência, dentro da validade, comprovando que a nota de qualidade global da bebida é igual ou superior a 5,5 (cinco virgula cinco) pontos na escala sensorial de 0 a 10 pontos para Qualidade Global. Laudo de controle de qualidade do café cotado (Laudo Bromatológico), emitido por laboratório habilitado pelo Ministério da Saúde, ou creditado pelo Ministério da Agricultura.	5,25	Comercial Bora & Filho Ltda

Rio Negro, 24 de julho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:8004592B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 63/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Brita e Cascalho.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	20.000	m³	Brita 4ª (diamictito, com matriz arenosa e base de cimento silicoso), para ser retirado, já carregado no caminhão	36,00	Cetarb Comércio de Minérios Ltda
2	20.000	m³	Brita 4ª (diamictito, com matriz arenosa e base de cimento silicoso), para ser entregue	52,50	Cetarb Comércio de Minérios Ltda

Rio Negro, 25 de julho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:FF18CF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ABDALA JOSÉ – BAIRRO ALTO. PROPONENTES: AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40; J.LUMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.969.679/0001-33; ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 14.365.450/0001-92; PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97; CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. PROPONENTE DESCLASSIFICADA: J.LUMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.969.679/0001-33. CLASSIFICAÇÃO: 1º - CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16; 2º - AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40; 3º - PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97; 4º - ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 14.365.450/0001-92. PROPONENTE VENCEDOR: CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. Valor Global: R$ 91.806,57 (noventa e um mil oitocentos e seis reais e cinqüenta e sete centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Rio Negro, 26 de julho de 2013.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:FE0E8EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE – BAIRRO CAMPO DO GADO. PROPONENTES: AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40; BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.401.426/0001-70; PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97; CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. PROPONENTE DESCLASSIFICADA: BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.401.426/0001-70. CLASSIFICAÇÃO: 1º AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40; 2º CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS

LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16; 3º PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97. PROPONENTE VENCEDOR: AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40. Valor Global: R$ 162.113,93 (cento e sessenta e dois mil cento e treze reais e noventa e três centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Rio Negro, 26 de julho de 2013.

MARCIA ADRIANE ALVES.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:9EB4E770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ROSEIRA. PROPONENTES: AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40; CONSTRUTORA SAN REMO LTDA – CNPJ 10.771.614/0001-20; PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97; CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16; MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA – 07.756.424/0001-20. PROPONENTES INABILITADAS: PAULO GUILHERME A.M. CABRAL EIRELI – CNPJ 18.091.212/0001-97; MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA – 07.756.424/0001-20. CLASSIFICAÇÃO: 1º - CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16; 2º - CONSTRUTORA SAN REMO LTDA – CNPJ 10.771.614/0001-20; 3º - AUERSVALDT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.175.312/0001-40. PROPONENTE VENCEDOR: CRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. Valor Global: R$ 182.894,20 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Rio Negro, 26 de julho de 2013.

MARCIA ADRIANE ALVES.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:C8E1BD74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA COPIADORA** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 14/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 25 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:5F1AF893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7195/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único e artigo 14º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
5072	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	495	40.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2236	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	495	40.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00092.046	3.1.	495	Julho	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.3.	495	Julho	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,aos 26 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A9200FED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 131/2013 REF. LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANDERSON C REITER E CIA LTDA;

Objeto:
Contratação de Serviços com Fornecimento de Peças para Recuperação da Retroescavadeira CASE 580L, com Desmontagem e Montagem da Máquina.

Valor:
R$ 49.260,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 21/08/2013.

Data da Assinatura: 23/07/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3FF77310

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 122/2013

DATA: 26.07.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no OrçamentoVigente, no Valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Adalgizo Cândido de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012,
DECRETA
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 – 07.001 DEP DE AGR PEC E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00022-052 Manutenção do Dpto de Agricultura e Meio Ambiente
Conta/Natureza de Despesa 2590-3190.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-066 Ações do Programa Saúde da Familia - PSF
Conta/Natureza de Despesa 3330-3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3360-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-068 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3800-3190.16.00.00 – Outras Despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-109 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 5900-3190.11.00.00 – Vencime e Vantagens – fixas pessoa cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 – 07.001 DEP DE AGR PEC E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00022-052 Manut do Dpto de Agricultura e Meio Ambiente
Conta/Natureza de Despesa 2570-3190.11.00.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-067 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3590-3190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3600-3190.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinc R$: 2.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:30A31926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 086, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 047/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 047/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **JORNAL DO OESTE LTDA EPP,** o lote 01 com valor unitário de R$ 1,98/ cm de coluna (um real e noventa e oito centavos/cm de coluna) para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D8F69247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 087, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 044/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **BETTO, JUSTO E CIA LTDA,** os Itens 04 e 05 com valor total de R$ 4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).
Para a empresa **LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, os Itens 01, 02 e 03, com valor total de R$3.678,00 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DBFE18A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 088, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 045/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GILVANO GONÇALVES DE ARAUJO,** o Item 02 com valor unitário de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D2852905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011/2013

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo de vigência do presente contrato será até 19 de janeiro de 2014. Termo Aditivo firmado em 19 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 007/2013.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 012/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo de vigência do presente contrato será até 19 de janeiro de 2014. Termo Aditivo firmado em 19 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 007/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C49EA45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 047/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2013
OBJETO: Contratação de órgão oficial de imprensa para que mantenha jornal impresso com circulação diária de no mínimo 06 (seis) dias por semana no Município de São Pedro do Iguaçu e Região Oeste do Paraná. Publicação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória.
FORNECEDOR: Jornal do Oeste Ltda - EPP
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PLANILHA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO OFICIAL					
Item	**Qtde Máx.**	**Uni.**	**Descrição**	**Valor Uni.**	**Valor Tot.**
1	38.000	Cm de coluna	Publicação de Leis, Decretos, Editais e outros atos	R$ 1,98	R$75.240,00

			administrativos de publicação obrigatória, conforme o § 1º do art. 88 da LOM.		
Total					**R$75.240,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E14B80E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitações representada por sua presidente: **Alessandra Trindade Dias Cezar,** designada pelo decreto 012/2013, de 25 de fevereiro de 2013, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	HABILITADA	**R$ 80.872,58** (oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)	CLASSIFICADA - 1º LUGAR
ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	HABILITADA	**R$ 86.002,39** (oitenta e seis mil, dois reais e trinta e nove centavos)	CLASSIFICADA - 2º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 26 de julho de 2013.

ALESSANDRA TRINDADE DIAS CEZAR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BD4A0C1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2013

ID: 1166

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – E. DOS SANTOS TAPIRA - ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR

VALOR – R$ 52.471,50 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos)

PRAZO – 23 de Julho de 2014.

Tapira, 23 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:4E4E10B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013

Processo nº. 66/2013

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	**JULIANA TROJAN MEDEIROS**
VALOR GLOBAL:	**R$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
CNPJ:	**15.217.832/0001-31**
OBJETO:	Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Grades e Porta de Ferro.
BASE LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZANTE:	Delfino Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Tapira, em 26 de julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:A749482B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 117.192,50 (cento e dezessete mil, cento e noventa e dois mil e cinqüenta centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 08 de Agosto 2013 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 26 de julho de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:B0ED1DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	42.143.136,41	46.402.731,41	7.083.927,86	15,27	21.130.343,44	45,54	25.272.387,97
RECEITAS CORRENTES	41.735.676,41	41.944.049,50	6.851.352,87	16,33	20.609.046,54	49,13	21.335.002,96
Receita Tributaria	3.964.231,22	3.964.231,22	739.241,09	18,65	2.338.523,87	58,99	1.625.707,35
Impostos	3.185.986,84	3.185.986,84	526.653,86	16,53	1.687.559,76	52,97	1.498.427,08
IPTU	904.248,65	904.248,65	160.775,81	17,78	606.974,27	67,12	297.274,38
ITBI	416.795,04	416.795,04	58.429,23	14,02	175.134,75	42,02	241.660,29
ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	251.236,08	16,27	749.480,91	48,55	794.380,90
Outros Impostos	321.081,34	321.081,34	56.212,74	17,51	155.969,83	48,58	165.111,51
Taxas	778.244,38	778.244,38	210.710,10	27,08	644.986,71	82,88	133.257,67
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	1.877,13	0,00	5.977,40	0,00	-5.977,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.280.650,81	2.280.650,81	335.136,41	14,69	1.011.876,79	44,37	1.268.774,02
Contribuicoes Sociais	1.466.507,32	1.466.507,32	209.061,12	14,26	617.727,87	42,12	848.779,45
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	814.143,49	814.143,49	126.075,29	15,49	394.148,92	48,41	419.994,57
RECEITA PATRIMONIAL	1.473.652,78	1.473.825,87	86.735,31	5,89	434.070,25	29,45	1.039.755,62
Receitas Imobiliarias	6.414,28	6.414,28	805,29	12,55	1.792,81	27,95	4.621,47
Receitas de Valores Mobiliarios	1.465.238,50	1.465.411,59	85.536,30	5,84	430.103,69	29,35	1.035.307,90
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,37	0,00	-1.078,37
Compensacoes Financeiras	2.000,00	2.000,00	393,72	19,69	1.095,38	54,77	904,62
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.118.495,89	3.118.495,89	466.212,90	14,95	1.408.195,32	45,16	1.710.300,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.429.866,17	30.638.066,17	5.236.592,66	17,09	15.190.161,43	49,58	15.447.904,74
Transferencias Intergovernamentais	30.206.147,88	30.398.147,88	5.193.781,29	17,09	15.090.220,02	49,64	15.307.927,86
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	223.718,29	239.918,29	37.811,37	15,76	94.941,41	39,57	144.976,88
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	743.048,79	743.048,79	212.393,02	28,58	663.322,64	89,27	79.726,15
Multas e Juros de Mora	73.043,84	73.043,84	10.476,36	14,34	38.830,47	53,16	34.213,37
Indenizacoes e Restituicoes	2.297,12	2.297,12	3.560,79	155,01	17.953,57	781,57	-15.656,45
Receita da Divida Ativa	659.057,43	659.057,43	196.885,87	29,87	582.143,60	88,33	76.913,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	997.621,74	997.621,74	158.773,62	15,92	510.160,21	51,14	487.461,53
Receitas Correntes Diversas	8.650,40	8.650,40	1.470,00	16,99	24.395,00	282,01	-15.744,60
RECEITAS DE CAPITAL	407.460,00	4.458.681,91	232.574,99	5,22	521.296,90	11,69	3.937.385,01
OPERACOES DE CREDITO	0,00	3.100.000,00	232.574,99	7,50	232.574,99	7,50	2.867.425,01
Operacoes de Credito Internas	0,00	3.100.000,00	232.574,99	7,50	232.574,99	7,50	2.867.425,01
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	407.460,00	1.358.681,91	0,00	0,00	288.721,91	21,25	1.069.960,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	189.721,91	0,00	0,00	21.000,00	11,07	168.721,91
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	407.460,00	1.168.960,00	0,00	0,00	267.721,91	22,90	901.238,09
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	15,22	1.698.499,77	46,74	1.935.777,89
RECEITAS CORRENTES	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	15,22	1.698.499,77	46,74	1.935.777,89
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	

Receita de Contribuicoes	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	15,22	1.698.499,77	46,74	1.935.777,89
Contribuicoes Sociais	3.634.277,66	3.634.277,66	553.230,54	15,22	1.698.499,77	46,74	1.935.777,89
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.777.414,07	50.037.009,07	7.637.158,40	15,26	22.828.843,21	45,62	27.208.165,86
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.777.414,07	50.037.009,07	7.637.158,40	15,26	22.828.843,21	45,62	27.208.165,86
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.777.414,07	50.037.009,07	7.637.158,40	15,26	22.828.843,21	45,62	27.208.165,86
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	683.658,42	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	683.658,42	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	40.505.478,07	4.945.308,55	45.450.786,62	5.918.044,56	19.465.989,94	6.061.452,20	16.394.593,86	36,07	29.056.192,76
DESPESAS CORRENTES	36.831.720,04	579.549,93	37.411.269,97	5.339.793,43	18.659.488,02	5.838.137,75	15.950.154,12	42,63	21.461.115,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.440.138,00	1.282.000,00	22.722.138,00	3.549.067,03	10.513.384,30	3.562.923,89	10.367.111,16	45,63	12.355.026,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	410.454,72	0,00	410.454,72	66.919,43	198.381,89	66.919,43	198.381,89	48,33	212.072,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.981.127,32	-702.450,07	14.278.677,25	1.723.806,97	7.947.721,83	2.208.294,43	5.384.661,07	37,71	8.894.016,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.530,68	4.365.758,62	5.723.289,30	578.251,13	806.501,92	223.314,45	444.439,74	7,77	5.278.849,56
INVESTIMENTOS	767.540,40	4.325.758,62	5.093.299,02	423.132,03	463.063,48	68.195,35	101.001,30	1,98	4.992.297,72
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	40.000,00	60.000,00	59.999,84	59.999,84	59.999,84	59.999,84	100,00	0,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	569.990,28	0,00	569.990,28	95.119,26	283.438,60	95.119,26	283.438,60	49,73	286.551,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.316.227,35	0,00	2.316.227,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.227,35
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.755.936,00	-2.055,13	3.753.880,87	546.610,21	1.709.755,14	546.610,21	1.709.755,14	45,55	2.044.125,73
DESPESAS CORRENTES	3.665.844,44	-2.055,13	3.663.789,31	531.594,95	1.664.709,36	531.594,95	1.664.709,36	45,44	1.999.079,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.603.246,87	-2.055,13	2.601.191,74	355.632,69	1.452.536,24	355.632,69	1.452.536,24	55,84	1.148.655,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	66.617,16	0,00	66.617,16	19.679,21	55.890,07	19.679,21	55.890,07	83,90	10.727,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	995.980,41	0,00	995.980,41	156.283,05	156.283,05	156.283,05	156.283,05	15,69	839.697,36
DESPESAS DE CAPITAL	90.091,56	0,00	90.091,56	15.015,26	45.045,78	15.015,26	45.045,78	50,00	45.045,78
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	90.091,56	0,00	90.091,56	15.015,26	45.045,78	15.015,26	45.045,78	50,00	45.045,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.261.414,07	4.943.253,42	49.204.667,49	6.464.654,77	21.175.745,08	6.608.062,41	18.104.349,00	36,79	31.100.318,49
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.261.414,07	4.943.253,42	49.204.667,49	6.464.654,77	21.175.745,08	6.608.062,41	18.104.349,00	36,79	31.100.318,49
SUPERAVIT (XIII)	1.516.000,00	0,00	832.341,58	1.172.503,63	1.653.098,13	1.029.095,99	4.724.494,21	567,61	-3.892.152,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.777.414,07	4.943.253,42	50.037.009,07	7.637.158,40	22.828.843,21	7.637.158,40	22.828.843,21	36,79	27.208.165,86

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0B633A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.326.593,57	3.326.593,57	503.986,70	1.730.770,91	52,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.022.212,95	1.022.212,95	131.665,08	625.447,13	61,19
1.1.1 - IPTU	904.248,65	904.248,65	160.775,81	606.974,27	67,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.122,52	2.122,52	279,06	353,88	16,67
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	261.084,30	261.084,30	66.670,43	218.608,57	83,73
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.567,26	4.567,26	334,30	1.013,63	22,19
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-149.809,78	-149.809,78	-96.394,52	-201.503,22	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.521,36	421.521,36	58.429,23	176.652,89	41,91
1.2.1 - ITBI	416.795,04	416.795,04	58.429,23	175.134,75	42,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	462,18	462,18	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.547,50	3.547,50	0,00	1.300,00	36,65
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	727,64	727,64	0,00	218,34	30,01
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-11,00	-11,00	0,00	-0,20	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.561.777,92	1.561.777,92	257.679,65	772.701,06	49,48
1.3.1 - ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	251.236,08	749.480,91	48,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.370,59	11.370,59	1.052,73	11.024,06	96,95
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.493,25	6.493,25	5.390,81	12.167,24	187,38
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	52,27	52,27	0,03	28,85	55,19
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	321.081,34	321.081,34	56.212,74	155.969,83	48,58
1.4.1 - IRRF	321.081,34	321.081,34	56.212,74	155.969,83	48,58
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.559.465,83	26.559.465,83	4.457.750,05	13.002.683,33	48,96
2.1 - Cota-Parte FPM	14.587.746,88	14.587.746,88	2.483.665,82	6.962.718,03	47,73
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.985.104,70	13.985.104,70	2.483.665,82	6.962.718,03	49,79
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	602.642,18	602.642,18	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.196.293,31	10.196.293,31	1.685.818,37	4.936.776,57	48,42
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	106.643,20	106.643,20	16.865,08	50.595,23	47,44

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	171.783,70	171.783,70	29.018,88	81.183,95	47,26
2.5 - Cota-Parte ITR	175.961,60	175.961,60	17.165,36	25.825,93	14,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.321.037,14	1.321.037,14	225.216,54	945.583,62	71,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.886.059,40	29.886.059,40	4.961.736,75	14.733.454,24	49,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.342,48	5.342,48	549,84	1.115,53	20,88
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	712.410,95	712.410,95	128.963,42	355.869,19	49,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	527.429,47	527.429,47	80.293,30	264.450,01	50,14
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	184.981,48	184.981,48	48.670,12	91.419,18	49,42
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	49,42
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	236.076,93	236.212,79	38.694,38	98.099,83	41,53
6.1 - Transferências de Convênios	219.000,00	219.000,00	37.016,84	92.542,10	42,26
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	17.076,93	17.212,79	1.677,54	5.557,73	32,29
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	953.830,36	953.966,22	168.207,64	455.084,55	47,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.191.364,73	5.191.364,73	891.549,95	2.600.536,48	50,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.797.020,94	2.797.020,94	496.733,12	1.392.543,45	49,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.039.258,66	2.039.258,66	337.163,64	987.355,22	48,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.328,64	21.328,64	3.373,00	10.119,03	47,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	34.356,74	34.356,74	5.803,78	16.236,82	47,26
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	35.192,32	35.192,32	3.433,06	5.165,14	14,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	264.207,43	264.207,43	45.043,35	189.116,82	71,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.741.607,15	5.741.607,15	1.014.112,14	2.913.345,67	50,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.724.343,90	5.724.343,90	1.012.970,30	2.910.516,10	50,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.263,25	17.263,25	1.141,84	2.829,57	16,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	532.979,17	532.979,17	121.420,35	309.979,62	58,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DASTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.495.021,18	4.495.089,18	672.955,44	2.189.473,41	48,71
13.1- Com Educação Infantil	1.005.046,01	1.005.046,01	148.362,12	484.280,17	48,18
13.2- Com Ensino Fundamental	3.489.975,17	3.490.043,17	524.593,32	1.705.193,24	48,86
14 - OUTRAS DESPESAS	1.246.585,97	1.249.962,84	189.098,15	630.584,03	50,45
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.246.585,97	1.249.962,84	189.098,15	630.584,03	50,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.741.607,15	5.745.052,02	862.053,59	2.820.057,44	49,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	68,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	68,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	75,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	3.444,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	3.444,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.471.514,85	7.471.514,85	1.240.434,19	3.683.363,56	49,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.892.289,95	1.892.289,95	278.563,84	884.313,90	46,73
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.005.046,01	1.005.046,01	148.362,12	484.280,17	48,18
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	887.243,94	887.243,94	130.201,72	400.033,73	45,09
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.617.311,17	6.628.456,04	1.043.817,74	3.321.178,67	50,10
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.736.561,14	4.740.006,01	713.691,47	2.335.777,27	49,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.880.750,03	1.888.450,03	330.126,27	985.401,40	52,18
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	89.526,25	89.526,25	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	326.292,34	326.292,34	30.261,31	137.134,76	42,03
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.925.419,71	8.936.564,58	1.352.642,89	4.342.627,33	48,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	213.246,52
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.829,57
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.444,87
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	281.482,71
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	501.003,67
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.704.488,90
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	539.906,40	539.906,40	23.342,04	245.453,11	45,46
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	262.581,48	262.581,48	43.822,09	70.546,67	26,87
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	802.487,88	802.487,88	67.164,13	315.999,78	39,38
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.727.907,59	9.739.052,46	1.419.807,02	4.658.627,11	47,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.794,72	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	225.584,32	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.910.516,10	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.982.025,40	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.829,57	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	156.904,59	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 11m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5BB5FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.326.593,57	3.326.593,57	1.730.770,91	52,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	904.248,65	904.248,65	606.974,27	67,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	416.795,04	416.795,04	175.134,75	42,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.543.861,81	1.543.861,81	749.480,91	48,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	321.081,34	321.081,34	155.969,83	48,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-149.809,43	-149.809,43	-170.512,82	113,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.955,29	13.955,29	11.377,94	81,53
Dívida Ativa dos Impostos	271.125,05	271.125,05	232.075,81	85,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.347,17	5.347,17	1.260,82	23,58
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-11,35	-11,35	-30.990,60	-1.543.037,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.559.465,83	26.559.465,83	13.002.683,33	48,96
Cota-Parte FPM	14.587.746,88	14.587.746,88	6.962.718,03	47,73
Cota-Parte ITR	175.961,60	175.961,60	25.825,93	14,68
Cota-Parte IPVA	1.321.037,14	1.321.037,14	945.583,62	71,58
Cota-Parte ICMS	10.196.293,31	10.196.293,31	4.936.776,57	48,42
Cota-Parte IPI-Exportação	171.783,70	171.783,70	81.183,95	47,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.643,20	106.643,20	50.595,23	47,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.886.059,40	29.886.059,40	14.733.454,24	49,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.049.008,87	2.430.730,78	1.284.514,16	52,84

Provenientes da União	1.965.008,87	2.346.730,78	1.248.042,13	53,18
Provenientes do Estado	84.000,00	84.000,00	36.472,03	43,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.049.008,87	2.430.730,78	1.284.514,16	52,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	4.647.287,63	5.896.787,63	3.378.206,43	57,29 %	3.231.933,29	54,81 %
Outras Despesas Correntes	3.137.942,94	2.242.737,43	1.370.277,93	61,10 %	954.768,91	42,57 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	418.460,00	631.312,84	412.891,53	65,40 %	59.546,25	9,43 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.203.690,57	8.770.837,90	5.161.375,89	58,85 %	4.246.248,45	48,41 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.066.508,87	2.573.472,42	1.192.516,24	100,00	784.628,98	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.981.508,87	2.429.610,45	1.165.255,91	97,71	757.402,65	96,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	85.000,00	143.861,97	27.260,33	2,29	27.226,33	3,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.066.508,87	2.573.472,42	1.192.516,24	100,00	784.628,98	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.137.181,70	6.197.365,48	3.968.859,65	64,04	3.461.619,47	55,86
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.758.841,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA					NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.909.493,81	8.425.250,94	4.955.537,37	96,01	4.085.542,91	96,22
Vigilância Sanitária	131.616,88	134.100,10	70.676,32	1,37	66.851,48	1,57
Vigilância Epidemiológica	162.579,88	211.486,86	135.162,20	2,62	93.854,06	2,21
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.203.690,57	8.770.837,90	5.161.375,89	100,00	4.246.248,45	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 13m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1BF843CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.629.569,02	45.777.414,07
Previsão Atualizada	7.629.569,02	50.037.009,07
Receitas Realizadas	7.637.158,40	22.828.843,21
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	425.230,64	683.658,42
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	44.261.414,07
Créditos Adicionais	0,00	4.943.253,42
Dotação Atualizada	0,00	49.204.667,49
Despesas Empenhadas	6.464.654,77	21.175.745,08
Despesas Liquidadas	6.608.062,41	18.104.349,00
Superávit Orçamentário	1.172.503,63	1.653.098,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	6.464.654,77	21.175.745,08
Despesas Liquidadas	6.608.062,41	18.104.349,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		37.152.029,44

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	807.298,22	2.674.687,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	577.460,13	1.763.921,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	229.838,09	910.765,43

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.259.583,91	12.649.351,22	-1.004,25
Resultado Primário	-3.688.093,19	1.574.708,52	-42,70

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.409.772,51	0,00	198.204,72	1.211.567,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.312.039,36	0,00	2.063.137,87	1.248.901,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	4.721.811,87	0,00	2.261.342,59	2.460.469,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.704.488,90	<18% / 25%>	25,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.189.473,41	60%	75,15
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.011.792,16	6.026.451,06	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	2.701.181,20	3.871.941,11	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.310.610,96	2.154.509,95	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.375.793,18	15,00	29,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 28m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:16E9A41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.505.478,07	45.450.786,62	5.918.044,56	19.465.989,94	6.061.452,20	16.394.593,86	100,02	36,07	29.056.192,76
JUDICIÁRIA	162.160,92	212.160,92	28.765,15	76.893,96	28.602,75	76.731,56	0,47	36,17	135.429,36
Administração Geral	162.160,92	212.160,92	28.765,15	76.893,96	28.602,75	76.731,56	0,47	36,17	135.429,36
ADMINISTRAÇÃO	5.793.149,65	5.920.149,65	704.724,89	2.538.861,78	741.873,12	2.131.106,17	13,00	36,00	3.789.043,48
Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicação Social	87.620,57	87.620,57	1.517,50	20.593,54	5.559,30	10.859,70	0,07	12,39	76.760,87
Controle Interno	12.323,16	12.323,16	250,26	4.910,32	250,26	4.910,32	0,03	39,85	7.412,84
Tecnologia da Informatização	24.614,25	49.614,25	629,60	12.834,00	0,00	12.204,40	0,07	24,60	37.409,85
Administração Geral	5.022.354,75	5.109.354,75	601.350,55	2.129.769,74	628.635,11	1.759.179,50	10,73	34,43	3.350.175,25
Administração Financeira	637.236,92	652.236,92	100.976,98	370.754,18	107.428,45	343.952,25	2,10	52,73	308.284,67
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	991.057,24	1.244.756,68	171.420,91	449.267,45	185.699,72	338.244,80	2,07	27,17	906.511,88
Assistência ao Idoso	96.293,87	108.964,14	16.780,24	47.544,15	20.745,29	35.395,16	0,22	32,48	73.568,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	182.649,44	232.526,83	34.514,98	98.558,68	32.814,27	63.610,36	0,39	27,36	168.916,47
Assistência Comunitária	712.113,93	903.265,71	120.125,69	303.164,62	132.140,16	239.239,28	1,46	26,49	664.026,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.604.752,85	4.604.752,85	603.254,82	1.762.989,38	557.605,50	1.717.340,06	10,48	37,29	2.887.412,79
Previdência do Regime Estatutário	4.604.752,85	4.604.752,85	603.254,82	1.762.989,38	557.605,50	1.717.340,06	10,48	37,29	2.887.412,79
SAÚDE	7.676.997,34	8.253.644,67	1.759.877,78	4.904.529,34	1.400.379,26	3.989.401,90	24,33	48,34	4.264.242,77
Atenção Básica	7.407.798,70	7.933.055,83	1.691.784,81	4.709.671,15	1.346.996,43	3.839.676,69	23,42	48,40	4.093.379,14
Vigilância Sanitária	106.618,76	109.101,98	20.272,80	59.695,99	21.399,42	55.871,15	0,34	51,21	53.230,83
Vigilância Epidemiológica	162.579,88	211.486,86	47.820,17	135.162,20	31.983,41	93.854,06	0,57	44,38	117.632,80
TRABALHO	28.838,44	28.838,44	0,00	24.195,28	23.622,94	23.789,45	0,14	82,49	5.048,99
Administração Geral	23.700,00	23.700,00	0,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	0,14	99,37	150,00
Fomento ao Trabalho	5.138,44	5.138,44	0,00	645,28	72,94	239,45	0,00	4,66	4.898,99
EDUCAÇÃO	8.657.294,04	8.664.994,04	1.276.319,12	3.994.913,08	1.351.635,00	3.792.396,24	23,13	43,77	4.872.597,80
Ensino Superior	89.526,25	89.526,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.526,25
Administração Geral	525.141,54	532.841,54	86.070,17	281.473,65	87.884,87	261.370,96	1,59	49,05	271.470,58
Educação Infantil	1.785.874,12	1.785.874,12	253.205,22	798.009,56	255.955,75	752.776,23	4,59	42,15	1.033.097,89
Ensino Fundamental	5.768.092,27	5.768.092,27	872.342,37	2.734.136,15	931.013,89	2.626.001,99	16,02	45,53	3.142.090,28
Alimentação e Nutrição	472.292,34	472.292,34	64.701,36	171.574,81	75.480,90	147.968,88	0,90	31,33	324.323,46
Educação Especial	16.367,52	16.367,52	0,00	9.718,91	1.299,59	4.278,18	0,03	26,14	12.089,34
CULTURA	231.364,07	231.364,07	8.908,71	53.527,78	10.980,55	36.128,96	0,22	15,62	195.235,11
Administração Geral	83.426,11	83.426,11	8.570,70	26.359,07	8.805,70	25.184,07	0,15	30,19	58.242,04
Difusão Cultural	147.937,96	147.937,96	338,01	27.168,71	2.174,85	10.944,89	0,07	7,40	136.993,07
URBANISMO	3.585.016,68	7.479.422,46	630.927,56	2.044.586,05	670.431,77	1.559.383,46	9,52	20,85	5.920.039,00
Serviços Urbanos	3.001.800,51	3.001.800,51	348.579,02	1.668.992,87	404.363,93	1.225.526,98	7,48	40,83	1.776.273,53
Infra-Estrutura Urbana	583.216,17	4.477.621,95	282.348,54	375.593,18	266.067,84	333.856,48	2,04	7,46	4.143.765,47
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.108.453,00	3.108.453,00	346.928,25	2.015.744,91	577.012,38	1.397.464,45	8,52	44,96	1.710.988,55
Saneamento Básico Urbano	3.108.453,00	3.108.453,00	346.928,25	2.015.744,91	577.012,38	1.397.464,45	8,52	44,96	1.710.988,55
GESTÃO AMBIENTAL	121.989,64	146.989,64	3.040,00	39.227,00	4.957,00	39.227,00	0,24	26,69	107.762,64
Serviços Urbanos	55.385,64	55.385,64	3.040,00	3.040,00	3.040,00	3.040,00	0,02	5,49	52.345,64
Administração Geral	36.604,00	61.604,00	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00	0,05	12,97	53.614,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	28.197,00	1.917,00	28.197,00	0,17	93,99	1.803,00
AGRICULTURA	127.285,02	102.285,02	0,00	7.912,25	1.091,70	3.823,63	0,03	3,74	98.461,39

Abastecimento	7.779,60	7.779,60	0,00	4.662,60	749,17	2.558,96	0,02	32,89	5.220,64
Transporte Rodoviário	62.005,42	62.005,42	0,00	3.249,65	342,53	1.264,67	0,01	2,04	60.740,75
Promoção da Produção Animal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Extensão Rural	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	780.176,47	780.176,47	84.431,64	387.677,18	128.953,19	337.038,98	2,06	43,20	443.137,49
Transporte Rodoviário	770.176,47	770.176,47	84.431,64	387.677,18	128.953,19	337.038,98	2,06	43,76	433.137,49
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	468.588,68	468.588,68	119.325,38	234.915,34	123.523,29	189.815,25	1,16	40,51	278.773,43
Desporto Comunitário	468.588,68	468.588,68	119.325,38	234.915,34	123.523,29	189.815,25	1,16	40,51	278.773,43
ENCARGOS ESPECIAIS	1.849.126,68	1.884.982,68	180.120,35	930.749,16	255.084,03	762.701,95	4,65	40,46	1.122.280,73
Outros Encargos Especiais	1.849.126,68	1.884.982,68	180.120,35	930.749,16	255.084,03	762.701,95	4,65	40,46	1.122.280,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.316.227,35	2.316.227,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.227,35
Reserva de Contingência	269.270,27	269.270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.270,27
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	2.046.957,08	2.046.957,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.957,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.755.936,00	3.753.880,87	546.610,21	1.709.755,14	546.610,21	1.709.755,14	100,00	45,55	2.044.125,73
JUDICIÁRIA	23.209,42	23.209,42	2.140,48	8.172,00	2.140,48	8.172,00	0,48	35,21	15.037,42
Administração Geral	23.209,42	23.209,42	2.140,48	8.172,00	2.140,48	8.172,00	0,48	35,21	15.037,42
ADMINISTRAÇÃO	1.542.700,33	1.542.700,33	225.551,52	506.245,03	225.551,52	506.245,03	29,61	32,82	1.036.455,30

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	1.466.655,40	1.466.655,40	211.562,73	453.423,14	211.562,73	453.423,14	26,52	30,92	1.013.232,26
Administração Financeira	76.044,93	76.044,93	13.988,79	52.821,89	13.988,79	52.821,89	3,09	69,46	23.223,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência Comunitária	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	526.693,23	517.193,23	67.640,18	256.846,55	67.640,18	256.846,55	15,02	49,66	260.346,68
Vigilância Sanitária	24.998,12	24.998,12	3.623,64	10.980,33	3.623,64	10.980,33	0,64	43,92	14.017,79
Atenção Básica	501.695,11	492.195,11	64.016,54	245.866,22	64.016,54	245.866,22	14,38	49,95	246.328,89
EDUCAÇÃO	1.216.613,55	1.220.058,42	177.927,95	698.154,08	177.927,95	698.154,08	40,83	57,22	521.904,34
Educação Infantil	260.015,83	260.015,83	41.126,92	159.605,00	41.126,92	159.605,00	9,33	61,38	100.410,83
Ensino Fundamental	883.849,33	887.294,20	125.382,93	494.072,21	125.382,93	494.072,21	28,90	55,68	393.221,99
Administração Geral	72.748,39	72.748,39	11.418,10	44.476,87	11.418,10	44.476,87	2,60	61,14	28.271,52
CULTURA	15.167,23	15.167,23	1.049,38	4.822,65	1.049,38	4.822,65	0,28	31,80	10.344,58
Administração Geral	15.167,23	15.167,23	1.049,38	4.822,65	1.049,38	4.822,65	0,28	31,80	10.344,58
URBANISMO	231.367,50	231.367,50	32.218,25	114.933,75	32.218,25	114.933,75	6,72	49,68	116.433,75
Serviços Urbanos	231.367,50	231.367,50	32.218,25	114.933,75	32.218,25	114.933,75	6,72	49,68	116.433,75
TRANSPORTE	14.551,94	14.551,94	1.839,67	6.514,29	1.839,67	6.514,29	0,38	44,77	8.037,65
Transporte Rodoviário	14.551,94	14.551,94	1.839,67	6.514,29	1.839,67	6.514,29	0,38	44,77	8.037,65
DESPORTO E LAZER	25.924,08	25.924,08	3.548,31	13.130,94	3.548,31	13.130,94	0,77	50,65	12.793,14
Desporto Comunitário	25.924,08	25.924,08	3.548,31	13.130,94	3.548,31	13.130,94	0,77	50,65	12.793,14
ENCARGOS ESPECIAIS	156.708,72	156.708,72	34.694,47	100.935,85	34.694,47	100.935,85	5,90	64,41	55.772,87
Outros Encargos Especiais	156.708,72	156.708,72	34.694,47	100.935,85	34.694,47	100.935,85	5,90	64,41	55.772,87
TOTAL	44.261.414,07	49.204.667,49	6.464.654,77	21.175.745,08	6.608.062,41	18.104.349,00	200,02	36,79	31.100.318,49

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 08m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F225B436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 09m.											
Nota:											

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:51A1C44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	304.211,24	309.158,79	283.980,12	239.465,60	365.414,31	401.274,92	157.019,74	187.290,69	266.117,55	988.854,80	319.164,90	420.076,19	4.242.028,85	3.964.231,22
IPTU	36.800,69	52.890,04	19.154,35	16.836,61	16.862,64	75.101,91	779,44	82,09	36.255,54	409.081,39	50.184,62	110.591,19	824.620,51	904.248,65
IRRF	63.277,97	8.370,68	27.380,53	31.822,70	23.130,30	52.340,47	17.614,85	36.308,55	23.618,64	22.215,05	28.758,27	27.454,47	362.292,48	321.081,34
ITBI	21.313,44	34.241,53	18.944,81	39.711,79	92.387,50	13.214,47	19.935,79	18.630,63	39.337,54	38.801,56	32.359,55	26.069,68	394.948,29	416.795,04
ISSQN	125.102,97	127.918,58	183.892,32	117.941,60	164.417,76	118.048,57	109.408,72	115.127,16	117.695,60	156.013,35	140.421,79	110.814,29	1.586.802,71	1.543.861,81
Outras Receitas Tributárias	57.716,17	85.737,96	34.608,11	33.152,90	68.616,11	142.569,50	9.280,94	17.142,26	49.210,23	362.743,45	67.440,67	145.146,56	1.073.364,86	778.244,38
Receitas de Contribuições	173.534,03	174.087,98	170.711,90	172.192,15	164.622,23	271.998,85	162.306,43	171.375,02	164.159,51	178.899,42	167.633,31	167.503,10	2.139.023,93	2.280.650,81
Receita Patrimonial	15.981,03	16.838,58	11.914,44	10.927,80	9.467,06	34.815,81	11.079,63	10.875,02	12.240,17	12.741,21	21.218,05	24.023,26	192.122,06	236.501,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	222.763,52	208.530,73	208.615,59	233.231,78	247.724,83	234.859,62	231.063,01	236.972,92	242.587,91	231.358,58	233.841,27	232.371,63	2.763.921,39	3.118.495,89
Transferências Correntes	2.414.719,97	2.453.395,04	2.213.123,29	2.778.422,32	2.653.848,13	3.356.293,79	3.021.627,32	3.438.123,68	2.468.432,11	2.734.372,19	3.148.731,69	2.979.410,92	33.660.500,45	35.621.230,90
Cota-Parte do FPM	783.551,31	864.632,41	756.540,67	803.102,07	1.085.524,36	1.226.977,27	1.133.887,52	1.524.770,30	878.154,46	942.239,93	1.353.870,71	1.129.795,11	12.483.046,12	13.985.104,70
Cota-Parte do ITR	687,37	780,70	13.027,38	72.807,29	16.221,12	16.602,57	6.423,98	787,72	538,56	910,31	12.857,53	4.307,83	145.952,36	175.961,60
Transferências da LC 87/1996	8.079,03	8.079,03	0,00	16.158,06	8.079,03	8.079,03	0,00	0,00	0,00	33.730,15	8.432,54	8.432,54	99.069,41	106.643,20
Cota-Parte do ICMS	806.842,23	750.835,48	771.513,35	783.383,14	782.208,80	799.598,21	937.648,50	730.307,64	731.949,02	851.053,04	827.215,43	858.602,94	9.631.157,78	10.196.293,31
Cota-Parte do IPVA	106.487,26	57.584,47	40.171,93	68.523,74	39.380,00	45.676,38	112.248,04	329.036,42	141.400,17	137.682,45	114.195,96	111.020,58	1.303.407,40	1.321.037,14
Transferências Multigovernamentais	398.550,41	411.424,54	380.774,62	401.830,33	414.402,35	402.733,37	487.013,62	550.642,76	408.349,84	451.539,58	511.603,20	501.367,10	5.320.231,72	5.724.343,90
Outras Transferências Correntes	310.522,36	360.058,41	251.095,34	632.617,69	308.032,47	856.626,96	344.405,66	302.578,84	308.040,06	317.216,73	320.556,32	365.884,82	4.677.635,66	4.111.847,05
Outras Receitas Correntes	158.750,39	63.478,27	137.203,81	73.537,10	86.680,95	108.125,54	101.714,71	105.415,40	112.962,83	130.836,68	130.394,87	81.998,15	1.291.098,70	743.048,79
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-235,39	-33,27	-0,04	-1.740,93	-2.257,38	-14.302,31	-182,06	-0,13	-14.517,34	-146.792,51	-9.918,22	-3.107,90	-193.087,48	-274.269,25
Outras Deduções	-51.866,51	-100.957,39	-25.018,35	-8.678,79	-10.850,98	-93.803,69	-3.843,53	-11.581,40	-15.400,18	-19.828,09	-22.261,76	-189.670,64	-553.761,31	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	82.877,80	1.255,03	98.451,70	18.263,65	2.934,77	5.869,54	2.934,77	3.116,68	3.116,68	3.116,68	3.116,68	0,00	225.053,98	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	116.933,54	117.375,42	116.160,18	116.370,78	103.964,83	210.779,88	99.267,56	105.973,80	100.512,12	102.913,27	102.801,78	106.259,34	1.399.312,50	1.466.507,32
Dedução de Receita para a Formação do Fun	343.625,62	339.141,52	319.040,91	351.491,69	389.013,66	422.600,79	441.443,05	519.592,14	352.714,05	395.237,29	466.157,26	425.392,69	4.765.450,67	5.191.364,73
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	3.237.858,28	3.124.498,73	3.000.530,76	3.497.357,03	3.514.649,15	4.299.262,53	3.680.785,25	4.138.471,20	3.236.582,56	4.110.442,28	3.988.804,11	3.712.604,71	43.541.846,59	45.689.889,61
Total Deduções	543.436,96	457.771,97	533.652,79	486.126,12	495.913,26	639.250,21	543.645,38	628.682,62	456.342,85	501.267,24	572.075,72	531.652,03	6.389.817,15	6.657.872,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.694.421,32	2.666.726,76	2.466.877,97	3.011.230,91	3.018.735,89	3.660.012,32	3.137.139,87	3.509.788,58	2.780.239,71	3.609.175,04	3.416.728,39	3.180.952,68	37.152.029,44	39.032.017,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 45m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:A208A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.374.948,49	19.156.598,63	19.279.039,10
DEDUÇÕES (II)	2.723.336,07	5.227.972,37	5.417.549,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.659.453,57	4.739.222,42	4.853.988,63
Demais Haveres Financeiros	440.838,56	585.352,70	644.143,69
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.376.956,06	-96.602,75	-80.582,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	16.651.612,42	13.928.626,26	13.861.489,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.334.751,20	18.240.202,84	18.192.860,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.683.138,78	-4.311.576,58	-4.331.370,67
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		-19.794,09	-2.648.231,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.259.583,91
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012	Em 30 Abr 2013	Em 30 Jun 2013
	(A)	(B)	(C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	52.465.543,99	52.465.543,99	68.128.838,66
Passivo Atuarial	52.465.543,99	52.465.543,99	68.128.838,66
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	15.100.098,58	15.474.425,82	15.053.781,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.889,95	33.680,44	37.765,54
Investimentos	15.131.025,08	15.473.561,83	15.049.921,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-32.816,45	-32.816,45	-33.905,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	37.365.445,41	36.991.118,17	53.075.056,81
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	37.365.445,41	36.991.118,17	53.075.056,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 09h e 54m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:954ED2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)								R$ 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	43.290,20	1.135.200,54	0,00	1.110.063,34	68.427,40	167.561,72	3.144.477,64	0,00	919.997,48	2.392.041,88
EXECUTIVO										

00 -	34,75	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	5.007,08	19.399,44	0,00	15.157,92	9.248,60	0,00	697,15	0,00	697,15	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	18.856,81	81.167,42	0,00	78.572,66	21.451,57	0,00	3.098,50	0,00	3.098,50	0,00
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	2.108,95	34.282,83	0,00	34.282,83	2.108,95	0,00	767,58	0,00	767,58	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.815,05	465.564,99	0,00	465.564,99	6.815,05	140.913,34	414.950,74	0,00	402.732,90	153.131,18
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	1.537,30	267.904,59	0,00	267.704,59	1.737,30	0,00	59.632,01	0,00	48.912,60	10.719,41
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	303,83	7.529,80	0,00	7.529,80	303,83	0,00	48,79	0,00	0,00	48,79
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.803,99	88.035,36	0,00	88.035,36	1.803,99	305,29	64.732,14	0,00	35.997,27	29.040,16
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	3.354,08	51.224,71	0,00	33.383,79	21.195,00	22.671,57	2.455.033,64	0,00	318.468,03	2.159.237,18
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.441,36	68.261,45	0,00	68.261,45	2.441,36	821,52	1.710,02	0,00	1.199,72	1.331,82
11 - SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	287,00	32.529,45	0,00	32.529,45	287,00	2.850,00	1.510,98	0,00	1.510,98	2.850,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	740,00	8.245,60	0,00	7.985,60	1.000,00	0,00	142.118,06	0,00	106.446,22	35.671,84
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	11.054,90	0,00	11.054,90	0,00	0,00	178,03	0,00	166,53	11,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	231.281,77	0,00	231.281,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	74.999,75	0,00	74.999,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	0,00	6.031,42	0,00	6.031,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	83.619,54	0,00	83.619,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	0,00	31.304,01	0,00	31.304,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.355,37	0,00	1.355,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	14.295,04	0,00	14.295,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	6.259,68	0,00	6.259,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	8.892,94	0,00	8.892,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
12 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.437,40	0,00	1.437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.916,62	0,00	1.916,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.290,20	1.366.482,31	0,00	1.341.345,11	68.427,40	167.561,72	3.144.477,64	0,00	919.997,48	2.392.041,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2013 as 10h e 05m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-crc 033992/o-1 Pr

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:76CF0AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2.013 – ANEXO 01

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BAIRROS JARDIM CURITIBA, JARDIM PRIMAVERA E VILA GUAIRA

	PROPRIETÁRIO/ endereço	CAD.	VLR. VENAL	T. I	L.R	A. B	R$/M2	RCTO	PERC. VALOR VENAL	PORC.	PG. A VISTA DESC. 10%	Nº. DE PARCELAS	VALOR POR PARC
JARDIM CURITIBA													
QUADRA 18													
								?					
1	**VICENTE CHIKORA**	3570	22.850,00	14,00	3,25	45,50	54,18	**2.465,40**	6.855,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz,560- Lot.2 Q-18 e Fundo.Av.Cur			11,50	3,75	43,13	54,18	**2.336,51**	0,00		2.102,86	60	38,94
2	**SILVANI FIRMINO**	3571	30.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	**2.289,30**	9.000,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Av. Curitiba, 350-Lt. 01 Q-18- Esq. c/ Barb. Ferraz			21,00	3,75	78,75	54,18	**4.266,68**	0,00		3.840,01	60	71,11
3	**ADELIICIO MARQUES DO NASCIMENTO**	3569	46.600,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	13.980,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Barbosa Ferraz,550-Lot3A Q-18												
4	JORGE LUIZ DOS SANTOS	3568	20.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	6.000,00	30%	3.605,65	60	66,77

	(LOTE.DESM.)												
	Rua Barbosa Ferraz, 530-Lt.3B-Q 18-Esq. R.Caf												
5	**JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS**	3575	20.180,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.054,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, 275 -Lt. 4 Q. 18												
6	**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**	3574	30.150,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.045,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, 300 -Lot. 5 Q-18												
7	**ANGELINA TIBOLA**	3572	15.000,00	22,00	3,75	82,50	54,18	4.470,24	4.500,00	30%	4.023,21	60	74,50
	Rua do Centenario Lot.6 da 18- Esq. c/Av.Ct.												
8	**ANGELINA TIBOLA**	3573	20.000,00	28,00	3,25	91,00	54,18	4.930,81	6.000,00	30%	4.437,73	60	82,18
	Rua do Centenário s/n Lt.7 Q 18- Esq./R do Caf												
QUADRA 17													
9	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3576	39.000,00	27,50	3,25	89,38	54,18	4.842,76	11.700,00	30%	4.358,48	60	80,71
	Rua Apaucarana, sn -Lot.1 Q 17-Esq.B.ferraz												
10	**IGREJA EVANGELICA ASS. DE DEUS**	3577	10.100,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.030,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apaucarana s/n lot.2 Q 17 -vago												
11	**JOSÉ MARTINS**	3578	20.200,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.060,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana 268 lLot.3 Q 17												
12	**ALDEVINO PIMENTEL DE OLIVEIRA**	3579	16.300,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.890,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana , 280 Lt. 4 Q 17												
13	**DIEMES AMADEI**	3582	17.000,00	26,50	3,75	99,38	54,18	5.384,60	5.100,00	30%	4.846,14	60	89,74
	Rua do Cent. sn Lot.8 Q 17-Esq.Av.Ct.												
14	**ELISAMGELA CARVALHO FAGUNDES**	3583	22.000,00	29,00	3,75	108,75	54,18	5.892,59	6.600,00	30%	5.303,33	60	98,21
	Av.Curitiba, 343 Lot. 6 Q. 17												
15	**WALDERLEY TEODORO DOS SANTOS**	100020	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cent. s/n Lt. 5A q. 17												
QUADRA 12													
16	BANCO MERIDIONAL S/A	3467	21.000,00	33,00	3,75	123,75	54,18	6.705,36	6.300,00	30%	6.034,82	60	111,76
	Av. Curitiba,s/n, Lt.01 Q 12-(3 Frentes)												
17	**ARTHUR SILVA DE AQUINO**	3460	10.800,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.240,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Av. 1º de Maio, 420 -Lot.1A Q 12												
18	**FELISBERTO LUIZ DA SILVA**	3466	18.771,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.631,30	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 500 - Lot.02 Q 12												
19	**JOSE FELISBERTO CAVALCANTE DA S**	3465	20.337,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.101,10	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 496 Lot.3 Q 12												
20	**ELIDIO DOS SANTOS**	80845	20.000,00	25,50	3,25	82,88	54,18	4.490,56	6.000,00	30%	4.041,50	60	74,84
	Rua do Café, 165 - lot. 3A Q.12 -Esq.1º M												
21	**MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**	3464	20.480,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.144,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio ,484 - Lot. 4 Q 12												
22	**NILTON NUNES MACHADOI**	3476	21.610,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.483,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do /Café, 185 Lot. 4A Q. 12												
23	**WALMIR BAQUETA MOREIRA**	3463	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 470, Lot 05 Q 12												
24	**EURIDES DE OLIVEIRA MACHADO**	3475	23.260,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.978,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, 195 Lot.5A Q 12												
25	**FRANQUELIM JHOSÉ DA SILVA**	3474	30.200,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.060,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, 211 Lot. 6A Q. 12												
26	**ANTONIO FREIRIA**	3462	14.800,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.440,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 454, Lot.6 Q. 12												
27	**OLINDA B. DE JESUS SANTANA**	3461	25.200,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.560,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 449 Lot. 7 Q 12												
28	**IRACI SILVA DOS SANTOS**	3473	14.000,00	25,50	3,25	82,88	54,18	4.490,56	4.200,00	30%	4.041,50	60	74,84
	Rua do Café,221 -lot 7A Q. 12 -Esq. B.Fer												
29	**JOSÉ LUCIO SILVESTRE**	3468	20.000,00	22,50	3,75	84,38	54,18	4.571,83	6.000,00	30%	4.114,65	60	76,20
	Av. Curitiba, 611, Lot. 08 Q. 12												
30	**JOSÉ LUCIO SILVESTRE**	3469	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, sn Lot. 9 Q. 12												

31	**JOSÉ LUCIO SILVESTRE**	3470	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, s/n -Lot.10 Q 12												
32	**ADÃO SEBASTIÃO F. DE QUEIROZ**	3471	15.860,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.758,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 575 -Lot.11 Q 12												
33	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3472	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 574 lot. 12 Q 12												
34	**ALFREDO MARTINS**	80844	12.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.600,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua B. Ferraz, 565- Lot. 0A/2 Q.12												
QUADRA 15													
35	**NELSON EDUARDO ALVES**	3478	20.600,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	6.180,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua 1º de Maio, 604 Lot. 11 Q. 15												
36	**ARLINDO LEITE DOS SANTOS FILHO**	3479	13.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio , 600 Lot. 10 Q 15												
37	**JOSÉ DUARTE DA SILVA**	3480	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 612 Lot. 09 Q. 15												
38	**MARTINS CAMILO VIEIRA**	3481	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio,630, Lot. 08 Q. 15												
39	**JOÃO BATISTA DA SILVA**	3482	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 642 Lot. 07 Q 15												
40	**PAULO MENDES DA SILVA**	3483	19.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.700,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 656 Lot. 06 Q 15												
41	**MARIA FREIRE CONC. SOUZA**	3484	20.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	6.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Cont. Nort, 172 Lot.1 Q 15-Esq.1º M												
42	**LEOPOLDINO FERREIRA GOES**	3485	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Nort., s/n Lot 02 Q 15												
43	**BRASILINO MATOZO**	3486	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Nort.,198, Lot. 03 Q 15												
44	**PEDRO ELIAS PROCÓPIO**	3487	23.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Nort.,210, Lot. 04 Q 15												
45	**OLIVIO CANCIAN**	3488	15.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	4.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Barbosa Ferraz, 795- Lot.05B Q 15												
46	**MARIA DE LOURDES G. MARCHI**	3489	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz , 777 Lot. 13 Q 15												
47	**MARCOS ANT. BERNARDINO E OUTRA**	3490	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 761 Lot. 14 Q. 15												
48	**PRIMO JURANDIR FINCO**	3491	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 751 Lot. 15 Q 15												
49	**MARIA DE LOURDES G. MARCHI**	3492	11.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.300,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 735 Lot. 16 Q 15												
50	**RODRIGO DE OLIVEIRA CORREIA**	3493	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz, 729 Lot. 17 Q. 15												
51	**APARECIDA FOGAÇA DE A. MORENO**	3494	16.000,00	17,00	3,25	55,25	54,18	2.993,70	4.800,00	30%	2.694,33	60	49,90
	Ru B. Ferraz, 701 Lot. 19R Q 15												
52	**LEANDRO GIMENES RAMOS**	3495	20.000,00	16,00	3,25	52,00	54,18	2.817,60	6.000,00	30%	2.535,84	60	46,96
	Rua B. Ferraz, 691 Lot. 19A Q. 15-Esq.Ap												
53	**TEREZA MATOZO**	3496	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 195- Lot.18 Q. 15												
54	**JULIETA JACINTO DE SOUZA**	3497	20.000,00	25,00	3,25	81,25	54,18	4.402,51	6.000,00	30%	3.962,26	60	73,38
	Av. Curitiba, 231 Lot. 12 Q.15 Esq. c/1º M												
55	**SANTOS MARTINS MENDES**	8984	30.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	9.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	R. Cont. Nort.230 Lot.5A Q.15-Esq.c/B.Fer												
QUADRA 16													

56	**JOSÉ FERNANDES DA C. NETO**	3584	18.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	5.400,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apucarana s/n lote. 16 Q 16-Esq.B.F												
57	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3585	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Barb. Ferraz, s/n lot 10 Q 16												
58	**VALTER DE OLIVEIRA NEVES**	3586	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Barb. Ferraz, s/n lot 09 Q 16												
59	**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**	3587	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua B. Ferraz ,s/n Lot. 08 Q 16												
60	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3588	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Barb. Ferraz, 764 Lot. 07 Q 16												
61	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3589	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Barb. Ferraz, 778 Lot. 06 Q 16												
62	**MANOEL RODRIGUES DA SILVA**	3590	14.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	4.200,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua do Cont. Nort. s/n Lot.1 Q 16-Esq.B.F												
63	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3591	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Av. Cont.Norte, s/n Lot.2 Q 16												
64	**ADALICIO CAETANO DA SILVA**	3592	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte, 292 -Lot. 3 Q 16												
65	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3593	33.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Norte, s/n Lot. 4 Q. 16												
66	**EWERTON FRANCISCO**	3600	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 755 Lot. 20A Q 16												
67	**SILVIO BITENCOURT**	3601	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 285 Lot 19 Q 16												
68	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3602	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 267 Lot. 18 Q 16												
69	**ALAOR FELISBERTO GERMANO**	3603	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n Lot. 17 Q 16												
70	**SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO**	8740	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte, 865 Lot. 5A Q 16												
QUADRA 08													
71	**CICERO MARQUES DA SILVA**	3368	16.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	4.800,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do Café, 83-Lot.16A Q.8 -Esq.Parag.												
72	**MANOEL ARISVALDO DOS SANTOS**	3369	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 210 Lot. 10 Q 8												
73	**VALTER OSTI**	3370	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 220 Lot. 9 Q 8												
74	**ISRAEL BRANCO DE SIQUEIRA**	3371	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 232- Lote 08 Q 08							0,00	0,00		-		
75	**ILZA SANTOS COSTA E OUTRA**	3372	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 250 -Lot. 07 Q 8												
76	**MARIA RAIMUNDA DA SILVA**	3373	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 260 Lot. 06 Q 08												
77	**JOSÉ DIAS NETO**	3374	20.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	6.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apucarana, 62 Lot.1 Q 8 Esq;c/Parag												
78	**ALVINO PEREIRA DOS SANTOS**	3375	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 80 Lot.2 Q 8												
79	**EDER F. SOUZA BOA VENTURA E OUTRA**	3376	32.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana,88 Lot. 03 Q 8												
80	**JOSÉ AMBROSIO RIBEIRO**	3377	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 100 Lot.04 Q 08												
81	**LAURINDO CARDIM**	3378	10.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 1º Maio, 535 - Lot. 5B Q.												

	08												
82	**VILMA DE SOUZA FRANCISCA JULIANE**	3379	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 497 - Lot. 12 Q 8												
83	**PEDRO BATISTA G. FILHO**	3380	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 481 -Lote 12 Q 8												
84	**SEBASTIÃO BRAZ DOS SANTOS**	3381	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 465 Lot. 13 Q 8												
85	**ANTONIO CARLOS ROSSETTO**	3382	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 455 Lot. 14 Q. 8												
86	**JEREMIAS CASSEMIRRO**	3383	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 441 Lot. 15 Q 8												
87	**SEBASTIÃO HENRIQUE B. DE CARVALHO**	3384	20.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	6.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do Café, 131, Lot. 20R Q. 8-Esq.1º M												
88	**JOSÉ RAMOS DE SOUZ**	3385	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café,121 -Lot. 19 Q. 08												
89	**ANIZIA MARIA DE JESUS BUSO**	3386	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua de Café, 105 Lote 18. Q. 08												
90	**PAULO CONRADO DA SILVA**	3387	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	R. do Café , 95 lot. 17 Q. 8												
91	**ORIDES BARBATO**	8994	25.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	7.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 1º de Maio, 425- Lot. 20A Q.08												
92	**SUELI ARANA**	80630	18.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	5.400,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua 1º de Maia, 535- Lot. 5A Q 8-Esq.Apu												
QUADRA 14													
93	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3391	12.000,00	16,00	3,25	52,00	54,18	2.817,60	3.600,00	30%	2.535,84	60	46,96
	Rua Paraguaçu s/n lot. 06 da q. 14												
94	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3392	30.000,00	49,00	3,25	159,25	54,18	8.628,91	9.000,00	30%	7.766,02	60	143,82
	Rua do Cont.Norte, s/n lot 01.14-Esq.Parç.												
95	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3393	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont.Norte, s/n lot 02.14												
96	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3394	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont.Norte, s/n lot 03 da Q. 14												
97	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3395	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, s/n lot. 04 da Q. 14												
98	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3396	30.000,00	49,00	3,25	159,25	54,18	8.628,91	9.000,00	30%	7.766,02	60	143,82
	Rua Cont. Norte, s/n lot.5 Q. 14-Esq.1º M												
99	**COPEL DISTRIBUIDORA S A**	3397	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, s/n lot. 08 da Q 14												
100	**BRAULIO DE SOUZA MARTINS**	3398	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 645 Lot. 09 Q l4												
101	**VALDENIR DE VECHI**	10122	15.000,00	21,68	3,25	70,46	54,18	3.817,85	4.500,00	30%	3.436,07	60	63,63
	Av. Curitiba,s/n. Lot.107 Q 14												
102	**VALDENIR DE VECHI**	9959	20.000,00	31,20	3,25	101,40	54,18	5.494,33	6.000,00	30%	4.944,90	60	91,57
	Av.Curitiba,s/n. lote 11 Q. 14												
103	**ANEZIO SILVA DE JESUS**	3401	20.000,00	22,00	3,75	82,50	54,18	4.470,24	6.000,00	30%	4.023,21	60	74,50
	Av. Curitiba,99 Lot. 07 Q 14												
QUADRA 13													
104	**JAIR RIBEIRO**	3388	30.000,00	52,50	3,25	170,63	54,18	9.245,26	9.000,00	30%	8.320,74	60	154,09
	Av.Curitiba. s/n- Lot.1 Q. 13-esq.3 Frente.												
105	**JAIR RIBEIRO**	3389	20.000,00	22,50	3,75	84,38	54,18	4.571,83	6.000,00	30%	4.114,65	60	76,20
	Av. Curitiba,s/n-Lot. 2 Q.13-2 Frentes												
106	**MILTON DOS SANTOS SOUZA**	3390	15.000,00	11,88	3,75	44,55	54,18	2.413,93	4.500,00	30%	2.172,54	60	40,23
	Av. Curitiba ,151- Lot. 3-E-Q-13												
107	**MAURICIO DE VECHI**	8951	25.000,00	27,33	3,75	102,49	54,18	5.553,25	7.500,00	30%	4.997,93	60	92,55
	Av. Curitiba, 150- Lot. 3-C Q. 13												
108	**ISMAEL DOS SANTO SILVA**	8952	30.000,00	35,18	3,75	131,93	54,18	7.148,32	9.000,00	30%	6.433,48	60	119,14

	Av.Curitiba, 149-Lot.3A Q 13-Esq.Apucar												
109	**VAGNER FERNANDO DA ROSA**	8953	20.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	6.000,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Apucarana, 83- Lot. 3B Q. 13												
110	**JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**	8954	20.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	6.000,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Apucarana, 85- Lor. 3D - Q.13												
QUADRA 07													
111	**WALDEMAR FAZANI**	3347	20.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua PARAG, 30 Lot. 16-Q.7 Esq.N. do Pr.												
112	**JOÃO FERNADES DA COSTA**	3348	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Parag. 48- Lote. 10. Q 07												
113	**FABIANO GOMES DE SOUZA**	3349	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu , 60 Lot. 09 Q 7												
114	**JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS**	3350	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu n 72 Lot. 08 Q 07												
115	**OSVAIR JOSÉ DE SÁ**	3351	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, Lot. 07 Q 07												
116	**DANILO GONÇALVES SANCHES**	3352	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Paraguaçu, 98 - Lot. 6 Q. 7												
117	**JOSÉ MACHADO DE GODOI**	3353	12.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	3.600,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do /café, 74 -Lote 1A Q 7-Esq.Parag												
118	**LOSANI PARETTI**	3354	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, 88 Lot. 2 Q 07												
119	**MANOEL DE SOUZA B. JUNIOR**	3355	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café, s/n Lote. 03 Q. 07												
120	**APARECIDO PEREIRA**	3356	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Ru do Café, 122 Lot. 04 Q. 07												
121	**JULIO ANTONIO DA SILVA**	3357	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Café. 130 Lot. 05 Q.7-Esq.1º M												
122	**JOSÉ MACHADO DE GODOI**	80656	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Parag. 116, Lot. 1B-Q7												
QUADRA 10													
123	**ELZA MARIA DE JESUS GOMES**	3336	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 215- Lot. Lot. 01-Q 10												
124	**SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO**	3337	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 203, Lote. 2 Q- 10												
125	**PAULO DAMACENO COSTA**	3338	35.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	10.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçi, 185 - Lot. 03 Q. 10												
126	**VALDELI ALEIXO DOS SANTOS**	3339	35.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	10.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 171, Lot. 4B-Q. 10												
QUADRA 11													
127	**JOSÉ PESSOA DOS SANTOS**	3341	15.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	4.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 299- Lot.01 Q. 11												
128	**JOSÉ PESSOA DOS SANTOS**	3342	15.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	4.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçi, 265- Lot. 02 - Q. 11												
129	**BANCO MERIDIONAL S/A (POSSUIDOR**	3343	35.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	10.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, s/n Lot.03 Q. 11												
130	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3344	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, Lote 04- Q 11												
QUADRA 05													
131	**JADIR PIRES FLAVIO**	3322	20.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	6.000,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 53-Lote 01 Q 05												
132	**ORMINDO ANTONIO DE SOUZA**	3323	20.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	6.000,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 35 Lot. 2- Q 05												
133	**JADIR PIRES FLAVIO**	3324	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 25 Lot 03 Q 5												

QUADRA 06													
134	**ANTONIO SABINO DA SILVA**	3330	35.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	10.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 135 -Lot. 1A Q. 6												
135	**IVAM P. DOS S. CARVALHO E OUTRO**	3331	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 121 -Lot. 2 Q 06												
136	**CICERO MARQUES DA SILVA**	3332	55.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	16.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu ,111 Lot. 3 Q-06												
137	**ISNALDO JOSÉ BARBOSA**	3333	17.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	5.100,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Paraguaçu, 87- Lot. 04R-Q 06												
QUADRA 23													
138	**ISMAEL MORENO FERNANDES**	3687	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 330, lot. 1-AR Q 23-Esq												
139	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3688	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n Lot. 2 Q. 23												
140	**JOSE PAIXÃO MOREIRA**	3689	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 360- Lot. 3 Q 23												
141	**EDNEIA DA S. BASSALOBRE DE LIMA**	3690	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 384 Lot. 4A Q. 23												
142	**BANCO MRIDIONAL S/A**	3691	25.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	7.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apucar.725 Lot.5A q 23 - Esq.R.Tupis												
143	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3692	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, s/n lot. 11 da Q 23												
144	**EDMUR MARQUES DOS SANTOS**	3693	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis , 695 lot. 12 Q 23												
145	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3694	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis s/n lote 13 Q 23												
146	**ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS**	3695	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, 665 Lote 14 Q 23												
147	**JULIO CEZAR BEZERRA**	3696	27.000,00	16,00	3,25	52,00	54,18	2.817,60	8.100,00	30%	2.535,84	60	46,96
	Rua Tupis, 645, lote 15 Q 23												
148	**SERGIO TORETO**	3697	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, 635 lote 16 Q 23												
149	**JULIO ALVES DE SOUZA**	3698	12.000,00	18,00	3,25	58,50	54,18	3.169,80	3.600,00	30%	2.852,82	60	52,83
	Rua Tupis , 665, lote 17 Q. 23												
150	**JOSÉ ANTONIO ANITELE**	80641	40.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	12.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Tupis , 725 lote 00A - Q. 23												
QUADRA 29													
151	**ADERVAL AMADEU SUSSAI**	3789	15.000,00	23,00	3,25	74,75	54,18	4.050,31	4.500,00	30%	3.645,28	60	67,51
	Rua Tupis,740-lot.1A Q.29-Esq.c/R.Apuc.												
152	**EDMILSON SOARES DA SILVA**	3790	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apaucarana, s/n Lot. 2 Q. 29												
153	**MANOEL ANTONIO FERREIRA 1º**	3791	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 450-Lot. 3 Q. 29												
154	**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 1º**	3792	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 460, Lot. 4 Q. 29												
155	**JOSÉ CARLOS TAVARES**	3793	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc, 765-L. 5R-Q 29-Esq.A. Valent												
156	**JOÃO BATISTA LUIZÃO**	3782	35.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	10.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua do Café, 435 lot. 16A Q 29-Esq. Tupis												
157	**FLAVIO AVANCE DE SOUZA**	3783	45.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	13.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, 650 lote 10 Q 29												
158	**ELIZABETH LOPES DA SILVA**	3784	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis s/n Lote. 9 Q. 29												
159	**MARIA ANIZIA DE MIRANDA**	3585	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis , 680 lote, 08 Q 29												
160	**HELIO DE OLIVEIRA NEVES**	3786	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, s/n lote 07 Q 29												
161	**ROBERTO LEAL DE**	3787	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09

	RAMALHO												
	Rua Tupis, 710 lote 06 Q 29												
162	**SERGIO WANDERLEI BARBOSA**	8992	18.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	5.400,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Tupis, 640 lote 16B, Q29-												
163	**JOSÉ ADEMIR JULIATTI**	3788	35.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	10.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Tupis, 720 lote. 01B, Q 29												
QUADRA 35													
164	**JOSÉ BATISTA ROSA**	3893	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc. 506-Lot.1A-Q.35-Esq.A.Velent												
165	**JOSÉ ALVIR GROBE**	3894	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc., 520 Lot. 2 Q.35												
166	**JOSIAS CARDOSO DE AS**	3895	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana S/N Lot. 3 Q 35												
167	**IVONE BORTULUZZI**	3896	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 550 Lot. 4 Q 35												
168	**PEDRO FARIA DE CARVALHO**	3897	22.000,00	30,00	3,25	97,50	54,18	5.283,01	6.600,00	30%	4.754,71	60	88,05
	Rua Apuc.745-Lot. 5R Q. 35-Esq.Andirá												
169	**JACY MANOEL FLAVIO**	3898	22.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	6.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Andirá, 735, kote 5A Q. 35												
170	**JOSÉ SIENA SOBRINHO**	3899	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 715 lote 11 Q. 35												
171	**IRACEMA DA SILVA MARTINS E OUTROS**	3900	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 705 Lote 12 Q. 35												
172	**VALDEMAR MARQUES DE SOUSA**	3901	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá , 691 Lote 13 Q. 35												
173	**JOÃO ROMÃO FAGUNDES**	3902	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 677 Lote 14 Q. 35												
174	**OSVALDO JULIATTI**	3903	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá 663, Lote. 15 Q. 35												
175	**FRANCISCO DONIZETI DA SILVA**	3904	35.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	10.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua do Café, 585, lo.20 Q.35 Esq.Andira												
QUADRA 41													
176	**JOÃO CARLOS RODRIGUES**	4017	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 610 -Lot. 2 Q 41												
177	**GABRIEL SANCHES NETO**	4018	19.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.700,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 630-Lot. 3 Q. 41												
178	**ANDREIA UMBELINO PEREIRA**	4019	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucfrana s/n Lot. 04 Q 41												
189	**MARCIO FERNANDO FERREIRA**	4020	21.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	6.300,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua apuc.751- Lot.L5A Q 41-Esq.R.Goio												
180	**NELMA DE OLIVEIRA**	9280	17.000,00	19,86	3,25	64,55	54,18	3.497,35	5.100,00	30%	3.147,62	60	58,29
	Rua Andira, 742-Lot.1A Q 41-Esq.R.Apuc.												
181	**ELZA MARIA DA SILVA SIENA**	4009	16.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	4.800,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do Café ,615 Lote. 16-1 Q. 41-aAndira												
182	**JOSÉ ALVES DA SILVA 1º**	4010	45.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	13.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Andirá 650, lote 16-2 Q. 41												
183	**MARIA DE FATIMA MOREIRA**	4011	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá s/n, lote 10 Q 41												
184	**BANCO MERIDIONAL S/A**	4012	16.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.800,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá s/n, lote 9 Q 41												
185	**JOÃO AMBROSIO**	4013	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 692, lote 08 Q. 41												
186	**ANTONIO ZANQUETTA**	4014	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, s/n lote 07 Q 41												
187	**CLAUDETE PEREIRA DA SILVA**	4015	29.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	8.700,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá , 720 Lote 06 Q. 41												
188	**LUIZ SOARES DOS SANTOS**	4016	25.000,00	22,14	3,25	71,96	54,18	3.898,86	7.500,00	30%	3.508,97	60	64,98
	Rua Andira, 730 lote 1B -Q. 41												

189	**ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**	4021	25.000,00	18,30	3,25	59,48	54,18	3.222,64	7.500,00	30%	2.900,37	60	53,71
	Rua Goioerê, 731 Lote 5B-Q.41												
190	**OLEGARIO MARCONDES PERREIRA**	4022	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 715 Lote 11, Q 41												
191	**APARECIDO PACHECO BROCA**	4023	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 705 lote 12 Q. 41												
192	**RITA DE CASSIA FRIGERIO**	4024	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 693 lote 13 Q. 41												
193	**APARECIDO TEODORIO SANTOS**	4025	55.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	16.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 675, lote 14 Q.41												
194	**HERMINIA MARIA TOZZI THOMÉ**	4026	48.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	14.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 665 Lote. 15 Q. 41												
195	**LAURA MARTINSFREITAS**	4027	40.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	12.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do Café ,675, lote 20A Q.41Esq.Goio												
196	**JOSEFA GILSILVANIA ALVES**	9532	35.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	10.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Goioerê, 651 lote 20B Q 41												
QUADRA 48													
197	**MARQUES DONIZETE DOS SANTOS**	4118	15.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	4.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc,692-Lot. 1A-Q. 48-Esq.R.Goio												
198	**MARIA AP.MARIOTINI GOMES**	4119	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana,706-Lot. 2 Q. 48												
199	**MARIA AP.MARIOTINI GOMES,706**	4120	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc, 706 -Lot. 3 Q 48												
200	**BENEDITO GOMES DA SILVA**	4121	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 730-Lot. 4 Q. 48												
201	**TEODORO FERREIRA GARRET**	4122	15.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	4.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apuc, s/n lot. 5 Q 48-Esq. Rua Magá												
202	**VANI MARIA DE OLIVEIRA FILATIERI**	4123	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 725- Lot.11 Q. 48												
202	**JOÃO DIAS**	4124	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringa, 701 lot. 12 Q. 48												
203	**CORIOLANDO PEREIRAsANTOS**	4125	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá s/n lot. 13 Q. 48												
204	**JOÃO FELIPE DA COSTA**	4126	32.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá , 677- lot. 14 Q. 48												
205	**BANCO MERIDIONAL S/A**	4127	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringa, s/n Lot. 15 Q 48												
206	**ADRIANO APARECIDO UMBELINO**	4128	17.500,00	8,75	3,25	28,44	54,18	1.540,88	5.250,00	30%	1.386,79	42	36,69
	Rua Maringá, 655- Lot.20-B-2- Q48												
207	**ADRIANO APARECIDO UMBELINO**	10108	8.000,00	8,75	3,25	28,44	54,18	1.540,74	2.400,00	30%	1.386,67	42	36,68
	Rua Maringá, 645 - Lote 20/B-1= Q 48												
208	**NELI AP. FRANCISCATO HONORATO**	80678	35.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	10.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Margá,655-Lot.20A Q.48-Esq.R.Cafe												
209	**ELCILIO ANTONIO DE CARVALHO**	4112	60.000,00	35,00	3,25	113,75	54,18	6.163,51	18.000,00	30%	5.547,16	60	102,73
	Rua do Café, 705 lote 16 da Q. 48-Esq.Go												
210	**ELIANA REGINA GERALDO**	4113	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, s/n lot. 10 Q. 48												
211	**NIVALDO GOMES DA SILVA**	4114	50.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	15.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 680 Lote. 09 Q. 48												
212	**ANELITA ALVES DE OLIVEIRA DA S.**	4115	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goiioerê, 690 lote 08 Q 48												
213	**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 1º**	4116	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09

	Rua Goioerê, 700 lote. 07 Q. 48												
214	**MARIA APARECIDA MARIOTINE GOMES**	4117	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 714 Lote 06 Q 48												
215	**FABIO JOSÉ DA SILVA**	9655	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Goioerê, s/n lote 1B -Q. 48												
QUADRA 56													
216	**RAFAEL H. CORDEIRO MERCIAL E OUTRO**	4209	25.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	7.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Café, 797-Lot.16A Q.56-Esq.R Mgá												
217	**WALTER RIBEIRO**	4210	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 660- Lot. 10 Q. 56												
218	**ELENA AQUINO MACEDO**	4211	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 676 Lot. 9 Q. 56												
219	**SEBASTIANA DOMENIS DUARTE**	4212	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 672, lot. 08 Q 56												
220	**MARIA IZABEL BARBIERI OKAZAKI**	4213	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 676-lot. 7 Q 56												
221	**ELCIO SOUZA DA SILVA**	4214	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 680- Lot. 06 Q 56												
222	**CLEUSA APAR.FANTINATI GUINARÃES**	4215	20.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	6.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Mgá,684 Lot.01 Q.56-esq.c/ Rua Apu.												
223	**ELISEU LEANDRO DA SILVA NETO**	4216	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 796-lot. 2 Q 56												
224	**BANCO MERIDIONL S/A**	4217	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 810 -lot.3 -Q 56												
225	**BANCO MERIDIONL S/A**	4218	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n Lot.4 Q 56												
226	**AMARILDA GASPARINA FLAVIO DA SILV**	4219	18.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	5.400,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Sete de Set.,735-lot.5 Q56-Esq.Apuc												
227	**BANCO MERIDIONL S/A**	4220	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete.de Set. s/n- lot.11 Q 56												
228	**JOSEVALDO DOMINGOS SALVADOR**	4221	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Set.,697 Lot. 12 Q 56												
229	**GILMAR JULIÃO**	4222	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Set. 691, lot. 13 Q 56												
230	**GILDO GALHARDO**	4223	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set. 677-Lot. 14 Q. 56												
231	**ROSIMAR GALHARDO ANDREOLI**	4224	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de set.00677, lot. 15 Q 56												
232	**ATHAIDES CAMARGO**	4225	15.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	4.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 7 de Set.Lot.20A Q56-Esq.R.Cfe.851												
233	**ATHAIDE CAMARGO**	7689	20.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 7 de set. Lot. 20B Q. 56												
234	**MARILZA CRUZ DA ROCHA**	9235	10.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Maringá s/n- lot. 16B Q. 56												
QUADRA 63													
235	**OSMAR BORTOLUZI**	4313	20.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 7 de Set. 732 Lot. 1B Q. 63												
236	**ANTONIO LUIZ GONÇALVES**	80849	12.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	3.600,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apucarana, s/n Lot.1 A-Q. 63												
237	**ADELIO UMBELINO**	4307	65.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	19.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua do Café, 901-lot.16 q. 63-Esq.7 de St												
238	**HELIO CROCATO**	4308	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Set.de Set. 660, lot. 10 Q.63												
239	**CLAUDINES APARECIDO DOS SANTOS**	4309	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set. 680, lot. 09 Q. 63												
240	**SALUSTRIANO CARNEIRO DOS SANTOS**	4310	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09

	Rua 7 de Set.696, lot. 8 Q.63												
241	**TANIA LOURENÇO**	4311	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Setembro, 700,L 7 Q 63												
242	**CARLOS EDUARDO MESQ. DA SILVA**	4312	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Setembro, 720, lot.6-Q.63												
243	**RAUL ZANUTO**	4314	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 880, lot. 2 Q 63												
244	**NELSON SEVIDANI**	4315	30.000,00	52,50	3,25	170,63	54,18	9.245,26	9.000,00	30%	8.320,74	60	154,09
	Rua Apucarana, 725- 3 Lotes, 3,4 5 -Q63												
245	**FELIPE MARQUES**	4316	28.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	8.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 715, lot. 11 Q 63												
246	**SEBASTUÃO DE OLIVEIRA BORGES**	4317	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 699, lot. M12 Q 63												
247	**ROBERTO TETSUO KARIYA**	4318	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 685, lot. 13 Q 63												
248	**MASAHIRO SAKATA**	4319	80.000,00	28,00	3,25	91,00	54,18	4.930,81	24.000,00	30%	4.437,73	60	82,18
	Rua brasil, 675, lotes. 14 e 15 Q 63												
249	**IRACI CASSEMIRO**	4320	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua DO Café1, s/n, lot. 20A Q 63												
250	**GILDO EGILIANO DE SOUZA**	80784	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Brasi, 645, lot. 20 B Q 63												
QUADRA 70													
251	**LAURA PEREIRA SALOMÃO**	4400	25.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	7.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Brasil, Lot. 16 B, Q 70 Esq. R.Café, 971												
252	**CARLOS BACCHI MANFREDI**	4401	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 662, lot. 10 Q 70												
253	**LARA BISPO DA SILVA**	4402	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 674, lot. 09 Q 70												
254	**JOÃO DOS SANTOS**	4403	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 690, lot. 08 Q 70												
255	**CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA**	4404	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 700, lote 7 Q. 70												
256	**JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**	4405	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 714, lote 6 Q 70												
257	**BANCO MERIDIONL S/A**	4406	35.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	10.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apucarana, 59 lote 1 Q. 70												
258	**ADELCIO GOMES DA SILVA**	4407	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apacarana, 976, lote 2 Q. 70												
259	**RENAILSON BORGES**	4408	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n lote 3 Q 70												
260	**ANANIAS GOMES DA SILVA**	4409	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n lote 04 Q. 70												
261	**FRANCIELLY FERN. PEDRO FERREIRA**	4410	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, l012 - lote. 5A Q 70												
262	**JOÃO BATISTA FARIAS FILHO**	80662	20.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Brasil, 652 Lote. 16 A Q. 70												
QUADRA 69													
263	**EDUARDO ALVES DA COSTA E JACIRA**	4421	20.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	6.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Brasil, 800, Lot.16A, Q. 69												
264	**JOSÉ ALVES EVANGELISTA**	4422	18.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	5.400,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Brasil, 810, lote, 16R Q. 69												
265	**IVETE AVELINO DA ROCHA**	4423	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 820, lote l0 Q 69												
266	**GERALDO APARECIDO DOS SANTOS**	4424	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 836 , Lote. 9 Q 69												
267	**JOÃO CARLOS GONÇALVES**	4425	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 850 , Lote 08 Q. 69												
268	**CELSO PREZZOTO**	4426	3.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 864 Lote 7 Q 69												
269	**ANTONIO CORANDIN ARICA**	4427	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09

	Rua Brasil, 880 l Lote 6 Q. 69												
270	**JOÃO SEVERO DA SILVA**	4429	15.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	4.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Brasil, 900. lote 1R- Q 69-Esq.Av.C.N												
271	**WALTER GALHARDO GIOVANETTE**	4428	15.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	4.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Brasil, 890-Lot.1A-Q 69												
272	**CLEZIO CORANDIN ARICA**	4430	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, 1000, lot. 2 Q. 69												
273	**JOSÉ PEREIRA LIMA**	4431	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte s/n lot.3 Q. 69												
274	**CLALDEMIR CORANDIN PEREIRA**	4432	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte s/n lot.4 Q. 69												
275	**RUTH BENEDITO DA SILVA**	4433	22.000,00	22,75	3,75	85,31	54,18	4.622,63	6.600,00	30%	4.160,37	60	77,04
	Rua Cont.Leste, 893, lot. 5A Q 69-Esq.C.N												
276	**PASCOALINA CORANDIN F. E OUTROS**	4434	15.000,00	14,00	3,75	52,50	54,18	2.844,70	4.500,00	30%	2.560,23	60	47,41
	Rua Cont. Leste ,873-Lot. 11 Q-69												
277	**PAULO ROBERTO GONÇALVES**	4435	20.000,00	14,00	3,75	52,50	54,18	2.844,70	6.000,00	30%	2.560,23	60	47,41
	Rua Cont.Leste, 867-lot.12 Q 69												
278	**ISMAEL SILVA DA CRUZ**	4436	25.000,00	14,00	3,75	52,50	54,18	2.844,70	7.500,00	30%	2.560,23	60	47,41
	Rua Cont. Leste, 853-lot. 13 Q 69												
279	**ROGERIO MUUNIZ DOS SANTOS**	4437	25.000,00	14,00	3,75	52,50	54,18	2.844,70	7.500,00	30%	2.560,23	60	47,41
	Rua Cont.Leste, 847 -lot. 14 Q 69												
280	**VALTEIR ANTONIO REGINATO**	4438	20.000,00	14,00	3,75	52,50	54,18	2.844,70	6.000,00	30%	2.560,23	60	47,41
	Rua Cont.Leste, 817-Lot. 15-Q 69												
281	**GUERINO PANCERA LTDA**	4439	42.000,00	66,50	3,75	249,38	54,18	13.512,31	12.600,00	30%	12.161,08	60	225,21
	Rua Apuc.s/n Lotes, 17-18-19- e 20 C.L												
282	**JOSÉ REINALDO SALES**	80822	22.000,00	17,50	3,75	65,63	54,18	3.555,87	6.600,00	30%	3.200,28	60	59,26
	RUA Cont.Leste, 890, lot. 5-B Q. 69												
QUADRA 62													
283	**ALCIDES ANITELI**	4341	22.000,00	24,00	3,25	78,00	54,18	4.226,41	6.600,00	30%	3.803,77	60	70,44
	Rua Brasil,785, Lot. 1B-Q. 62, Esq. C. Nort												
284	**JOSÉ FELICIANO CAVALCANTE**	4340	17.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	5.100,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Brasil, 799-Lot. B-A-Parte.Lts. 19/20												
285	**MARCOS HENRIQUE DIAS NEVES**	4342	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc, s/n Lt.B-2-Q 62-pts.Lots19/20												
286	**VALDECIR RODR. DA SILVA MOREIRA**	4324	18.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	5.400,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apuc.,875plot.16-Q 62-Esq.C/7 de St.												
287	**PEDRO ALVES DA SILVA**	4325	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set.820 -lot. 10. Q 62												
288	**VALDEMAR BARROSO DA SILVA**	4326	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set. , 840, lot. 9 Q 62												
289	**MARILZA CRUZ DA ROCHA**	4327	13.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set, 858 Lot. 8 Q. 62												
290	**SILVANA COSTA CHAVES**	4328	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de Set, s/n Lot. 7 Q 62												
291	**ANOEL PEREIRA DE ANDRADE**	4329	45.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	13.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 07 de Set, 882 Lot. 06 Q 62												
292	**PEDRO ALVES DA SILVA**	4330	18.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	5.400,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua 07 de Set. 892 Lot. 1 Q 62-Esq.C.Nort												
293	**JOSÉ AMADEU**	4331	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, 910- Lot. 2 Q 62												
294	**MAURO ALBERTE DOS SANTOS**	4332	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Norte, 926- lot. 03 Q 62												
295	**APARECIDO GALHARDO GIOVANETTI**	4333	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, 930 Lot. 4 Q 62												
296	**MILTON GALHARDO GIOVANETTI**	4334	20.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	6.000,00	30%	4.992,44	60	92,45

	Rua do Cont. Norte, 950 -lot. 05 Q 62-Bras												
297	**SEVERINO LUIZ DA SILVA**	4335	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, s/n Lote. 11 -Q 62												
298	**FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA**	4336	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 865 -lot. 12 Q 62												
299	**ADELICIO MARQUES DO NASCIMENTO**	4337	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 853 -lot. 13 Q 62												
300	**WALDEMAR BARROSO DA SILVA**	4338	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 835- lot. 14 Q- 62												
301	**MARCELO LEITE ROCHA**	4339	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Brasil, 821 -lot. 15 Q 62												
302	**ILDA DE DEUS**	4343	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n Lot. 18 Q 62												
203	**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**	4344	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 889 - lot. 17 Q. 62												
304	**PEDRO ALVES DA SILVA**	9243	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 7 de set. 820, lot. 10 Q 62												
QUADRA 55													
305	**NERCILIO CAETANO DOS S. JUNIOR**	4229	25.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	7.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc, 777 -Lot. 16-A Q. 55-Eq. Apuc												
306	**BENEDITO FERREIRA**	4230	25.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	7.500,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Maringá, 808,lot. 16B -Q 55-												
307	**ZULI GONÇALVES DE ALMEIDA**	4231	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 820 - lot. 10 Q 55												
308	**MARCELINO DE ASSIS**	4232	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 834 lot. 9 Q. 55												
309	**CLAUDEMIR DA SILVA**	4233	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 850 lot. 8 Q. 55												
310	**MARIA ALACOQUE A. PEREIRA**	4234	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 864- Lot. 07 Q. 55												
311	**MARCELO SIMÕES**	4235	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 880 -Lot. 6 Q. 55												
312	**JOÃO EVANGELISTA SOBRINHO**	4236	20.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	6.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Cont.Norte,892- lot.1 Q.55 Esq. 7 Set.												
313	**JOÃO MAIORAL TOSI**	4237	9.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	2.700,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte, s/n Lot. 2 Q-55												
314	**JOÃO BENEDITO F. DE SOUZA**	4238	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, Lot.03 Q 55												
315	**OSCAR BAROSA BUENO**	4239	13.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	3.900,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Cont. Norte, 848- Lot.4B q. 55												
316	**NOEMIA DE OLIVEIRA COSTA LUCIO**	4240	18.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	5.400,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 7 de Set.,895, lot. 5B Q 55												
317	**JOSÉ EDSON DOS S. PORTELA**	4241	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 07 de Set., 883 Lot. 11 Q. 55												
318	**MAURO MORMOL**	4242	8.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	2.400,00	30%	1.109,43	60	20,55
	Rua Set. de Set. s;n Lot. 12A - Q. 55												
319	**JOSÉ ALEXANDRE CÂNDIDO**	4243	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Set. 851 Lote. 13 Q 55												
320	**GILMAR APARECIDO HERNANDES**	4244	10.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	3.000,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Set. de Set. s;n Lot. 14 - B- Q. 55					0,00		0,00		30%	-		
321	PEDRO HERNANDES FILHO	9967	10.000,00	7	3,25	22,75	54,18	1.232,70	3000	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Set.de Set.833, Lote 14-A-Q.55				3,25								
322	**EDIMILSON RODRIGUES MONÇAO**	4245	23.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Sete de Setembro, 827 Lot. 15 Q 55												
323	**FRANCISCO CESAR DUDA**	4246	23.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.900,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Sete de Set.789, Lot. 20B Q 55												
324	**ANTONIO DONIZETE S. TRAMAZZO**	4247	20.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	6.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc.,839-lot.20A												

	esq.c/7 de Set.												
325	**HELENA PEREIRA DOS SANTOS**	4248	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n Lot. 19 Q. 55												
326	**WALDIR AP. FERNANDES MIRANDA**	4249	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 811 Lot. 18 Q. 55												
327	**DIRCEU RIBEIRO GRANADO**	4250	21.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.300,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 795 Lot. 17 Q 55												
328	**JOSÉ ANTONIO MAIORAL TOSI**	8974	15.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	4.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Cont. Norte, 842 -lote. 4A- Q 55												
329	**JOSÉ JULIÃO DA ROCHA E MARILZA S.**	9022	9.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	2.700,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua 7 de Set.895, lot.5A Q.55 Esq.C. Norte												
330	**WILIAN PEDRSO DE OLIVEIRA**	9244	9.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	2.700,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua 7 de set.867, Lot. 12A Q 55												
QUADRA 47													
331	**PAULO DE JESUS LIMA**	4132	18.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	5.400,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apucarana, 695 lot. 16 Q 47-Esq.Goio												
332	**EDIR DE ARAUJO**	4133	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 820 -Lot. 10 Q.47												
333	**MARIA AP. CAETANO DA SILVA**	4134	16.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.800,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 834 Lot. 09 Q 47												
334	**MARIA AP. DA SILVA 01**	4135	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 850 Lot. 8 Q. 47												
335	**OSVALDO PEREIRA**	4136	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 864 Lot. 7 Q. 47												
336	**DANILO GONÇALVES SANCHES**	4137	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 880 Lot. 06 Q. 47												
337	**CICERO FERREIRA LUSTOSA**	4138	10.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Goioerê, 896 Lot. 1B- Q 47												
338	**LAURINDO DIAS NERIS E OUTROS**	4139	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte. 726- lot. 2 Q. 47												
339	**JOÃO DA SILVA**	4140	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Norte, 734 Lot. 03 Q. 47												
340	**JOÃO DA SILVA**	4141	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua do Cont. Norte, 734 -lot. 04 - Q 47												
341	**JOÃO EVANGELISTA SOBRINHO**	4142	25.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	7.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Cont. Norte. 891 -lot. 05 Q 47-R.Goio												
342	**MIRALDA PINHEIRO ALVES**	4143	17.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.100,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 875 - Lot. 11 Q 47												
343	**MARCELA PINHEIRO APAECIDO**	4144	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá , s/n Lot. 12 Q. 47												
344	**BENEDITA FLAVIO DE ANDRADE FON**	4145	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringa, s/n- Lot. 13 Q 47												
345	**JOÃO BATISTA CAVALCANTI**	4146	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá, 835, lot. 14 Q 47												
346	**JEOVANE ALVES NUNES**	4147	14.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.200,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Maringá , 815 Lot. 15 Q 47												
347	**LUIZ PEREIRA COSTA**	4148	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Magá,825 Lot.20B Q 47-.												
348	**EDICALOS APARECIDO MAQUES**	4149	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 733 Lot. 19 Q 47												
349	**VALDIR CRUZ DOS SANTOS**	4150	13.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 721- Lot. 18 - Q 47												
350	**SALVADOR FERREIRA PASSOS**	4151	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 705- lot. 17 Q 47												
351	**MARIA ZULEIDE DO CARMO DE SOUZA**	8979	17.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	5.100,00	30%	3.605,65	60	66,77

	Rua Apuc, 747- Lot. 20A Q 47-Esq.Magá												
352	**ANIELLE ALVES LUSTOZA**	80672	13.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	3.900,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Cont.Norte.896 L. 1A Q 47-Esq. Goio												
QUADRA 40													
353	**CESAR EMENEGILDO PEREIRA**	4031	15.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	4.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apuc.s/n lot.16 Q 40-Esq. R. Andirá												
354	**PEDRODOMINGOS SALVADOR**	4032	18.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.400,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá , 826 Lot. 10 Q. 40												
355	**JOSÉ ALVES DE SOUZA**	4033	17.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.100,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 834 -Lot. 09 Q 40												
356	**ADÃO GOMES SANTANA**	4034	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 848 Lot. 08 Q. 40												
357	**MARCOS ANTONIO RODR. DA SILVA**	4035	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Adirá, 860 Lote. 7 Q. 40												
358	**ANTONIO ALVES DA SILVA**	4036	17.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	5.100,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 862 Lote 06 Q. 40												
359	**CESAR EMENEGILDO PEREIRA**	4037	12.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	3.600,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Cont.Norte,s/n Lot.l Q40-Esq.Andirá												
360	**LUIZ SIPRIANO RIBEIRO**	4038	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Norte, 640 Lot. 02 Q 40												
361	**MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**	4039	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Norte, 654 Lot. 03 Q 40												
362	**MANOEL JOSÉ DA SILVA**	4040	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte.660 Lot. 4 Q. 40												
363	**FRANCISCA ROSA DE SOUZA NERES**	4041	17.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	5.100,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Cont.Nort.655, Lot.5B-Q 40-Esq.Goio												
364	**ANTONIO ALVES DE ANDRADE**	80838	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Goioerê, s/n Lote. 5 A Q 40												
365	**JOÃO MENDES DE QUEIROZ**	4042	16.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.800,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 875 -lot. 11 Q.40												
366	**EDSON CARDOSO**	4043	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 865, lot. 12 Q. 40												
367	**JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**	4044	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 849 lot. 13 Q. 40												
368	**LEONILDA FERNANDES DOS SANTOS**	4045	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê,833 lot. 14 Q. 40												
369	**FRANCISCO VENANCIO DA SILVA**	4046	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Goioerê, 821, lot. 15 Q. 40												
370	**JUCELINO GIMENDES ROSA**	4047	12.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	3.600,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apuc.655 lot. 20 Q.40 Esq. R.Goioerê												
371	**MARIO LACHOVICZ**	4048	13.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.900,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apuc.641, lot. 19 -Q 40												
372	**MARCOS R. MOREIRA DE SOUZA E OUT.**	4049	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n lot. 18 Q 40												
373	**CICERO MANOEL DA SILVA**	4050	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 615- lot. 17 Q 40												
QUADRA 34													
374	**ADAIR BENEDITO DA SILVA**	3908	15.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	4.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc.lot.16A. Q 34, Esq.Saul Gurgel												
375	**KATIA DE OLIVEIRA BORBONI**	3909	20.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	6.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Saul G.V., 800-lot. 16R-Q. 34												
376	**RAFHAEL FRANCISCO VIANA**	3910	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul G.V., 830-lot. 10R-Q. 34												
377	**JORGE JACOB RISCALA**	3911	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul g.V., 840-lot. 9 Q.												

	34												
378	**JOEL FERNANDES DE LIMA**	3912	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul G.V, 860-lot. 8 Q. 34												
379	**DIONE MARY MENDES**	3913	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Saul G.V. s/n lot. 07 Q 34												
380	**JOÃO MAIORAL TOSI**	3914	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Saul G.V. 890 lot. 06 Q 34												
381	**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**	3915	35.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	10.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Saul G. V., 900 lot. 1 Q. 34-Esq.C.Nort												
382	**ANTONIO ZANQUETTA**	3916	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte, s/n Lot. 02 Q 34												
383	**MANOEL JOSÉ DA SILVA**	3917	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Cont.Norte, 560 Lot. 3 Q 34												
384	**JOÃO JEPES GROPO**	3918	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont.Nort., 570, lot. 4 Q. 34												
385	**CONGREGAÇÃO DA SÃ D. DO 7º DIA**	3919	25.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	7.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua do C.Norte, 590 Lot. 5A-Q.34-Andirá												
386	**ELIZIER FRANCISCO DE BRITO**	3920	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Andirá, 875, lot. 11 Q. 34												
387	**JOSÉ LEITE DOS SANTOS**	3921	40.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	12.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Andira, 865 lot. 12 Q. 34												
388	**ANANIAS ALVES DE ALMEIDA**	3922	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Andirá , 847 lot. 13 Q. 34												
389	**CESAR EMENEGILDO PEREIRA**	3923	35.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	10.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Andirá, 835 Lot. 14 Q. 34												
390	**ORONDINO PEREIRA**	3924	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Andirá, 825 lot. 15 Q. 34												
391	**OSVALDO JULIATTI**	3925	25.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	7.500,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc,565 lot.20A q 34-Esq.Andirá												
392	**ANA CARNEIRO DOS SANTOS**	3926	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Apucarana, 551 lot. 19 Q. 34												
393	**CARLOS CABRAL**	3927	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apacarana, 535, lote 18 Q. 70												
394	**PEDRO JOSÉ DA SILVA**	3928	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 525- lot. 17 Q. 34												
495	**JOSÉ ILTON CORREIA**	8970	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rual Andirá, 887 lot. 5R- Q. 34												
396	**ZACARIAS ANTONIO PEREIRA**	9052	10.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Andirá s/n Lot. 20 B- Q 34												
QUADRA 28													
397	**JORGE JACOB RISCALLA**	3804	15.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	4.500,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Apuc, 425 lot. 16 Q 28-Esq. Tupis												
398	**JORGE JACOB RISCALLA**	3810	10.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	3.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua Cont. Norte, s/n, lot. 1 Q 28												
399	**DEUZILENE SILVA NABAS**	3811	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Morte, 460 Lot. 460 Q. 28												
400	**SEBATIÃO CARD.DA SILVA E VERA S.S**	3812	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua contorno Norte, 470 Lot. 3 Q 28												
401	**SEBASRIÃO CARDOSO DA SILVA**	3813	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Cont. Norte, 480 Lot. 04 Q. 28												
402	**MARIA CARDOSO ALVES**	3814	10.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Saul G.V., 901, lot. 5A - Q 28												
403	**JOSÉ SEGUNDO AMANCIO BEZERRA**	3815	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul G. v., 885 Lot. 11 Q. 28												
404	**JORGE JACOB RISCALLA**	3816	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul G.V. 871, Lote. 12												

	Q. 28												
405	**PEDRO FARIA DE CARVALHO**	3817	60.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	18.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rual Saul G.V., 855-lot 13 Q. 28												
406	**TEODORO GARALUZ GIMENES**	3818	30.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	9.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Saul G.V. 845, lot. 14 Q 28												
407	**JUCELINO GIMENDES ROSA**	3819	15.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua sal G.v, 835, lot.15 Q. 28												
408	**MARCIO GISLAN BACKES E VALERIA D**	3820	30.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	9.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Saul G.V, 811- lot. 20A - Q. 28												
409	**MARIA DE FATIMA MIRANDA**	3821	10.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	3.000,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuc.475, lot. 20R- Q 28-Esq.Saul G												
410	**OSVALDO PELOZATO**	3822	22.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apaucarana, 467- lot. 19 Q 28												
411	**MARIA RAYMUNDA DA SILVA**	3823	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 455-lot. 18 Q 28												
412	**EMILIA LUIZA DE JESUS**	3824	16.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.800,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucaraná, 433 Lot. 17 Q. 28												
413	**JAMILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**	80737	13.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	3.900,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Saul G.V, 905 lt. 5B Q.28-Esq.Cont.N												
QUADRA 22													
414	**FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS**	3699	30.000,00	31,50	3,25	102,38	54,18	5.547,16	9.000,00	30%	4.992,44	60	92,45
	Rua do cent., 760 lot. 16 Q.22 Esq.Apuc.												
415	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	10128	25.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	7.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Tupis,847- Lote A1- Q22							0,00					
416	**CLAUDIO JOSÉFANTINATI**	10127	25.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	7.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Tupis, 857- Lote A2- Q 22												
417	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	10126	25.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	7.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Tupis, 863- Lote A 3 Q. 22												
418	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	101126	16.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	4.800,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Tupis, 869- lote A4 Q 22												
419	**ADÃO CORREIA DE LIMA**	3714	27.000,00	22,75	3,25	73,94	54,18	4.006,28	8.100,00	30%	3.605,65	60	66,77
	Rua Apuca, 389, lot. 20A- Q.22-Esq.Tupis												
420	**ANDREIA RODR. DE OLIVEIRA SISMEIRO**	3715	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, s/n lot. 19 Q 22												
421	**HERNANDES FONTOURA DE OLIVEIRA**	3716	25.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	7.500,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 361 -lot. 18 Q 22												
422	**MARIA JOSÉ DA SILVA**	3717	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Apucarana, 345, lote. 17 Q 22												
423	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	10125	15.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	4.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua Tupis, 877, lote A5. Q 22												
424	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	10124	15.000,00	7,00	3,25	22,75	54,18	1.232,70	4.500,00	30%	1.109,43	35	35,22
	Rua, Tupis, 885 lote A 6 Q. 22												
425	**ANTONIO GONÇALVES M. GARCIA**	3710	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, s/n Lote 13 Q 22												
426	**VINICIO CEMIN E. RODRIGO CRESTANI**	3711	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, s/n lote 14 -Q. 22												
427	**DELZENICE SILVA NABAS**	3712	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua Tupis, s/n lote 15 Q. 22												
428	**ELENILDA PULIDO**	3713	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Tupis, 828 lote 20 B Q. 22					0,00		0,00	0,00		-		
429	**ANGELA AP. CAVALETTI GERMANO**	3709	60.000,00	91,00	3,25	295,75	54,18	16.025,13	18.000,00	30%	14.422,61	60	267,09
	Rua Tupes Esq. C.Norte lote A REM												
QUADRA 03													
430	**BANCO MERIDIONAL S/A**	3418	12.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	3.600,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua 1º de Maio, s/n lot. Lot. 16 Q.03												

431	**JOSÉ ROLDÃO FILHO**	3419	16.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	4.800,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, 122 lot. Lot. 10 Q.03												
432	**NORIVAL DE MOURA**	3420	30.000,00	28,00	3,25	91,00	54,18	4.930,81	9.000,00	30%	4.437,73	60	82,18
	Rua 1º de Maio, 150 lots. 8 e 9 Q 03												
433	**NORIVAL DE MOURA**	3421	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, s/n Lot.07 Q 03												
434	**JOSÉ FERNANDES DA SILVA**	3422	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua 1º de Maio, s/n Lot.06 Q. 03												
435	**VALDIR FERREIRA LEITE**	3423	30.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	9.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Norte Paraná ,190 lot. 1 Q. 3-esq.1ºM												
QUADRA 02													
	POSSE (TERRENO BANCO NEERIDIONAL)												
QUADRA 01													
436	ANEZIO GASPARELLI	3507	20.000,00	16,65	3,25	54,11	54,18	2.932,07	6.000,00	30%	2.638,86	60	48,87
	Rua do Centenário,13 lote 13-2/14/2-Q 1												
JARDIM PRIMAVERA													
QUADRA 22													
437	**JOSÉ PARTIS**	5694	10.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua C.Scarpari,s/n Lot.7 Q 22-Esq.Tsut.												
438	**MARIA AGOSTINHO DURVAL**	5702	12.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	3.600,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua , Rosa Shim.355 lot. 9 Q 22-Esq.Tsut												
439	**JULIANO FERNANDO SOARES EVANGEL**	5703	12.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	3.600,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua Tisutomeo Tanaka,432-lote 8 Q-22												
QUADRA 19													
440	**ENIO AUGUSTO JOSÉ DE ANDRADE**	5685	20.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	6.000,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua C.Scarpari, s/n lot.1 Q.19 Esq.Tsut.												
441	**GILDO NUNES**	5686	12.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	3.600,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua Tsutomo Tanaka, 441 lot. 2. Q.19												
442	**JOSÉ PIRES**	5687	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	60	32,29
	Rua Tsutomo Tanaka, 429 lot. 3. Q.19												
443	**CLAUDIONOR TEODORIO SANTOS**	5688	17.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	5.100,00	30%	1.743,39	60	32,29
	Rua R.Shim, 305, lot.4-1 Q 19 Esq.Tsut												
QUADRA 23													
444	**ADÃO EVANGELISTA**	5612	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua /r. Shim, 368 lot. 13A Q.23 Esq.Tsut.												
445	**EDITH MARIA LIMA DE CASTRO**	5627	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Tsut.Tanaka, 1365 lot.18-A Q. 23												
446	**VALERIANO RUIZ**	5628	25.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Tsut.Tanaka, 348 lot.17 Q. 23												
447	**GENEROSO BARBOSA**	5629	12.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	3.600,00	30%	1.743,39	60	32,29
	Rua Tsut.Tanaka, Lot. 16 Q 23												
448	**FRANCIELLE SANPAIO CARDOSO**	5630	14.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.200,00	30%	1.743,39	60	32,29
	Rua Tsut Tana. lot.15 Q 23-Esq.Itaupu-321												
449	**JOSÉ AP. RAMOS CAVALEIRO**	5631	14.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.200,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Tsut.Tanaka, 378 lot. 14 Q. 23												
QUADRA 20													
450	**BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA**	5596	13.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.900,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua R.Shim, 318 lot.1A- 20 Esq. Tsut.												
451	**VALDOMIRO TOMÉ**	5597	10.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.000,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Tsutomo Tanaka, 375 lot. 2 Q 20												
452	**LOURIVALDO BATISTA GUIMARÃES**	5598	10.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	3.000,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua Tsutomo Tanaka, s/n lot. 3 Q 20												
453	**JOAREZ DE SOUZA BASTOS**	5599	35.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	10.500,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua Tsutomo Tanaka, 355, lot. 4 Q. 20												

454	**MARCELO MARTINS SILVA**	5600	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	58	36,43
	Rua Tsutomo Tanaka, 339- lot. 5 Q 20												
455	**MARIA NELSINA SPIGUEL**	5601	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	58	36,43
	Rua Itaipu, 321- Lote 6A Q 20												
QUADRA 24													
456	**ARLINDO FERNANDES DA SILVA**	5513	10.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.000,00	30%	1.901,88	58	36,43
	Rua Tsutomo tanaka, sn lot.13 Q. 24												
457	**LENICE CARNEIRO**	5527	12.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.600,00	30%	1.901,88	58	36,43
	Rua Tsutomo tanaka, sn lot.18 Q. 24												
458	**JOSÉ ADELSON DE SOUZA**	5528	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	58	36,43
	Rua Tsutomo Tanaka, 256 lot. 17 Q 24												
459	**OZORIO SEVERINO**	5529	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	54	35,87
	Rua Tsutomo Tanaka, 270 lot. 16 Q 24												
460	**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**	5530	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	54	35,87
	Rua Tsutomo Tanaka, 25 lot. 15 Q 24												
461	**BENEDITO GABRIEL TEIXEIRA**	5531	12.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.600,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Tsutomo Tanaka, s/n lot. 14 Q 24												
QUADRA 25													
462	**RAIMUNDO ALVES AZEVEDO**	5454	25.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T. Tanakaa, 100 lote 13A Q.25-												
463	**ANTONIO CLAUDINO MARÇAL**	5469	20.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	6.000,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, s/n lote 18 Q 25												
464	**IVONE RODRIGUES**	5470	18.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	5.400,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 160 lote 17 Q 25												
465	**ORLANDO DOS SANTOS**	5471	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 170 lote 16 Q 25												
466	**JAIR VIEIRA BARRADAS**	5472	18.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	5.400,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 180 lote 15 Q. 25												
467	**JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**	5473	25.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T. Tanaka, 200 lote 14 Q 25												
QUADRA 21													
468	**JULIANA CARLA SOARES E OUTRA**	5441	25.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T. Tanaka ,195 lote. 2 Q 21												
469	**CLEBER DOS REIS LIMA**	5442	20.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	6.000,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 185 lote 03 Q21												
470	**MARGARIDA MARIA DE ASSUNÇÃO**	5443	20.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	6.000,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 161 lote 04 Q. 21												
471	**LUZANETI PEREIRA LIMA**	5444	27.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	8.100,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 165. lote 05 Q 21												
472	**JACIRA MARIA DANTAS DE CAMARGO**	5445	18.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	5.400,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 495 lote 06 Q 21												
473	**BENEDITO REINALDO VIEIRA**	8730	18.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	5.400,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tnaka, 330 lote 1A Q. 21												
QUADRA 27													
474	**HERCULANO ALVES DA SILVA**	5248	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka,10 lote 07 Q. 27												
475	**MANOEL F.DA SILVA E ISAURA R. DE J**	5249	14.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.200,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T. Tnaka, 565 lote 06 Q 27												
476	**ARMANDO SERVELHEIRA**	5250	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 32 lote 05 Q 27												
QUADRA 10													
477	**ALRELIANO CARLOS MERCURIO**	5246	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03

	Rua Neide S.Caval.510 L.1B-Q 10-Esq;T.T												
478	**ROMOALDO APARECIDO DOS SANTOS**	5247	13.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.900,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua T.Tanaka, 19 lote 02 Q 10												
QUADRA 09													
479	**JONAS JOSÉ MAIA**	5350	18.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	5.400,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Augusto Pastoreli, 500, lote 1A Q 09												
480	**MOISES DE CAMPOS**	5351	22.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	6.600,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 105 lote 2 Q. 9												
481	**LUIZ ANTONIO DA SILVA**	5352	27.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	8.100,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 95 lote 3 Q. 9												
482	**JOSE FERREIRA VERMIEIRO**	5353	22.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	6.600,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 85 lote 4 Q 9												
483	**SANJOAL BARRETO DA SILVA**	5354	26.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.800,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.tanaka, 75 lote 05 Q. 9												
484	**CARLOS OICHI**	5355	35.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	10.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Neide S. Cavalc.505 lote. 06 Q 9												
QUADRA 26													
485	**JOSÉ DOS SANTOS**	5368	16.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.800,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Neide S.Caval.565 lote 15 Q 26												
486	**ABENI PINTO SOARES**	5369	12.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	3.600,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, s/n lote 14 Q. 26												
487	**JOÃO ANTONIO MALAGUTTI**	5370	20.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	6.000,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka,090 lote 13 Q. 26												
488	**MANOEL FERREIRA DA SILVA**	5371	18.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	5.400,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua T.Tanaka, 94 Lote 12 Q. 26												
489	**TEREZINHA H. MARCHESKI DO NASC.**	5372	18.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	5.400,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T. Tanaka, s/n lote 11 Q 26												
490	**ARLINDO COTRIM COSTA**	5373	25.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	7.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua T.Tanaka, 120 lote 10R Q. 26												
VILA GUAIRA													
QUADRA 115													
491	**MARIA MARGARIDA DA SILVA**	4946	15.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	4.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Antonio Moulin, 1159 lote 18 Q 115												
QUADRA 116													
492	**DARIO AUGUSTO DE SOUZA**	4917	15.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Antonio Moulin, 1075 lote.15 Q 116												
493	**ALENCAR THMOTEO**	4918	25.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	7.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Antonio Moulin 1065, lote. 16A Q 116												
494	**MARLENE DE LARA**	4919	12.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	3.600,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Antonio Moulin, 1053, lote 16B Q 116												
495	**VILMAR PACIFICO**	4920	15.000,00	10,20	3,25	33,15	54,18	1.796,22	4.500,00	30%	1.616,60	48	37,42
	Rua Antonio Moulin 1031, lot.17AQ 116												
496	**VILMAR PACIFICO**	10121	10.000,00	8,80	3,25	28,60	54,18	1.549,55	3.000,00	30%	1.394,59	42	36,89
	Rua Antonio Molin, s/n Lote 17B Q 116												
QUADRA 119													
497	**NAIR CYRINO**	4957	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Antonio Moulin, 1100, lote 1A Q 119												
498	**MANOEL MESSIAS DE MELO SILVA**	9900	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.760,85	4.500,00	30%	1.584,77	48	36,68
	RuaAntonio Moulin,1110, lote 1 R= Q 119												
499	**MARIA EVA DE OLIVEIRA**	4975	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Paranagua, 320 L 4.Q 119- esq.A.M												
500	**ERIK PEREIRA DA CRUZ**	4976	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Antonio Moulin, 1060 Lot.3REM. 119												
501	**JOSÉ FERREIRA DA SILVA**	4977	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Antonio Moulin, 1064, lot. 3A Q.119												
502	**JURANDI ALVES**	4978	17.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	5.100,00	30%	3.169,80	60	58,70

	SCHIMIDT												
	Rua Antonio Moulin, 1070 lote.2 Q 119												
QUADRA 164													
503	**JOSÉ BRAZ DA SILVA**	1377	12.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	3.600,00	30%	1.743,39	54	35,87
	Rua Peabiru, 44 lote. 4R. Q. 164												
504	**SEBASTIÃO ALVES MIRANDA**	5705	20.000,00	16,50	3,25	53,63	54,18	2.905,65	6.000,00	30%	2.615,09	60	48,43
	Rua Peab.20 lot.2R.Q l64, e Praça Oste												
505	**MANOEL JOSÉ DOS SANSTOS**	5706	15.000,00	9,00	3,25	29,25	54,18	1.584,90	4.500,00	30%	1.426,41	44	36,02
	Rua Beabinu, 22 lot. 2R Q. 164												
506	**GOIOERÊ EMPREENDIMENTO LTDA**	5707	12.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	3.600,00	30%	1.743,39	54	35,87
	Rua Beabiru, 44 lot 4-1 Q. 164												
507	**GENUINO GONÇAIVES DE OLIVEIRA**	5708	15.000,00	22,00	3,25	71,50	54,18	3.874,21	4.500,00	30%	3.486,79	60	64,57
	Rua Beabiru, 61 lote. 7 Q. 164												
508	**TANIA NAIR LOPES**	5709	18.000,00	27,00	3,25	87,75	54,18	4.754,71	5.400,00	30%	4.279,24	60	79,25
	Rua Peabiru, s/n lote. 8 Q.164,P.S.Jão												
509	**RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**	5710	15.000,00	13,50	3,25	43,88	54,18	2.377,35	4.500,00	30%	2.139,62	60	39,62
	Rua Porto São João, s/n, lote 06 Q. 164												
510	**APARECIDO RODRIGUE DE PONTES**	5711	18.000,00	21,50	3,25	69,88	54,18	3.786,16	5.400,00	30%	3.407,54	60	63,10
	Rua, D.. De Cast.737, L.5 Q.164, e P.S.Jão												
511	**ODAIR NUNES CARDOSO**	5712	25.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	7.500,00	30%	1.584,90	50	35,22
	Av.D. Mor.de Cast. 736, lot L 3-B- Q.164												
512	**IVANI DA SILVA E OUTRO**	5713	15.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	4.500,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Av. D.M.de Cast. Lote 3-A Q. 164												
513	**MARINA PINHEIRO DA SILVA**	5714	15.000,00	22,00	3,25	71,50	54,18	3.874,21	4.500,00	30%	3.486,79	60	64,57
	Rua,D.M.de Cast.780,l. 1 Q.164 e P.Oste												
QUADRA 166													
514	**CICERO DE OLIVEIRA**	5715	15.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua P.S. João, 350 lot.8 Q 166 E P.Peabiru												
515	**SILVIO NEVES**	5717	30.000,00	29,00	3,25	94,25	54,18	5.106,91	9.000,00	30%	4.596,22	60	85,12
	Rua Terra Boa,363, lot. 15 Q166-Esq.Peab												
516	**GIL RODRIGUES DE OLIVEIRA**	5723	22.000,00	29,00	3,25	94,25	54,18	5.106,91	6.600,00	30%	4.596,22	60	85,12
	Rua T.Boa, 261 lote 3 Q 166-Esq.D.M.c												
517	**TANIA DA SILVA PONTES**	5724	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Terra Boa, s/n lote 2 Q. 166												
518	**BENEDITO DA ROCHA PRATES**	5725	22.000,00	29,00	3,25	94,25	54,18	5.106,91	6.600,00	30%	4.596,22	60	85,12
	Av. D.M.de Cast.694 -lot.1 Q.166-P.S.Joao												
519	**ZOROBABEL FRANÇA BORGES**	5715	18.000,00	26,00	3,25	84,50	54,18	4.578,61	5.400,00	30%	4.120,75	60	76,31
	Rua T.Boa, 363 lote 14 Q. 166												
QUADRA 168													
520	**CECILIA MARIA PERES DE MELO**	9953	22.000,00	17,10	3,25	55,58	54,18	3.011,31	6.600,00	30%	2.710,18	60	50,19
	Rua Peabiru, s/n lote 23B Q 168												
521	**JOÃO CARLOS RODR.MUNIZ**	5730	50.000,00	17,50	3,25	56,88	54,18	3.081,75	15.000,00	30%	2.773,58	60	51,36
	Rua Peabiru, Frente T.Boa L.12-Q 168												
QUADRA 170													
522	**JOÃO WILSON FLAVIO E OUTRO**	5754	17.000,00	17,00	3,25	55,25	54,18	2.993,70	5.100,00	30%	2.694,33	60	49,90
	Rua Guaira , 571, lote. 29 Q 170												
523	**BENEDITO AURELHO DE SOUZA**	5755	20.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	6.000,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Av. Tirad.1555, lote 30 Q. 170-Qsq.guaira												
524	**JOSIMARI DA SILVA FAXO**	80650	14.000,00	18,65	3,25	60,61	54,18	3.284,27	4.200,00	30%	2.955,84	60	54,74
	Rua Peab.350 Lot.28A Q. 170-Esq.Figueir												
QUADRA 161													
525	**GESSI TEREZINHA**	5917	13.000,00	8,00	3,25	26,00	54,18	1.408,80	3.900,00	30%	1.267,92	40	35,22

	ALVES DOS SANTOS												
	Rua Xambre, 281 lot. 2-B-1- Q. 161												
526	**ODENIRDA DAMASCENO FERREIRA**	5918	10.000,00	8,00	3,25	26,00	54,18	1.408,80	3.000,00	30%	1.267,92	40	35,22
	Rua Xambre, 265 lote. 2B-2, Q. 161												
527	**CARLOS ANITELLI**	5916	20.000,00	19,00	3,25	61,75	54,18	3.345,91	6.000,00	30%	3.011,31	60	55,77
	Rua Xambre, 301, lote 2A-1 Q. 161-Esq.Eg												
528	**MARIA ROMANOSKI SLOBOJA**	5919	20.000,00	16,00	3,25	52,00	54,18	2.817,60	6.000,00	30%	2.535,84	60	46,96
	Rua Xambre, 251 Lot. 2-C Q. 161												
529	**JOSIANE APARECIDA COSTA**	5920	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 249 lot. 12B- Q 161												
530	**IZABEL PILATES SKAVONI**	5921	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 235 Lote. 12A- Q. 161												
531	**TEREZINHA APARECIDA FAXINA DA SILVA**	5922	15.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	4.500,00	30%	1.188,68	37	35,70
	Rua Xambre, 227 lote 12-2 Q 161												
532	**ROSALVO JOSÉ ANTONIO**	5923	17.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	5.100,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 205 Lote. 13 Q. 161												
533	**JOSÉ FERREIRA DAS NEVES**	5924	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 191 Lote. 14 Q. 161												
534	**DARCILEI TEIXEIRA**	5925	22.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	6.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 175 Lot. 15 Q. 161												
535	**JOAQUM MARQUES DA SILA**	5926	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 159 Lote. 16 Q. 161												
536	**ANA PAULA BONFIM DA SILVA**	5927	29.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	8.700,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre , 145 lote. 17 Q. 161												
537	**JOSIAS BISPO DOS SANTOS**	5928	13.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.900,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 121 Lote. 18 Q. 161												
538	**DORCELINA RODR.DA SILVA**	5929	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 109 Lote. 19 Q. 161												
539	**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA -1**	5930	18.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	5.400,00	30%	1.188,68	37	35,70
	Rua Xabre, 86 Lote. 20A- Q. 161-												
540	**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA -1**	9301	10.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	3.000,00	30%	1.188,68	37	35,70
	Rua Xambre, s/n lote 20B Q. 161												
541	**JOSÉ MARIANO DA SILVA**	5931	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Xambre, 81 lote 21 -Q. 161												
542	**DERNIVAL RODRIGUES ALMEIDA**	5932	13.000,00	8,60	3,25	27,95	54,18	1.514,46	3.900,00	30%	1.363,02	42	36,06
	Rua Xambre, 55 lote 22-A Q. 161												
543	**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**	5933	13.000,00	11,40	3,25	37,05	54,18	2.007,54	3.900,00	30%	1.806,79	55	36,50
	Rua Xambre, 42 Lote 22B- Q. 161												
544	**MARIA DE F. TORRES DA SILVA**	5934	10.000,00	10,10	3,25	32,83	54,18	1.778,61	3.000,00	30%	1.600,75	50	35,57
	Rua Xambre, 45 Lote 25- Rem. Q 161												
545	**MARIA VILMA SUTINO DOS SANTOS**	5935	20.000,00	21,20	3,25	68,90	54,18	3.733,33	6.000,00	30%	3.359,99	60	62,22
	Rua Xambre , 29 Lote 25-A Q.161-Esq.Peb												
546	**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**	5936	20.000,00	22,00	3,25	71,50	54,18	3.874,21	6.000,00	30%	3.486,79	60	64,57
	Rua Peabiru, 245 0 lote. 24 Q. 161												
547	**ADEILDO ALVES**	5937	27.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	8.100,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Rua Terra Boa, 333 lote 23A Q 161												
548	**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**	9871	20.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.760,85	6.000,00	30%	1.584,77	50	35,22
	Av. Peabiru, s/n lote 23B Q. 161												
549	**MARIA APARECIDA RODRIGUES**	5938	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Terra Boa, 030 Lote 11 Q 161												
550	**JOSÉ SANTANA**	5939	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Terra Boa, s/n Lote. 10 Q 161												
551	**EDIVALDO ROAS PIRES**	5940	30.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	9.000,00	30%	1.188,68	36	36,69

	Rua Terra Boa, 86 Lote. 9-A Q. 161												
552	**MAURA BISBO DOS SANTOS**	5941	15.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	4.500,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Terra Boa, 80 Lote. 8A Q. 161												
553	**OSDETE BARBOSA DOS SANTOS**	5942	16.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	4.800,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua terra boa, 90 Lote 7 Q. 161												
554	**MANOEL OLIVEIRA BARRETO**	5943	22.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	6.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Tera Boa ,110 Lote 06 Q. 161												
555	**VAGNER FERREIA CASE**	5944	13.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.900,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua terra Boa, 120 Lote 05 Q. 161												
556	**PEDRO DIONIZIO**	5945	19.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	5.700,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua terra boa, s/n lote 04 Q. 161												
557	**JOSÉ CARLOS DA SILVA (SIDINEY Ant.**	5946	10.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.000,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Terra Boa, s/n Lote. 03 Q 161												
558	**PORTOVILLE-CONSTR.E INCORP.LTDA**	5947	60.000,00	57,00	3,25	185,25	54,18	10.037,72	18.000,00	30%	9.033,94	60	167,30
	Rua Terra Boa, 301- lote 1-B. Q. 161												
559	**NAIR DE SOUZA DO CARMO**	9211	15.000,00	11,00	3,25	35,75	54,18	1.937,10	4.500,00	30%	1.743,39	55	35,22
	Rua Rua T.Boa, 1560-lote 1-A-1-B Q.161												
560	**FERNANDO CRUZ DE OLIVEIRA**	8931	25.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	7.500,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Terra Boa, 82 Lote. 8-B Q. 161												
561	**TATIANE EVANGELISTA ALV E OUTROS**	9013	20.000,00	12,00	3,25	39,00	54,18	2.113,20	6.000,00	30%	1.901,88	60	35,22
	Rua Terra Boa, s/n lote 1A2-Q.161												
562	**CLAUDIO LOPES FERREIRA**	9025	12.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	3.600,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Xambre, 217 lote. 12-1 Q. 161												
563	**MONICA ROGERIA ALMEIDA DA SILVA**	9441	15.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	4.500,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Terra Boa, 84, lote 9B-Q. 161												
QUADRA 159													
564	**MARIA APARECIDA DOS REIS DE LIMA**	5894	13.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.900,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Peabiru, 39 Lote 11 Q 159												
565	**MAUDE APARECIDA G. CALVANIN**	5895	15.000,00	22,00	3,25	71,50	54,18	3.874,21	4.500,00	30%	3.486,79	60	64,57
	Rua Peabiru,30 L.12 Q.159-Esq.Pça.Oeste												
QUADRA 160													
566	**LIDA DE ALMEIDA**	5902	12.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	3.600,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Terra Boa, 159 lote 11 Q.160												
567	**NARIA LUCIA RAFAEL MURRO**	5903	45.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	13.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua Trra Boa, 99 Lote. 12 Q. 160												
568	**SUELI GODOY DOS SANTOS MURRO**	5904	22.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	6.600,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Terra Boa, 81 Lote. 13-B Q. 160												
569	**MARIA BERNARDO DA SILVA MIRANDA**	5905	12.000,00	18,00	3,25	58,50	54,18	3.169,80	3.600,00	30%	2.852,82	60	52,83
	Rua Terra Boa, 83 Lote 14 Q. 160												
570	**CLAUDEMIR GABAN**	5906	17.000,00	27,50	3,25	89,38	54,18	4.842,76	5.100,00	30%	4.358,48	60	80,71
	Rua T.Boa, 55 L. 17-Q. 160 Esq.c/Peabiru												
571	**JOAQUIM DE SOUZA LIMA**	5907	19.000,00	19,00	3,25	61,75	54,18	3.345,91	5.700,00	30%	3.011,31	60	55,77
	Rua Peabiru, 145 Lote. 16 Q. 160												
572	**ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 02**	5908	17.000,00	20,50	3,25	66,63	54,18	3.610,06	5.100,00	30%	3.249,05	60	60,17
	Rua Peab, 90 L. 15 Q. 160 Esq. P.S.Jão												
573	**JOSÉ COSTA**	5909	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua P.S.Jão, s/n Lote. 08 Q. 160												
574	**JOÃO GREQUI**	5910	25.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	7.500,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua P.S.Jão, 102 Lote 07 Q. 160												
575	**IZAEL AUGUSTO CARVALHO**	5911	18.000,00	15,00	3,25	48,75	54,18	2.641,50	5.400,00	30%	2.377,35	60	44,03
	Rua P.S.Jão, s/n lote 06 Q. 160												
576	**LUIZ DOS SANTOS**	80851	25.000,00	7,50	3,25	24,38	54,18	1.320,75	7.500,00	30%	1.188,68	36	36,69
	Rua Terra Boa, 77, lote 13A												

	Q 160												
QUADRA 163													
578	**ANA HERCE**	6194	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua D.M.de Cast.s/n lote. 12 Q 163												
579	**ANA HERCE**	6195	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua D.M.de Cast.s/n lote. 13 Q 163												
580	**ANA HERCE**	6196	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua D.M.de Cast. s/n Lote 14 Q; 163												
QUADRA 165													
581	**USINA DE AÇUCAR E ALC. GOIOERÊ Ltda**	5037	12.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	3.600,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua D.M. de Cast. s/n lote 10 Q. 165												
582	**USINA DE AÇUCAR E ALC. GOIOERÊ Ltda**	5038	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	rUa D.M. de Cast. s/n lote 11 Q. 165												
583	**USINA DE AÇUCAR E ALC. GOIOERÊ Ltda**	5039	12.000,00	14,00	3,25	45,50	54,18	2.465,40	3.600,00	30%	2.218,86	60	41,09
	Rua D.M.de Cast. s/nm lote 12 Q. 165												
QUADRA 162													
584	**ANTONIO JUSTINO**	5976	20.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	6.000,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, 233 lote 07 Q. 162												
585	**VICENTE MASHAHIRO OKAMOTO**	5950	26.000,00	28,00	3,25	91,00	54,18	4.930,81	7.800,00	30%	4.437,73	60	82,18
	Rua Guaira, s/n lote 2. Q. 162												
586	**JOÃO PEREIRA RINO**	5957	14.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.200,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 793 Lote 18 q. 162												
587	**BELARMINIO FIRMINIO FILHO**	5977	19.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	5.700,00	30%	1.584,90	50	35,22
	Rua Xambre, 246 lote 6-A Q. 162												
588	**IVAN ALVES GOMES**	80701	25.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	7.500,00	30%	1.584,90	50	35,22
	Rua Xambre, 222 Lote. 6-B. Q. 162												
589	**ESPOLIO DE OSVALDO V. DE MELO E Mr.**	5951	50.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	15.000,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira ,915 Lote 12 Q. 162												
590	**VICENTE MASHAHIRO OKAMOTO**	5981	12.000,00	22,00	3,25	71,50	54,18	3.874,21	3.600,00	30%	3.486,79	60	64,57
	Rua Xambre s/n lote 1 Q. 162												
591	**VICENTE MASHAHIRO OKAMOTO**	5980	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre s/n lote 3 Q. 162												
592	**OTAVIO NUNES NETO**	5970	15.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, 90 Lote. 11A Q. 162												
593	**EURIDES SILVA VIEIRA**	5972	27.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	8.100,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua Xambre, 118 Lote 11-R. Q. 162												
594	**VALDIRENE TRINDADE DA SILVA**	8978	16.000,00	8,00	3,25	26,00	54,18	1.408,80	4.800,00	30%	1.267,92	40	35,22
	Rua Xambre, 33 Lote 22A Q. 162												
595	**MARIA DE FATIMA TORRES DA SILVA**	5967	12.000,00	8,00	3,25	26,00	54,18	1.408,80	3.600,00	30%	1.267,92	40	35,22
	Rua Xambre, 32 Lote 22R-1Q. 162												
596	**AGOSTINHO PARRON DA SILVA**	5973	31.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	9.300,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, 136 lote 10 Q. 162												
597	**NICESIO DOMINGOS DA SILVA**	5966	27.000,00	35,00	3,25	113,75	54,18	6.163,51	8.100,00	30%	5.547,16	60	102,73
	Rua Guaira, 655 Lote 23 Q. 162												
598	**ARLINDO JOAQUIM DOS SANTOS**	5964	12.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	3.600,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 737 lote 21-R. Q. 162												
599	**ODENIR OLIVEIRA DAMASCENO**	5962	16.000,00	17,00	3,25	55,25	54,18	2.993,70	4.800,00	30%	2.694,33	60	49,90
	Rua Guaira, 715 Lote 21-A Q. 162												
600	**ADENILSON DAVANSO**	5961	19.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	5.700,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 679 Lote. 21-2 Q. 162												
601	**MERCEDES RONQUI DAVANSO**	5960	16.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.800,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 730 Lote 21-1 Q. 162												
602	**ABIDIAS DOMINGOS DOS SANTOS**	5959	20.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	6.000,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 751 Lote. 20 Q. 162												
603	**IDELFONSO DE SOUZA PEREIRA**	5958	19.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	5.700,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 775 lote 19 Q.												

	162												
604	**FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO**	8971	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 895, lote 14-A Q. 162												
605	**FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO**	5953	15.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.500,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 895 lote 14-B. Q. 162												
606	**GISELE PEREIRA ALMEIDA**	5952	15.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Gauira, 935 lote 13 Q. 162												
607	**GUMERCINDA COSTA GERMANO**	5965	16.000,00	10,00	3,25	32,50	54,18	1.761,00	4.800,00	30%	1.584,90	48	36,69
	Rua Guaira, 679 Lote 21-S Q. 162												
608	**OSVALDO RODRIGUES PONTES**	5968	22.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	6.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, s/n lote 11-C Q. 162												
609	**PEDRO LUIZ**	5969	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, s/n lote 11 -B - Q.162												
610	**JOAQUIM ALVES**	5954	26.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	7.800,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 855 Lote 15 q. 162												
611	**RAPHEL RODRIGUES**	5955	25.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	7.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 835, lote 16 Q. 162												
612	**JOÃO DIAS DURVAL**	5963	20.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	6.000,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Guaira, 659 lote 21 -B Q. 162												
613	**NARCIONIL RAFAEL**	5979	25.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	7.500,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, s/n lote 4 Q. 162												
614	**MARIA VENTURA DA CONCEIÇÃO**	5978	18.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	5.400,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, 238 lote 5 Q. 162												
615	**SEBASTIÃO M. SIQUEIRA**	5974	12.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	3.600,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, s/n lote 9 Q. 162												
616	**NATALIA FRANCISCO DE PAULA**	5975	14.000,00	20,00	3,25	65,00	54,18	3.522,01	4.200,00	30%	3.169,80	60	58,70
	Rua Xambre, 176 lote 8 Q 162												
617	**JOAQUIM MORAES NUNES**	5971	14.000,00	13,00	3,25	42,25	54,18	2.289,30	4.200,00	30%	2.060,37	60	38,16
	Rua Xambre, s/n lote 11-S - Q. 162												

	A. B.	R$/M2	RCTO
PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA	32.969,51	54,18	1.786.288,05
PARCELA ATRIBUIDA A PREFEITURA (cruzos)	6.767,95	54,18	366.687,53
PARCELA ATRIBUIDA A PREFEITURA (PARTICIPAÇÃO DOS LOTES DE ESQUINAS, DE PROPRIEDADE DO PODER PUBLICO E OUTROS IMÓVEIS QUE NÃO PUDERAM SER OBJETO DE LANÇAMENTO)	15.204,06		824.018,82
TOTAL GERAL DO EDITAL	54.941,52		2.976.994,40
PERCENTUAL LANÇADO COMO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			0,600030706

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C03CC152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	30.697.671,00	32.168.991,80	5.163.978,80	16,05	15.414.023,80	47,92	16.754.968,00
RECEITAS CORRENTES	30.672.671,00	30.975.126,81	4.888.877,99	15,78	13.999.659,81	45,20	16.975.467,00
Receita Tributaria	2.068.000,00	2.068.000,00	483.998,99	23,40	1.099.216,65	53,15	968.783,35
Impostos	1.916.500,00	1.916.500,00	403.596,56	21,06	960.302,98	50,11	956.197,02
IPTU	379.100,00	379.100,00	212.156,29	55,96	454.943,46	120,01	-75.843,46
ITBI	271.800,00	271.800,00	24.631,14	9,06	81.906,11	30,13	189.893,89
ISS	776.000,00	776.000,00	102.160,18	13,16	243.128,02	31,33	532.871,98
Outros Impostos	489.600,00	489.600,00	64.648,95	13,20	180.325,39	36,83	309.274,61
Taxas	151.200,00	151.200,00	80.402,43	53,18	138.913,67	91,87	12.286,33
Contribuicao de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

RECEITA DE CONTRIBUICOES	466.800,00	466.800,00	73.890,35	15,83	233.162,46	49,95	233.637,54
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	466.800,00	466.800,00	73.890,35	15,83	233.162,46	49,95	233.637,54
RECEITA PATRIMONIAL	218.175,00	218.175,00	46.644,71	21,38	97.820,96	44,84	120.354,04
Receitas Imobiliarias	48.695,00	48.695,00	16.686,85	34,27	31.409,01	64,50	17.285,99
Receitas de Valores Mobiliarios	169.480,00	169.480,00	29.957,86	17,68	66.411,95	39,19	103.068,05
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.084.643,00	2.084.643,00	310.080,17	14,87	961.530,15	46,12	1.123.112,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.598.210,00	25.900.665,81	3.933.220,10	15,19	11.529.954,58	44,52	14.370.711,23
Transferencias Intergovernamentais	25.458.610,00	25.761.065,81	3.915.535,56	15,20	11.485.743,23	44,59	14.275.322,58
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	139.600,00	139.600,00	17.684,54	12,67	44.211,35	31,67	95.388,65
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.843,00	236.843,00	68.491,31	28,92	130.803,92	55,23	106.039,08
Multas e Juros de Mora	97.318,00	97.318,00	50.596,49	51,99	71.365,93	73,33	25.952,07
Indenizacoes e Restituicoes	8.560,00	8.560,00	3.062,70	35,78	7.480,57	87,39	1.079,43
Receita da Divida Ativa	129.065,00	129.065,00	14.476,40	11,22	50.893,51	39,43	78.171,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.900,00	1.900,00	355,72	18,72	1.063,91	56,00	836,09
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	1.193.864,99	275.100,81	23,04	1.414.363,99	118,47	-220.499,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.700,00	10,80	22.300,00
Alienacao de Bens Moveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.700,00	18,00	12.300,00
Alienacao de Bens Imoveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.168.864,99	275.100,81	23,54	1.411.663,99	120,77	-242.799,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	721.500,00	30.075,19	4,17	751.575,19	104,17	-30.075,19
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	447.364,99	245.025,62	54,77	660.088,80	147,55	-212.723,81
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.697.671,00	32.168.991,80	5.163.978,80	16,05	15.414.023,80	47,92	16.754.968,00
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.697.671,00	32.168.991,80	5.163.978,80	16,05	15.414.023,80	47,92	16.754.968,00
DEFICIT (VI)	0,00	926.149,44	0,00	0,00	0,00	0,00	926.149,44
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.697.671,00	33.095.141,24	5.163.978,80	16,05	15.414.023,80	47,92	17.681.117,44
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	30.697.571,00	2.397.570,24	33.095.141,24	4.443.154,96	12.819.582,17	4.068.174,06	11.155.228,86	33,71	21.939.912,38
DESPESAS CORRENTES	28.276.221,00	326.707,42	28.602.928,42	3.980.390,70	11.157.391,57	3.805.434,80	10.414.563,26	36,41	18.188.365,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.924.216,00	-447.243,22	17.476.972,78	2.499.486,63	7.227.720,91	2.499.724,15	7.226.441,36	41,35	10.250.531,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	21.906,23	69.116,00	21.906,23	69.116,00	41,89	95.884,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.187.005,00	773.950,64	10.960.955,64	1.458.997,84	3.860.554,66	1.283.804,42	3.119.005,90	28,46	7.841.949,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.251.350,00	2.070.862,82	4.322.212,82	462.764,26	1.662.190,60	262.739,26	740.665,60	17,14	3.581.547,22
INVESTIMENTOS	1.335.350,00	2.120.862,82	3.456.212,82	339.691,00	1.167.515,00	139.666,00	245.990,00	7,12	3.210.222,82
INVERSOES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	863.500,00	-50.000,00	813.500,00	123.073,26	494.675,60	123.073,26	494.675,60	60,81	318.824,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.697.571,00	2.397.570,24	33.095.141,24	4.443.154,96	12.819.582,17	4.068.174,06	11.155.228,86	33,71	21.939.912,38
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.697.571,00	2.397.570,24	33.095.141,24	4.443.154,96	12.819.582,17	4.068.174,06	11.155.228,86	33,71	21.939.912,38
SUPERAVIT (XIII)	100,00	0,00	0,00	720.823,84	2.594.441,63	1.095.804,74	4.258.794,94	0,00	-4.258.794,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.697.671,00	2.397.570,24	33.095.141,24	5.163.978,80	15.414.023,80	5.163.978,80	15.414.023,80	33,71	17.681.117,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jul/2013 as 17h e 25m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:152726BD

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00		
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.697.571,00	33.095.141,24	4.443.154,96	12.819.582,17	4.068.174,06	11.155.228,86	99,99	33,71	21.939.912,38
LEGISLATIVA	763.099,00	763.099,00	104.992,56	286.671,00	103.059,97	284.738,41	2,55	37,31	478.360,59
Ação Legislativa	763.099,00	763.099,00	104.992,56	286.671,00	103.059,97	284.738,41	2,55	37,31	478.360,59
ADMINISTRAÇÃO	4.557.833,00	4.211.833,00	693.233,88	2.193.390,85	625.219,30	1.903.265,54	17,06	45,19	2.308.567,46
Controle Interno	85.200,00	85.200,00	11.634,34	34.622,72	11.634,34	34.622,72	0,31	40,64	50.577,28
Administração Geral	3.545.633,00	3.301.633,00	536.190,68	1.754.436,56	489.223,27	1.534.905,63	13,76	46,49	1.766.727,37
Administração Financeira	920.000,00	818.000,00	145.408,86	404.331,57	124.361,69	333.737,19	2,99	40,80	484.262,81
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	819.200,00	837.200,00	101.052,25	312.415,17	91.507,14	268.086,87	2,40	32,02	569.113,13
Assistência à Criança a ao Adolescente	184.000,00	194.000,00	20.426,58	65.606,79	22.555,78	63.556,13	0,57	32,76	130.443,87
Assistência ao Portador de Deficiência	11.650,00	11.650,00	801,25	1.071,10	469,90	739,75	0,01	6,35	10.910,25
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	5.333,67	6.135,45	816,67	1.618,45	0,01	1,57	101.381,55
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	516.550,00	524.550,00	74.490,75	239.601,83	67.664,79	202.172,54	1,81	38,54	322.377,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	308.600,00	308.600,00	43.174,46	129.523,35	43.174,46	129.523,35	1,16	41,97	179.076,65
Previdência do Regime Estatutário	308.600,00	308.600,00	43.174,46	129.523,35	43.174,46	129.523,35	1,16	41,97	179.076,65
SAÚDE	9.210.780,00	10.090.424,60	1.473.551,98	3.853.475,91	1.396.791,90	3.524.848,79	31,60	34,93	6.565.575,81
Atenção Básica	5.985.657,00	6.827.544,82	1.008.683,02	2.753.901,57	950.469,97	2.477.330,36	22,21	36,28	4.350.214,46
Vigilância Sanitária	63.400,00	63.400,00	4.047,06	28.402,22	13.318,83	21.273,99	0,19	33,56	42.126,01
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	950,00	950,00	950,00	950,00	0,01	11,88	7.050,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.153.723,00	3.191.479,78	459.871,90	1.070.222,12	432.053,10	1.025.294,44	9,19	32,13	2.166.185,34
EDUCAÇÃO	6.612.330,00	8.096.780,64	885.340,35	3.231.909,48	859.247,32	2.482.484,15	22,26	30,66	5.614.296,49
Ensino Superior	47.000,00	447.000,00	74.925,00	217.565,00	74.925,00	217.565,00	1,95	48,67	229.435,00
Educação de Jovens e Adultos	165.020,00	165.020,00	18.787,72	55.574,81	18.787,72	55.574,81	0,50	33,68	109.445,19
Educação Infantil	1.872.264,00	1.982.264,00	25.584,67	369.124,71	22.101,68	365.558,32	3,28	18,44	1.616.705,68
Alimentação e Nutrição	213.650,00	213.650,00	40.010,21	58.987,64	27.860,85	46.838,28	0,42	21,92	166.811,72
Ensino Profissional	15.000,00	215.000,00	25.265,00	76.110,00	25.265,00	76.110,00	0,68	35,40	138.890,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	4.291.396,00	5.065.846,64	700.767,75	2.454.547,32	690.307,07	1.720.837,74	15,43	33,97	3.345.008,90
CULTURA	233.500,00	233.500,00	16.646,19	40.400,99	21.396,19	40.150,99	0,36	17,20	193.349,01
Difusão Cultural	181.500,00	181.500,00	16.646,19	40.400,99	21.396,19	40.150,99	0,36	22,12	141.349,01
Assistência à Criança a ao Adolescente	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
URBANISMO	2.870.660,00	3.048.135,00	380.040,89	729.987,82	301.873,70	648.255,07	5,81	21,27	2.399.879,93
Serviços Urbanos	2.313.300,00	2.417.300,00	305.017,89	651.605,62	226.850,70	569.872,87	5,11	23,57	1.847.427,13
Infra-Estrutura Urbana	557.360,00	630.835,00	75.023,00	78.382,20	75.023,00	78.382,20	0,70	12,43	552.452,80
HABITAÇÃO	408.850,00	408.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.850,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	358.850,00	358.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.850,00
SANEAMENTO	1.822.145,00	1.822.145,00	190.937,71	578.869,08	166.961,89	518.785,67	4,65	28,47	1.303.359,33
Administração Geral	625.500,00	625.500,00	88.504,25	283.665,06	82.067,71	256.887,93	2,30	41,07	368.612,07
Saneamento Básico Urbano	1.196.645,00	1.196.645,00	102.433,46	295.204,02	84.894,18	261.897,74	2,35	21,89	934.747,26
AGRICULTURA	94.600,00	268.600,00	26.038,54	76.289,80	26.038,54	76.289,80	0,68	28,40	192.310,20
Extensão Rural	94.600,00	268.600,00	26.038,54	76.289,80	26.038,54	76.289,80	0,68	28,40	192.310,20
TRANSPORTE	1.197.874,00	1.257.874,00	275.797,17	549.387,93	176.458,67	441.643,43	3,96	35,11	816.230,57
Transporte Rodoviário	1.197.874,00	1.257.874,00	275.797,17	549.387,93	176.458,67	441.643,43	3,96	35,11	816.230,57
DESPORTO E LAZER	363.500,00	363.500,00	49.539,81	92.201,18	53.635,81	92.097,18	0,82	25,34	271.402,82
Desporto Comunitário	319.500,00	319.500,00	43.134,33	82.805,97	47.230,33	82.701,97	0,74	25,88	236.798,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	44.000,00	44.000,00	6.405,48	9.395,21	6.405,48	9.395,21	0,08	21,35	34.604,79
ENCARGOS ESPECIAIS	1.261.600,00	1.211.600,00	202.809,17	745.059,61	202.809,17	745.059,61	6,68	61,49	466.540,39
Outros Encargos Especiais	696.600,00	646.600,00	129.054,43	422.044,69	129.054,43	422.044,69	3,78	65,27	224.555,31
Serviço da Dívida Interna	565.000,00	565.000,00	73.754,74	323.014,92	73.754,74	323.014,92	2,90	57,17	241.985,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Reserva de Contingência	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL	30.697.571,00	33.095.141,24	4.443.154,96	12.819.582,17	4.068.174,06	11.155.228,86	99,99	33,71	21.939.912,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/jul/2013 as 17h e 31m.									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2A352590

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO DAS DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:		319011 - 01 - 07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS				
70 /2013	15/01/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/13							
71 /2013	15/01/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/13							
72 /2013	15/01/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/13							
73 /2013	15/01/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/13							
74 /2013	15/01/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/13							
606 /2013	15/02/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13							
607 /2013	15/02/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13							
608 /2013	15/02/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13							
609 /2013	15/02/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13							
610 /2013	15/02/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13							
1049 /2013	15/03/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/13							
1050 /2013	15/03/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/13							
1051 /2013	15/03/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/13							
1052 /2013	15/03/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/13							
1053 /2013	15/03/2013	FOLHA - CONSELHO TUTELAR	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	1.121,66	0,00	/
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/13							
1697 /2013	18/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEIT	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	4.486,64	0,00	/
Valor correspondente à Folha de pagamento, refte. mês de abril de 2013.							
2214 /2013	13/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	4.486,64	0,00	/
Valor correspondente à Folha de Pagamento relativa ao mês de maio de 2013.							
2820 /2013	07/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	11.030.08.243.0008.6.016.3.1.90.11.00.00.	1000	5.271,80	0,00	/
Valor correspondente a Folha de pagamento ref. mês de JUNHO-2013							
Total do Desdobramento:					31.069,98	0,00	
Desdobramento:	339030 - 01 - 02		GASOLINA				
266 /2013	25/01/2013	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	765,00	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina comum, cf.Autorização Nº.57/2013.							
398 /2013	31/01/2013	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	774,00	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina comum, cf.Autorização Nº.82/2013.							
907 /2013	07/03/2013	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	774,00	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina comum, cf.Autorização Nº.202/2013.							
1557 /2013	18/04/2013	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	774,00	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina comum.							
1951 /2013	03/05/2013	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	774,00	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 300 litros de gasolina comum.							
2463 /2013	16/05/2013	PETROBAS DISTRIBUIDORA S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.30.00.00.	1000	129,00	0,00	0/2013
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente a aquisição de 50 litros de gasolina comum.							
Total do Desdobramento:					3.990,00	0,00	
Desdobramento:	339030 - 04 - 00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
2413 /2013	15/05/2013	TRANSPORTE E COMERCIO DE GA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	147,60	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gás liquefeito de petróleo.							
Total do Desdobramento:					147,60	0,00	
Desdobramento:	339030 - 07 - 12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				
1479 /2013	12/04/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	381,40	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
1481 /2013	12/04/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	35,10	0,00	/
PROJETO RENASCER							

Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
Total do Desdobramento:					416,50	0,00	
Desdobramento:	339030 - 07 - 99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
879 /2013	05/03/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	135,80	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.192/2013.							
880 /2013	05/03/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	35,48	6,74	/
CASA LAR							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.193/2013.							
881 /2013	05/03/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	456,25	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.189/2013.							
882 /2013	05/03/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	334,28	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.190/2013.							
1034 /2013	14/03/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	442,00	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.230/2013.							
1035 /2013	14/03/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	64,62	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios, cf.Autorização Nº.231/2013.							
1925 /2013	03/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	645,35	0,00	/
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2302 /2013	15/05/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	247,47	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2311 /2013	15/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	632,20	0,00	/
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2408 /2013	15/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	427,90	0,00	0/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2580 /2013	29/05/2013	SOUZA & BOTORIN LTDA.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	359,40	0,00	0/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente a compra de gêneros alimentícios.							
2871 /2013	07/06/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	528,75	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2872 /2013	07/06/2013	COMERCIAL E CEREALISTA SAO R	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	82,04	0,00	0/2013
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
2902 /2013	10/06/2013	CASA DE CARNES BELA CARNE L	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	1.338,60	0,00	0/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios.							
3203 /2013	26/06/2013	BENEDITO DA SILVA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	128,03	0,00	0/2013
VALOR CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SER ENTREGUE							
NO(A): PROJETO RENASCER.							
3205 /2013	26/06/2013	PAULO SÉRGIO BUSCARIOLO	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	127,60	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.							
Total do Desdobramento:					5.985,77	6,74	
Desdobramento:	339030 - 16 - 00		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
2862 /2013	07/06/2013	LIVRARIA GAZDA LTDA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	477,25	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de material de expediente.							
Total do Desdobramento:					477,25	0,00	
Desdobramento:	339030 - 21 - 00		MATERIAL DE COPA E COZINHA				
2519 /2013	23/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	140,42	0,00	0/2013
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROJETO RENASCER.							
Total do Desdobramento:					140,42	0,00	
Desdobramento:	339030 - 22 - 00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
1023 /2013	14/03/2013	WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPE	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	45,40	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza, cf.Autorização Nº.219/2013.							
1024 /2013	14/03/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	23,05	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza, cf.Autorização Nº.220/2013.							
1225 /2013	18/03/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	280,66	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza, cf.Autorização Nº.243/2013.							
1226 /2013	18/03/2013	WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPE	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	155,15	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza, cf.Autorização Nº.244/2013.							
1968 /2013	03/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	261,78	0,00	/
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza.							
1983 /2013	03/05/2013	AWR DISTR DE PRODUTOS DE LI	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	73,66	0,00	/
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de produtos de limpeza.							
2006 /2013	03/05/2013	WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPE	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	152,10	0,00	/
PROJETO RENASCER - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DO MUNICÍIPIOO							
Valor correspondente o empenho à empresa acima para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.							
2518 /2013	23/05/2013	ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	190,96	0,00	0/2013
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O PROJETO RENASCER.							
2522 /2013	23/05/2013	AWR DISTR DE PRODUTOS DE LI	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	267,70	0,00	0/2013
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA O PROJETO RENASCER.							

2596 /2013	29/05/2013	WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPE	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	229,05	0,00	0/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente a aquisição de materias de limpeza e higienização.							
Total do Desdobramento:					1.679,51	0,00	
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	339030 - 24 - 00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2885 /2013	10/06/2013	ANTONIO PEREIRA DA SILVA & C	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	63,24	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de dois (02) chuveiros simples 110 wts e um assento sanitário.							
Total do Desdobramento:					63,24	0,00	
Desdobramento:	339030 - 26 - 00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
2886 /2013	10/06/2013	ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO &	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.30.00.00.	1000	23,00	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente a aquisição de lâmpadas incandescente 150x127 w.							
Total do Desdobramento:					23,00	0,00	
Desdobramento:	339030 - 39 - 01		PNEUS				
2031 /2013	06/05/2013	GUARA PNEUS LTDA.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	585,60	0,00	/
CASA LAR MUNICIPAL							
Valor correspondente o empenho à empresa acima para fornecimento de pneus 175/70R- aro 13 Barum.							
2045 /2013	07/05/2013	GUARA PNEUS LTDA.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.30.00.00.	1000	585,60	585,60	/
CASA LAR MUNICIPAL							
Valor correspondente o empenho à empresa acima, para fonrecimento de pneus 175/70R13, Pirelli.							
Total do Desdobramento:					1.171,20	585,60	
Desdobramento:	339036 - 35 - 00		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL				
1805 /2013	22/04/2013	GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	550,56	0,00	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Artes em Judô, ref. mês de abril de 2013.							
1814 /2013	23/04/2013	PAULO HENRIQUE PEREIRA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	865,17	0,00	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Ofineiro de futsal, refte. mês de ABRIL/2013.							
1816 /2013	23/04/2013	ROSEMEIRE APARECIDA SCALONE	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	1.574,00	0,00	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Ofineira de Ginástica Rítmica e Dança, refte. mês de ABRIL/2013.							
2345 /2013	15/05/2013	GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	786,52	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineira de Artes em Judô, ref. mês de maio de 2013.							
2352 /2013	15/05/2013	PAULO HENRIQUE PEREIRA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	1.235,96	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineira de Artesanato, ref. mês de maio de 2013.							
2354 /2013	15/05/2013	ROSEMEIRE APARECIDA SCALONE	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	1.574,00	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineira de Ginástica Rítmica e Dança, ref. mês de maio de 2013.							
3087 /2013	18/06/2013	BETEMBERG DA COSTA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	786,52	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços no mês de junho de 2013.							
3092 /2013	18/06/2013	GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	786,52	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineiro de judô , ref. mês de junho de 2013.							
3096 /2013	18/06/2013	PAULO HENRIQUE PEREIRA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	1.235,96	0,00	0/2013
Valor correspondente a prestação de serviços ref. mês de junho de 2013.							
Total do Desdobramento:					9.395,21	0,00	
Desdobramento:	339036 - 96 - 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO				
2250 /2013	13/05/2013	GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	550,56	550,56	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Artes em Judô, ref. mês de maio de 2013.							
2255 /2013	13/05/2013	PAULO HENRIQUE PEREIRA	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	865,17	865,17	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineiro de futsal, ref. mês de maio de 2013.							
2259 /2013	13/05/2013	ROSEMEIRE APARECIDA SCALONE	09.010.27.243.0008.6.023.3.3.90.36.00.00.	1000	1.574,00	1.574,00	/
Valor correspondente a prestação de serviços de Oficineira de Ginástica Rítmica e Dança, ref. mês de maio de 2013.							
Total do Desdobramento:					2.989,73	2.989,73	
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:		339039 - 10 - 00 LOCAÇÃO	DE IMÓVEIS				
207 /2013	18/01/2013	INSTITUTO SAO JOSE	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	2.500,00	0,00	/
Valor correspondente a locação do imóvel urbano localizado à Rua Sebastião Faustino, nesta cidade, para fins de atividades de projetos sócio educativos com crianças e adolescentes em situações de riscos (contra turno escolar), famílias e adultos, conforme Contrato Nº.002/2013.							
Total do Desdobramento:					2.500,00	0,00	
Desdobramento:	339039 - 16 - 00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
1457 /2013	12/04/2013	IMUNIZADORA E JARDINAGEM AS	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	200,00	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente os serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água do prédio acima.							
Total do Desdobramento:					200,00	0,00	
Desdobramento:	339039 - 19 - 99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
2421 /2013	15/05/2013	LUCIANO CIRIBOLLA	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	240,00	0,00	0/2013
Conselho Tutelar							
Valor correspondente a cópia de chave codificada do carro do conselho tutelar							
Total do Desdobramento:					240,00	0,00	
Desdobramento:	339039 - 43 - 99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				
79 /2013	15/01/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	202,83	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de dezembro de 2012.							
90 /2013	15/01/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	204,68	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de dezembro de 2012.							
542 /2013	15/02/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	111,92	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de janeiro de 2013.							
547 /2013	15/02/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	27,06	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de janeiro de 2013.							
1257 /2013	21/03/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	122,57	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de fevereiro de 2013.							
2328 /2013	15/05/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	3000	385,94	385,94	7/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica, referente ao mês de abril.							

2364 /2013	15/05/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	19,69	0,00	0/2013
Casa Lar							
Av. Minas Gerais, 320 - Centro							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica, verificado no mês de abril/2013.							
2371 /2013	15/05/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	3000	385,94	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de abril de 2013.							
3034 /2013	17/06/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	18,23	0,00	0/2013
CASA LAR							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de maio de 2013.							
3036 /2013	17/06/2013	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	3000	481,14	0,00	0/2013
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente o consumo de energia elétrica verificado no mês de maio de 2013.							
Total do Desdobramento:					1.960,00	385,94	
Desdobramento:		339039 - 58 - 00 SERVIÇOS	DE TELECOMUNICAÇÕES				
282 /2013	25/01/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	340,36	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.							
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
286 /2013	25/01/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	168,88	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714.							
425 /2013	01/02/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	59,90	0,00	/
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone celular de código 43-8455-3764, pelo período de 13/12/2012 a							
13/01/2013.							
503 /2013	08/02/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	79,27	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1530.							
768 /2013	18/02/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	322,78	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.							
769 /2013	18/02/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	176,62	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714.							
825 /2013	25/02/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	60,36	0,00	/
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone celular de código 43-8455-3764, utilizado Conselho Tutelar do Município, pelo período de 13/01/2013 a 13/02/2013.							
1300 /2013	22/03/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	61,79	0,00	/
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone celular de código 43-8455-3764, utilizado pelo Conslho Tutelar, pelo período de 13/02/2013 a 13/03/2013.							
1316 /2013	22/03/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	204,56	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3158.							
1318 /2013	22/03/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	311,54	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.							
1328 /2013	22/03/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	176,59	0,00	/
AV.BANDEIRANTES Nº.689							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixode código 43-3272-1714.							
1786 /2013	22/04/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	349,35	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.							
1826 /2013	23/04/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	70,16	0,00	/
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone celular de código 43-8455-3764, utilizado pelo Conselho Tutelar, no período de 13/03/2013 a 13/04/2013.							
2046 /2013	07/05/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	74,41	0,00	/
CASA LAR MUNICIPAL							
Valor correspondente as tarifas de utilização e manutenção do telefone fixo de código-043-3272-1530.							
2256 /2013	13/05/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	3000	216,32	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3158.							
2269 /2013	15/05/2013	BRASIL TELECOM S.A.	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	267,70	0,00	/
CONSELHO TUTELAR							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3167.							
2656 /2013	03/06/2013	VIVO S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	25,19	0,00	0/2013
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone móvel de código 43-9125-9188.							
2694 /2013	05/06/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	65,49	0,00	0/2013
Conselho Tutelar							
Valor correspondente a utilização do telefone móvel de código 43-8455-3764.							
3043 /2013	17/06/2013	BRASIL TELECOM S/A	11.010.08.243.0008.6.027.3.3.90.39.00.00.	1000	72,13	0,00	0/2013
Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1530.							
3055 /2013	17/06/2013	BRASIL TELECOM S/A	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	3000	207,94	0,00	0/2013
Projeto Renascer							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-3158.							
3061 /2013	17/06/2013	BRASIL TELECOM S/A	11.030.08.243.0008.6.016.3.3.90.39.00.00.	1000	418,26	0,00	0/2013
Conselho Tutelar							
Valor correspondente as tarifas de manutenção e utilização do telefone fixo de código 43-3272-1714.							
Exercício: 2013							
Empenhos Orçamentários por Desdobramento							
Empenho	Data	Credor	Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Total do Desdobramento:					3.729,60	0,00	
Desdobramento:	339039 - 59 - 00		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
1962 /2013	03/05/2013	G. E M. MARCATO & CIA. LTDA.	11.010.08.243.0008.6.019.3.3.90.39.00.00.	1000	143,00	0,00	/
PROJETO RENASCER							
Valor correspondente os serviços de revelação de fotos 10x15.							
Total do Desdobramento:					143,00	0,00	
Desdobramento:	339048 - 01 - 20		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS				
357 /2013	29/01/2013	ANDREIA MENDES DE FREITAS	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	900,00	0,00	/

CASA LAR							
Valor correspondente a contratação de mãe social para atender a determinação judicial, no mês de janeiro de 2013, cf.Autorização Nº.78/2013.							
376 /2013	30/01/2013	ALAIDE APARECIDA DE SOUZA BA	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	2.373,00	0,00	/
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança ANDRESSA DO NASCIMENTO CARDOSO, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromisso Assumido, refte. os meses de janeiro a julho de 2013.							
377 /2013	30/01/2013	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZ	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	2.373,00	0,00	/
Vslor correspondente a participação financeira à credora, pela guarda subsidiada da criança JOÃO EMANUEL GARCIA DA SILVA, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromisso Assumido, refte. os meses de janeiro a julho de 2013.							
378 /2013	30/01/2013	STELA PAPA DA SILVA	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	2.373,00	0,00	/
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança RHADYJA GARCIA DA SILVA, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromissso Assumido e, refte. os meses de janeiro a julho de 2013.							
379 /2013	30/01/2013	MARIA REGINA RIBEIRO DOS SAN	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	2.373,00	1.017,00	/
Valor correspondente a participação financeira à credora acima, pela guarda subsidiada da criança HENRIQUE WILLIAN GARCIA DE OLIVEIRA, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Compromisso Assumido e, refte. os meses de janeiro a julho de 2013.							
412 /2013	31/01/2013	ELEONILDA RODRIGUES TOMAZ	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	2.373,00	0,00	/
Valor correspondente a participação financeira a credora acima, pela guarda subsidiada da criança criança ANNE GRABRIELE PAULINO, de conformidade com a Lei Municipal 068/09 e Termo de Adesão e Compromissso Assumido e, refte. os meses de janeiro a julho de 2013.							
522 /2013	13/02/2013	ANDREIA MENDES DE FREITAS	11.010.08.243.0008.6.020.3.3.90.48.00.00.	1000	900,00	0,00	/
CASA LAR							
Valor correspondente a contratação de mãe social para atender a determinação judicial, no mês de fevereiro de 2013.							
Total do Desdobramento:					13.665,00	1.017,00	
Total Geral:					79.987,01	4.985,01	

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2EB52086

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	134.908,39	103.278,36	111.773,19	116.785,87	188.903,93	199.676,27	84.981,14	72.031,84	149.959,61	308.245,07	318.178,90	165.820,09	1.954.542,66	2.068.000,00
IPTU	19.802,30	5.974,59	3.566,64	3.989,45	2.768,98	8.436,64	936,88	0,00	55.559,20	186.291,09	165.811,36	46.344,93	499.482,06	379.100,00
IRRF	35.613,65	38.560,67	30.722,22	37.686,14	37.838,01	63.564,26	27.636,87	28.530,83	29.173,83	30.334,91	31.942,99	32.705,96	424.310,34	489.600,00
ITBI	24.589,18	14.555,75	5.227,92	19.125,44	91.315,31	54.359,77	17.115,33	9.093,14	13.013,56	18.052,94	10.822,10	13.809,04	291.079,48	271.800,00
ISSQN	39.677,83	35.577,89	61.733,28	51.235,59	52.656,21	67.507,92	35.805,76	32.527,38	43.517,42	29.117,28	56.559,26	45.600,92	551.516,74	776.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.225,43	8.609,46	10.523,13	4.749,25	4.325,42	5.807,68	3.486,30	1.880,49	8.695,60	44.448,85	53.043,19	27.359,24	188.154,04	151.500,00
Receitas de Contribuições	32.981,93	33.907,18	32.837,53	30.293,61	35.316,85	34.107,95	39.218,29	36.785,60	27.732,56	55.535,66	40.469,92	33.420,43	432.607,51	466.800,00
Contribuição para O Custeio do Serviço de Ilu							39.218,29	36.785,60	27.732,56	55.535,66	40.469,92	33.420,43	233.162,46	466.800,00
Receita Patrimonial	13.686,15	27.564,02	12.854,33	14.838,86	11.705,84	11.285,02	9.932,88	11.251,72	13.899,57	16.092,08	21.328,50	25.316,21	189.755,18	218.175,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	157.879,08	131.873,25	126.359,08	166.683,92	156.928,77	163.706,33	148.074,07	145.482,85	184.032,44	173.860,62	150.783,34	159.296,83	1.864.960,58	2.084.643,00
Transferências Correntes	1.965.606,52	1.922.463,84	1.843.731,24	2.119.523,18	2.183.078,44	2.701.966,44	2.359.318,98	2.592.731,80	1.906.888,30	2.193.312,12	2.390.825,93	2.297.669,29	26.477.116,08	30.480.650,00
Cota-Parte do FPM	522.367,53	576.421,62	504.360,46	535.401,38	723.682,91	817.984,84	755.925,02	1.016.513,53	585.436,30	628.159,96	902.580,48	753.196,74	8.322.030,77	11.287.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.511,48	2.225,34	223,22	1.414,17	899,32	0,00	31.273,53	515.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.894,80	9.723,70	9.723,70	58.342,20	101.200,00
Cota-Parte do ICMS	974.377,01	906.740,89	931.712,36	946.046,82	944.628,64	965.628,84	1.083.197,51	842.129,92	844.022,62	981.363,45	953.875,90	990.069,36	11.363.793,32	11.583.500,00
Cota-Parte do IPVA	55.409,95	28.985,62	21.314,30	18.821,64	19.329,71	18.995,51	39.600,46	214.975,83	85.730,11	71.859,57	61.687,99	61.574,72	698.285,41	709.000,00
Transferências Multigovernamentais	222.219,30	229.397,57	212.308,05	224.048,06	232.153,59	315.066,49	276.900,50	312.926,18	232.062,19	256.606,58	288.294,91	260.615,40	3.062.598,82	3.480.000,00
Outras Transferências Correntes	191.232,73	180.918,14	174.036,07	395.205,28	263.283,59	584.290,76	177.184,01	203.961,00	159.413,86	215.013,59	173.763,63	222.489,37	2.940.792,03	2.804.450,00
Outras Receitas Correntes	17.673,75	29.355,49	11.782,03	12.998,84	14.298,82	22.598,34	17.368,96	20.064,92	21.334,52	19.058,67	48.265,24	20.226,07	255.025,65	236.843,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537,02	-24.844,25	-22.481,79	-2.296,68	-50.159,74	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-813,62	-1.855,55	-2.669,17	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	315.366,63	308.315,39	297.134,35	343.081,51	347.885,89	371.284,46	384.920,18	418.142,95	305.707,84	346.745,75	388.990,59	366.284,53	4.193.860,07	4.882.440,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	2.322.735,82	2.248.442,14	2.139.337,40	2.461.124,28	2.590.232,65	3.133.340,35	2.658.894,32	2.878.348,73	2.303.309,98	2.741.259,97	2.946.556,42	2.697.596,69	31.121.178,75	35.555.111,00
Total Deduções	315.366,63	308.315,39	297.134,35	343.081,51	347.885,89	371.284,46	384.920,18	418.142,95	305.707,84	346.745,75	388.990,59	366.284,53	4.193.860,07	4.882.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.007.369,19	1.940.126,75	1.842.203,05	2.118.042,77	2.242.346,76	2.762.055,89	2.273.974,14	2.460.205,78	1.997.602,14	2.394.514,22	2.557.565,83	2.331.312,16	26.927.318,68	30.672.671,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 15m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:101B33FA

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.805.646,81	4.858.920,13	13.933.247,86	0,00
Receita Tributária	2.068.000,00	457.739,48	1.049.727,99	0,00
IPTU	379.100,00	212.156,29	454.943,46	0,00
ISS	776.000,00	102.160,18	243.128,02	0,00
ITBI	271.800,00	24.631,14	81.906,11	0,00
IRRF	489.600,00	64.648,95	180.325,39	0,00
Outras Receitas Tributárias	151.500,00	80.402,43	138.913,67	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-26.259,51	-49.488,66	
Receita de Contribuição	466.800,00	72.702,22	229.822,21	0,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Contribuições	466.800,00	73.890,35	233.162,46	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1.188,13	-3.340,25	0,00
Receita Patrimonial Líquida	48.695,00	16.686,85	31.409,01	0,00
Receita Patrimonial	218.175,00	46.644,71	97.820,96	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-169.480,00	-29.957,86	-66.411,95	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial				
Transferências Correntes	25.900.665,81	3.933.220,10	11.529.954,58	0,00
FPM	11.287.500,00	1.655.777,22	4.641.812,03	0,00
ICMS	11.583.500,00	1.943.945,26	5.694.658,76	0,00
Convênios	139.600,00	17.684,54	44.211,35	0,00
Outras Transferências Correntes	2.890.065,81	315.813,08	1.149.272,44	0,00
Demais Receitas Correntes	2.321.486,00	378.571,48	1.092.334,07	0,00
Dívida Ativa	129.065,00	14.476,40	50.893,51	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.192.421,00	364.095,08	1.041.440,56	0,00
(-) Deduções das demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.193.864,99	275.100,81	1.414.363,99	0,00
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	2.700,00	0,00
Transferências de Capital	1.168.864,99	275.100,81	1.411.663,99	0,00
Convênios	447.364,99	245.025,62	660.088,80	0,00
Outras Transferências de Capital	721.500,00	30.075,19	751.575,19	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.168.864,99	275.100,81	1.411.663,99	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.974.511,80	5.134.020,94	15.344.911,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.602.928,42	3.980.390,70	11.157.391,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.476.972,78	2.499.486,63	7.227.720,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.000,00	21.906,23	69.116,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.960.955,64	1.458.997,84	3.860.554,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.437.928,42	3.958.484,47	11.088.275,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.322.212,82	462.764,26	1.662.190,60	0,00
Investimentos	3.456.212,82	339.691,00	1.167.515,00	0,00
Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	813.500,00	123.073,26	494.675,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.508.712,82	339.691,00	1.167.515,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	170.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	32.116.641,24	4.298.175,47	12.255.790,57	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-142.129,44	835.845,47	3.089.121,28	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			926.249,44	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-25.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 25m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9377D493

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.485,22	65.010,06	0,00	50.681,90	33.813,38	249.995,91	461.612,07	0,00	257.164,62	454.443,36
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO MUNICIPAL	543,50	401,87	0,00	401,87	543,50	215,20	10.850,00	0,00	450,00	10.615,20
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.187,30	17.820,89	0,00	17.820,89	1.187,30	7.788,62	2.625,00	0,00	2.500,00	7.913,62
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	14,15	17.113,18	0,00	4.988,49	12.138,84	379,50	0,00	0,00	0,00	379,50
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	377,03	216,62	0,00	216,62	377,03	2.460,21	270,00	0,00	0,00	2.730,21
06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	931,18	61,90	0,00	59,90	933,18	67.379,22	306.320,25	0,00	163.717,56	209.981,91
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.103,50	0,01	0,00	0,00	2.103,51	23.288,33	1.515,00	0,00	120,00	24.683,33
08 - SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO E CULTURA	4.645,29	2.732,35	0,00	2.354,87	5.022,77	112.442,72	112,51	0,00	0,00	112.555,23
09 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	220,00	233,03	0,00	233,03	220,00	3.950,17	0,00	0,00	0,00	3.950,17
10 - SECRETARIA DE SAUDE	9.463,27	14.628,00	0,00	12.804,42	11.286,85	25.330,17	39.412,75	0,00	0,00	64.742,92
11 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	9.783,21	0,00	9.782,81	0,40	43,00	64.544,93	0,00	62.541,98	2.045,95
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	409,19	0,00	409,19	0,00	30,00	3.750,00	0,00	0,00	3.780,00
17 - Saneamento	0,00	1.609,81	0,00	1.609,81	0,00	6.688,77	32.211,63	0,00	27.835,08	11.065,32
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AF640C43

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.044.680,00	2.044.680,00	399.386,61	967.750,15	47,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	483.780,00	483.780,00	206.429,85	457.456,79	94,56
1.1.1 - IPTU	379.100,00	379.100,00	212.156,29	454.943,46	120,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.560,00	5.560,00	582,32	890,09	16,01
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	75.420,00	75.420,00	8.973,54	29.291,88	38,84
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	23.700,00	23.700,00	3.153,26	8.923,40	37,65
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-18.435,56	-36.592,04	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	271.800,00	271.800,00	24.631,14	81.906,11	30,13
1.2.1 - ITBI	271.800,00	271.800,00	24.631,14	81.906,11	30,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	799.500,00	799.500,00	103.676,67	248.061,86	31,03
1.3.1 - ISS	776.000,00	776.000,00	102.160,18	243.128,02	31,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.940,00	12.940,00	1.499,77	2.140,71	16,54
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.940,00	6.940,00	171,61	2.169,80	31,27
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.620,00	3.620,00	38,42	982,35	27,14
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-193,31	-359,02	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	489.600,00	489.600,00	64.648,95	180.325,39	36,83
1.4.1 - IRRF	489.600,00	489.600,00	64.648,95	180.325,39	36,83
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.810.600,00	24.810.600,00	3.776.375,81	11.053.959,61	44,55
2.1 - Cota-Parte FPM	11.685.900,00	11.685.900,00	1.655.777,22	4.641.812,03	39,72
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.287.500,00	11.287.500,00	1.655.777,22	4.641.812,03	41,12
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	398.400,00	398.400,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.583.500,00	11.583.500,00	1.943.945,26	5.694.658,76	49,16
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	101.200,00	101.200,00	19.447,40	58.342,20	57,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	216.000,00	216.000,00	33.043,90	92.444,41	42,80
2.5 - Cota-Parte ITR	515.000,00	515.000,00	899,32	31.273,53	6,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	709.000,00	709.000,00	123.262,71	535.428,68	75,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.855.280,00	26.855.280,00	4.175.762,42	12.021.709,76	44,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.100,00	(a)9.100,00	2.789,48	4.835,90	53,14
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	468.530,00	1.190.030,00	80.713,40	942.351,87	79,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	282.480,00	282.480,00	50.612,02	166.208,42	58,84
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	186.050,00	907.550,00	30.101,38	776.143,45	85,52
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	85,52
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.950,00	99.950,00	22.012,88	51.492,40	51,52
6.1 - Transferências de Convênios	94.600,00	94.600,00	17.684,54	44.211,35	46,74
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	5.350,00	5.350,00	4.328,34	7.281,05	136,09
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.580,00	1.309.080,00	105.515,76	998.680,17	76,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.882.440,00	4.882.440,00	755.275,12	2.210.791,84	45,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.257.500,00	2.257.500,00	331.155,39	928.362,26	41,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.316.700,00	2.316.700,00	388.789,02	1.138.931,65	49,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.240,00	20.240,00	3.889,48	11.668,44	57,65
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	43.200,00	43.200,00	6.608,79	18.488,90	42,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	103.000,00	103.000,00	179,86	6.254,67	6,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	141.800,00	141.800,00	24.652,58	107.085,92	75,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.486.450,00	3.486.450,00	550.299,32	1.629.837,18	46,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.480.000,00	3.480.000,00	548.910,31	1.627.405,76	46,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.450,00	6.450,00	1.389,01	2.431,42	37,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.402.440,00	-1.402.440,00	-206.364,81	-583.386,08	41,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.596.737,00	2.596.737,00	298.805,91	1.034.909,98	39,85
13.1- Com Educação Infantil	992.761,00	992.761,00	204,37	197.235,22	19,87
13.2- Com Ensino Fundamental	1.603.976,00	1.603.976,00	298.601,54	837.674,76	52,22
14 - OUTRAS DESPESAS	889.713,00	889.713,00	149.949,72	384.719,64	43,24
14.1- Com Educação Infantil	415.393,00	415.393,00	0,00	106.712,87	0,26
14.2- Com Ensino Fundamental	474.320,00	474.320,00	149.949,72	278.006,77	58,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.486.450,00	3.486.450,00	448.755,63	1.419.629,62	40,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	63,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período	%

		(a)		(b)	(c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.713.820,00	6.713.820,00	1.043.940,61	3.005.427,44	44,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.867.264,00	1.977.264,00	25.584,67	369.124,71	18,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.408.154,00	1.408.154,00	204,37	303.948,09	21,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	459.110,00	569.110,00	25.380,30	65.176,62	11,45
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.486,00	4.058.964,42	710.443,07	1.779.509,73	43,84
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.078.296,00	2.078.296,00	448.551,26	1.115.681,53	53,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.937.190,00	1.980.668,42	261.891,81	663.828,20	33,52
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	47.000,00	447.000,00	74.925,00	217.565,00	48,67
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	15.000,00	215.000,00	25.265,00	76.110,00	35,40
28- OUTRAS	89.100,00	89.100,00	8.265,97	24.314,18	27,29
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.033.850,00	6.787.328,42	844.483,71	2.466.623,62	36,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-583.386,08
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.431,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-580.954,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.729.589,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.480,00	291.952,22	1.708,00	1.708,00	0,59
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.450,00	884.950,00	7.404,40	728.904,40	82,37
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	445.930,00	1.176.902,22	9.112,40	730.612,40	62,08
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.479.780,00	7.964.230,64	853.596,11	3.197.236,02	40,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.217,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2.364,79	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.627.405,76	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.366.834,97	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.431,42	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	265.367,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 33m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E0EB9E46

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 36m.

Nota:

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:80A5A386

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFCADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	30.697.671,00
Previsão Atualizada	0,00	32.168.991,80
Receitas Realizadas	5.163.978,80	15.414.023,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	538.249,44	926.249,44
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	30.697.571,00
Créditos Adicionais	0,00	2.397.570,24
Dotação Atualizada	0,00	33.095.141,24
Despesas Empenhadas	4.443.154,96	12.819.582,17
Despesas Liquidadas	4.068.174,06	11.155.228,86
Superávit Orçamentário	720.823,84	2.594.441,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.443.154,96	12.819.582,17
Despesas Liquidadas	4.068.174,06	11.155.228,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		26.927.318,68

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.010.000,00	-4.459.543,20	-441,54
Resultado Primário	-25.000,00	3.089.121,28	-12.356,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.495,28	0,00	50.681,90	33.813,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	711.607,98	0,00	257.164,62	454.443,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	796.103,26	0,00	307.846,52	488.256,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.729.589,10	<18% / 25%>	22,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.034.909,98	60%	63,50
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.333.616,26	15,00	27,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2013 as 11h e 39m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:60C3404E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2013 até 30/06/2013
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Equiplano					Página:1
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	51.089,85	22.058,17	22.058,17	22.058,17
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	51.089,85	22.058,17	22.058,17	22.058,17
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	51.089,85	22.058,17	22.058,17	22.058,17
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.088,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	28.000,00	49.001,84	22.058,17	22.058,17	22.058,17
3.3.90.48.01.00 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	22.058,17	22.058,17	22.058,17
3.3.90.48.01.20 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	22.058,17	22.058,17	22.058,17
TOTAL DAS DESPESAS	30.000,00	51.089,85	22.058,17	22.058,17	22.058,17
Critério de seleção:					
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA					

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:57775613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2013									Página: 1 / 1	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.694.200,00	728.467,23	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	38,68	17.428.345,65
DESPESAS CORRENTES	24.820.200,00	234.594,02	25.054.794,02	3.260.335,07	11.626.854,40	3.823.509,32	10.431.215,55	41,63	14.623.578,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.369.705,00	(235.420,15)	14.134.284,85	2.040.921,07	6.151.277,60	2.056.930,16	6.072.597,46	42,96	8.061.687,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	350.000,00	0,00	350.000,00	47.377,96	142.050,60	47.377,96	142.050,60	40,59	207.949,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100.495,00	470.014,17	10.570.509,17	1.172.036,04	5.333.526,20	1.719.201,20	4.216.567,49	39,89	6.353.941,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.735.000,00	493.873,21	3.228.873,21	581.743,21	1.115.541,03	80.258,21	563.106,03	17,44	2.665.767,18
INVESTIMENTOS	1.985.000,00	493.873,21	2.478.873,21	502.114,00	880.900,97	629,00	328.465,97	13,25	2.150.407,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	0,00	750.000,00	79.629,21	234.640,06	79.629,21	234.640,06	31,29	515.359,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.694.200,00	728.467,23	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	38,68	17.428.345,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.694.200,00	728.467,23	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	38,68	17.428.345,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	480.235,76	0,00	418.546,51	1.565.860,96	0,00	(1.565.860,96)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.694.200,00	728.467,23	28.422.667,23	4.322.314,04	12.742.395,43	4.322.314,04	12.560.182,54	44,19	15.862.484,69

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E36B0499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:03C65ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2013							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							Página: 1 / 2
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.124.200,00	30.124.200,00	4.971.499,09	16,50	14.241.467,49	47,28	15.882.732,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.737.450,00	1.737.450,00	487.239,70	28,04	997.986,10	57,44	739.463,90
IMPOSTOS	1.594.950,00	1.594.950,00	462.976,86	29,03	883.153,56	55,37	711.796,44
TAXAS	142.500,00	142.500,00	24.262,84	17,03	114.832,54	80,58	27.667,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	26.239,23	26,24	73.851,87	73,85	26.148,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100.000,00	100.000,00	26.239,23	26,24	73.851,87	73,85	26.148,13
RECEITA PATRIMONIAL	25.500,00	25.500,00	14.612,21	57,30	37.314,64	146,33	(11.814,64)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.500,00	25.500,00	14.612,21	57,30	37.314,64	146,33	(11.814,64)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.417,50	0,00	18.992,50	0,00	(18.992,50)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.951.250,00	27.951.250,00	4.377.060,35	15,66	12.821.041,28	45,87	15.130.208,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.777.250,00	27.777.250,00	4.325.432,67	15,57	12.651.093,42	45,54	15.126.156,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	38.120,00	0,00	(38.120,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	174.000,00	174.000,00	51.627,68	29,67	131.827,86	75,76	42.172,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.000,00	310.000,00	53.930,10	17,40	292.281,10	94,28	17.718,90
MULTAS JUROS DE MORA	31.000,00	31.000,00	21.483,81	69,30	42.879,15	138,32	(11.879,15)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.000,00	229.000,00	7.504,34	3,28	29.987,12	13,09	199.012,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	24.941,95	49,88	219.414,83	438,83	(169.414,83)
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.982.000,00	1.982.000,00	25.228,13	1,27	282.034,42	14,23	1.699.965,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	172.197,12	130,45	(40.197,12)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	172.197,12	130,45	(40.197,12)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	25.228,13	1,48	109.837,30	6,46	1.590.162,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	25.228,13	0,00	109.837,30	0,00	(109.837,30)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2013							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							Página: 2 / 2
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.412.000,00)	(4.412.000,00)	(674.413,18)	15,29	(1.963.319,37)	44,50	(2.448.680,63)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.412.000,00)	(4.412.000,00)	(674.413,18)	15,29	(1.963.319,37)	44,50	(2.448.680,63)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.412.000,00)	(4.412.000,00)	(674.413,18)	15,29	(1.963.319,37)	44,50	(2.448.680,63)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.694.200,00	27.694.200,00	4.322.314,04	15,61	12.560.182,54	45,35	15.134.017,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.694.200,00	27.694.200,00	4.322.314,04	15,61	12.560.182,54	45,35	15.134.017,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.694.200,00	27.694.200,00	4.322.314,04	15,61	12.560.182,54	45,35	15.134.017,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	728.467,23	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2E083E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.654.950,00	1.654.950,00	496.239,35	1.125.402,38	68,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	414.500,00	414.500,00	203.063,44	240.533,40	58,03
1.1.1 - IPTU	380.500,00	380.500,00	182.410,07	182.454,27	47,95
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	23,31	261,42	13,07
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	14.931,98	40.306,14	134,35
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	5.698,08	17.511,57	875,58
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	30.165,81	46.121,52	109,81
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	30.165,81	46.081,18	115,20
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	40,34	2,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	905.450,00	905.450,00	184.835,88	588.464,59	64,99
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	881.450,00	881.450,00	172.226,76	404.335,24	45,87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	4.133,54	4.639,16	38,66
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	7.462,70	172.310,19	1.723,10
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	1.012,88	7.180,00	359,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	293.000,00	293.000,00	78.174,22	250.282,87	85,42
1.4.1 - IRRF	293.000,00	293.000,00	78.174,22	250.282,87	85,42
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.066.500,00	20.066.500,00	3.372.065,72	9.816.596,30	48,92
2.1 - Cota-parte FPM	10.180.000,00	10.180.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	45,60
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.830.000,00	9.830.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	47,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.735.000,00	8.735.000,00	1.546.644,24	4.534.382,97	51,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	330.500,00	330.500,00	15.472,76	46.418,29	14,04
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	66.000,00	66.000,00	26.290,44	73.550,78	111,44
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	244,17	696,71	13,93
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	750.000,00	127.636,89	519.735,52	69,30

2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.721.450,00	21.721.450,00	3.868.305,07	10.941.998,68	50,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	409,25	798,16	79,82
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	669.250,00	669.250,00	124.035,20	297.316,66	44,43
5.1 - Transferências do salário-educação	269.500,00	269.500,00	55.213,12	181.569,54	67,37
5.2 - Outras transferências do FNDE	399.750,00	399.750,00	68.822,08	115.747,12	28,95
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000,00	121.000,00	39.797,66	99.644,44	82,35
6.1 - Transferências de convênios	120.000,00	120.000,00	39.256,78	98.141,95	81,78
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	540,88	1.502,49	150,25
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	104.677,43	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	791.250,00	791.250,00	164.242,11	502.436,69	63,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.412.000,00	4.412.000,00	674.413,18	1.963.319,37	44,50
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.814.000,00	1.814.000,00	331.155,39	928.362,26	51,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.747.000,00	1.747.000,00	309.328,82	906.876,49	51,91
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	3.094,54	9.283,64	15,47
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	640.000,00	640.000,00	5.258,11	14.385,81	2,25
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	48,81	139,29	13,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	25.527,51	104.271,88	69,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.514.505,00	3.514.505,00	634.251,71	1.879.663,46	53,48
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	632.516,27	1.875.339,03	53,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.505,00	14.505,00	1.735,44	4.324,43	29,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(912.000,00)	(912.000,00)	(41.896,91)	(87.980,34)	9,65
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(87.980,34)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.864.217,35	2.864.217,35	554.129,62	1.521.178,78	53,11
13.1 - Com educação infantil	734.217,35	759.217,35	217.292,68	541.093,68	71,27
13.2 - Com ensino fundamental	2.130.000,00	2.105.000,00	336.836,94	980.085,10	46,56
14 - OUTRAS DESPESAS	3.514.505,00	3.514.505,00	635.692,06	1.761.151,17	50,11
14.1 - Com educação infantil	734.217,35	759.217,35	217.292,68	541.093,68	71,27
14.2 - Com ensino fundamental	2.780.287,65	2.755.287,65	418.399,38	1.220.057,49	44,28
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.378.722,35	6.378.722,35	1.189.821,68	3.282.329,95	51,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	534.185,05
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.319,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	535.504,90
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.333,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.333,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.430.362,50	5.430.362,50	967.076,27	2.735.499,67	50,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.217,35	1.444.217,35	247.396,11	748.308,32	51,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	734.217,35	759.217,35	217.292,68	541.093,68	71,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	685.000,00	685.000,00	30.103,43	207.214,64	30,25
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.356.032,65	4.331.032,65	1.018.132,07	2.565.542,79	59,24
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.780.287,65	2.755.287,65	418.399,38	1.220.057,49	44,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.575.745,00	1.575.745,00	599.732,69	1.345.485,30	85,39
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	2.295.245,00	2.295.245,00	629.836,12	1.552.699,94	67,65
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.104.995,00	8.104.995,00	1.895.364,30	4.866.551,05	60,04

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(87.980,34)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.324,43
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.333,48
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(1.719,10)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	534.185,05
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	450.143,52
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	2.863.707,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	269.750,00	269.750,00	68.553,50	132.106,46	48,97
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	269.750,00	269.750,00	68.553,50	132.106,46	48,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.374.745,00	8.374.745,00	1.963.917,80	4.998.657,51	59,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	360.617,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	107.662,11
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.875.339,03
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.480.789,65
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.324,43
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	506.535,92

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8DFB0C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.694.200,00	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	100,00	38,68	17.428.345,65
LEGISLATIVA	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.364.000,00	4.248.061,15	428.064,57	1.457.063,63	460.457,67	1.291.767,44	11,75	30,41	2.956.293,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.000,00	1.417.308,39	208.846,29	592.571,70	194.122,94	518.606,64	4,72	36,59	898.701,75
SAÚDE	5.950.000,00	5.977.374,64	902.541,62	3.303.250,52	995.784,47	2.942.715,19	26,77	49,23	3.034.659,45
EDUCAÇÃO	6.600.000,00	6.665.998,66	983.198,01	3.287.838,78	1.210.452,19	3.045.691,69	27,70	45,69	3.620.306,97
CULTURA	365.200,00	382.300,00	47.754,59	171.726,61	43.632,62	130.104,34	1,18	34,03	252.195,66
URBANISMO	4.116.300,00	3.941.523,03	467.467,98	1.917.909,36	639.447,08	1.656.293,63	15,06	42,02	2.285.229,40
HABITAÇÃO	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
SANEAMENTO	117.000,00	117.000,00	0,00	4.924,76	0,00	4.924,76	0,04	4,21	112.075,24
GESTÃO AMBIENTAL	34.700,00	28.700,00	55,52	2.169,91	47,50	2.161,89	0,02	7,53	26.538,11
AGRICULTURA	865.300,00	1.594.738,25	511.757,46	1.157.915,90	62.865,54	617.428,33	5,62	38,72	977.309,92
INDÚSTRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	200,00	15.351,50	200,00	15.351,50	0,14	9,90	139.648,50
ENERGIA	100.000,00	100.000,00	26.239,23	73.851,87	26.239,23	73.851,87	0,67	73,85	26.148,13
TRANSPORTE	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
DESPORTO E LAZER	460.000,00	563.963,11	99.658,18	237.836,52	112.338,51	199.388,42	1,81	35,35	364.574,69
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	166.294,83	519.984,37	158.179,78	496.035,88	4,51	33,07	1.003.964,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.694.200,00	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	100,00	38,68	17.428.345,65

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2B02D0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.694.200,00	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	100,00	38,68	17.428.345,65
LEGISLATIVA	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.364.000,00	4.248.061,15	428.064,57	1.457.063,63	460.457,67	1.291.767,44	11,75	30,41	2.956.293,71
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.300.000,00	1.300.000,00	143.193,78	498.946,81	148.705,15	474.724,99	4,32	36,52	825.275,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.150.000,00	2.039.840,00	231.382,60	718.025,35	256.689,27	614.648,26	5,59	30,13	1.425.191,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	914.000,00	908.221,15	53.488,19	240.091,47	55.063,25	202.394,19	1,84	22,28	705.826,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.000,00	1.417.308,39	208.846,29	592.571,70	194.122,94	518.606,64	4,72	36,59	898.701,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	171.089,85	22.703,48	69.302,25	22.842,93	68.354,13	0,62	39,95	102.735,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.186.000,00	1.246.218,54	186.142,81	523.269,45	171.280,01	450.252,51	4,10	36,13	795.966,03

SAÚDE	5.950.000,00	5.977.374,64	902.541,62	3.303.250,52	995.784,47	2.942.715,19	26,77	49,23	3.034.659,45
ATENÇÃO BÁSICA	5.875.000,00	5.884.992,09	899.279,43	3.286.233,44	990.622,86	2.927.850,11	26,63	49,75	2.957.141,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	20.043,91	0,00	10.043,91	4.051,42	10.043,91	0,09	50,11	10.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	42.338,64	102,20	1.351,90	102,20	1.351,90	0,01	3,19	40.986,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00	3.159,99	5.621,27	1.007,99	3.469,27	0,03	11,56	26.530,73
EDUCAÇÃO	6.600.000,00	6.665.998,66	983.198,01	3.287.838,78	1.210.452,19	3.045.691,69	27,70	45,69	3.620.306,97
ENSINO FUNDAMENTAL	5.046.282,65	5.074.785,69	735.801,90	2.461.623,90	945.753,86	2.271.430,04	20,66	44,76	2.803.355,65
ENSINO SUPERIOR	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.217,35	1.456.712,97	247.396,11	748.354,88	247.396,11	748.308,32	6,81	51,37	708.404,65
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	77.860,00	17.302,22	25.953,33	0,24	25,95	74.046,67
CULTURA	365.200,00	382.300,00	47.754,59	171.726,61	43.632,62	130.104,34	1,18	34,03	252.195,66
DIFUSÃO CULTURAL	365.200,00	382.300,00	47.754,59	171.726,61	43.632,62	130.104,34	1,18	34,03	252.195,66
URBANISMO	4.116.300,00	3.941.523,03	467.467,98	1.917.909,36	639.447,08	1.656.293,63	15,06	42,02	2.285.229,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	716.300,00	666.300,00	36.068,50	167.329,97	68.081,00	167.329,97	1,52	25,11	498.970,03
SERVIÇOS URBANOS	3.400.000,00	3.275.223,03	431.399,48	1.750.579,39	571.366,08	1.488.963,66	13,54	45,46	1.786.259,37
HABITAÇÃO	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
HABITAÇÃO URBANA	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
SANEAMENTO	117.000,00	117.000,00	0,00	4.924,76	0,00	4.924,76	0,04	4,21	112.075,24
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	51.000,00	51.000,00	0,00	35,76	0,00	35,76	0,00	0,07	50.964,24
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	66.000,00	66.000,00	0,00	4.889,00	0,00	4.889,00	0,04	7,41	61.111,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.700,00	28.700,00	55,52	2.169,91	47,50	2.161,89	0,02	7,53	26.538,11
CONTROLE AMBIENTAL	34.700,00	28.700,00	55,52	2.169,91	47,50	2.161,89	0,02	7,53	26.538,11
AGRICULTURA	865.300,00	1.594.738,25	511.757,46	1.157.915,90	62.865,54	617.428,33	5,62	38,72	977.309,92
EXTENSÃO RURAL	865.300,00	1.594.738,25	511.757,46	1.157.915,90	62.865,54	617.428,33	5,62	38,72	977.309,92
INDÚSTRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	200,00	15.351,50	200,00	15.351,50	0,14	9,90	139.648,50
PROMOÇÃO COMERCIAL	155.000,00	155.000,00	200,00	15.351,50	200,00	15.351,50	0,14	9,90	139.648,50
ENERGIA	100.000,00	100.000,00	26.239,23	73.851,87	26.239,23	73.851,87	0,67	73,85	26.148,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	26.239,23	73.851,87	26.239,23	73.851,87	0,67	73,85	26.148,13
TRANSPORTE	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
DESPORTO E LAZER	460.000,00	563.963,11	99.658,18	237.836,52	112.338,51	199.388,42	1,81	35,35	364.574,69
DESPORTO COMUNITÁRIO	400.000,00	435.134,33	49.658,18	187.836,52	62.338,51	149.388,42	1,36	34,33	285.745,91
LAZER	60.000,00	128.828,78	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,45	38,81	78.828,78
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	166.294,83	519.984,37	158.179,78	496.035,88	4,51	33,07	1.003.964,12
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.100.000,00	1.100.000,00	127.007,17	376.690,66	127.007,17	376.690,66	3,43	34,24	723.309,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	39.287,66	143.293,71	31.172,61	119.345,22	1,09	29,84	280.654,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.694.200,00	28.422.667,23	3.842.078,28	12.742.395,43	3.903.767,53	10.994.321,58	100,00	38,68	17.428.345,65

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B54731B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.127.825,22	2.114.251,46	1.979.196,97	2.098.440,41	2.276.725,97	2.864.970,18	2.357.246,06	2.554.627,75	2.064.104,47	2.293.990,12	2.535.562,02	2.435.937,07	27.702.877,70	30.124.200,00
Receita tributária	224.857,26	156.434,20	158.480,82	169.628,01	178.011,81	186.030,40	67.290,52	70.931,20	189.469,60	183.055,08	225.424,15	261.815,55	2.071.428,60	1.737.450,00
IPTU	7.909,35	4.285,38	3.181,14	557,24	157,75	8.972,62	0,00	0,00	0,00	44,20	50.721,69	131.688,38	207.517,75	380.500,00
ISS	167.496,81	104.091,34	108.026,05	131.057,82	117.000,88	106.884,50	3.577,04	20.099,34	84.037,48	124.394,62	94.611,52	77.615,24	1.138.892,64	881.450,00
ITBI	3.147,93	1.142,87	1.345,47	4.360,26	27.260,82	2.615,77	150,00	4.054,48	9.966,49	1.744,40	28.308,81	1.857,00	85.954,30	40.000,00
IRRF	40.276,75	41.523,18	40.832,14	28.127,15	28.895,97	60.146,29	54.848,84	32.322,19	43.439,26	41.498,36	38.510,40	39.663,82	490.084,35	293.000,00
Outras receitas tributárias	6.026,42	5.391,43	5.096,02	5.525,54	4.696,39	7.411,22	8.714,64	14.455,19	52.026,37	15.373,50	13.271,73	10.991,11	148.979,56	142.500,00
Receita de contribuições	11.107,54	0,00	10.661,55	0,00	11.414,69	35.098,85	11.851,49	0,00	22.495,45	13.265,70	13.194,91	13.044,32	142.134,50	100.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	11.107,54	0,00	10.661,55	0,00	11.414,69	35.098,85	11.851,49	0,00	22.495,45	13.265,70	13.194,91	13.044,32	142.134,50	100.000,00
Receita patrimonial	6.230,44	5.581,97	4.424,00	4.036,52	4.311,95	4.688,87	5.110,61	5.371,75	5.963,60	6.256,47	6.678,51	7.933,70	66.588,39	25.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	2.125,00	2.251,00	5.835,00	5.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.575,00	6.372,50	6.045,00	34.548,50	0,00
Transferências correntes	1.878.324,69	1.944.072,99	1.793.733,77	1.885.069,21	2.088.848,07	2.548.595,00	2.166.107,61	2.393.684,41	1.824.149,99	2.060.038,92	2.265.140,26	2.111.920,09	24.959.685,01	27.951.250,00
Cota parte do FPM	522.367,53	576.421,62	504.360,46	535.401,38	723.682,91	1.176.430,84	755.925,02	1.016.513,53	585.436,30	628.159,96	902.580,48	753.196,74	8.680.476,77	10.180.000,00
Cota parte do ICMS	855.052,87	795.699,59	817.613,04	830.192,06	828.947,54	847.376,01	865.406,23	670.016,49	671.522,36	780.793,65	758.923,98	787.720,26	9.509.264,08	8.735.000,00
Cota parte do IPVA	54.134,94	38.262,22	31.348,06	44.582,06	27.386,79	26.087,83	42.566,23	173.668,00	107.941,50	67.922,90	66.040,89	61.596,00	741.537,42	750.000,00
Cota parte do ITR	88,72	155,07	2.511,88	3.782,14	164,37	152,20	315,82	55,57	34,85	46,30	65,86	178,31	7.551,09	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.561,95	8.561,95	0,00	17.123,90	8.561,95	8.561,95	0,00	0,00	0,00	30.945,53	7.736,38	7.736,38	97.789,99	330.500,00
Transferências da LC 61/1989	13.094,64	14.473,69	14.637,31	14.147,15	14.322,31	16.445,53	15.408,33	11.831,00	10.444,24	9.576,77	12.877,83	13.412,61	160.671,41	66.000,00

Transferências do FUNDEF	266.097,62	274.693,23	254.229,37	268.287,51	276.681,41	268.890,16	319.134,89	360.588,73	267.408,13	295.691,01	332.205,81	300.310,46	3.484.218,33	3.500.000,00
Outras transferências correntes	158.926,42	235.805,62	169.033,65	171.553,01	209.100,79	204.650,48	167.351,09	161.011,09	181.362,61	246.902,80	184.709,03	187.769,33	2.278.175,92	4.384.750,00
Outras receitas correntes	7.305,29	6.037,30	9.645,83	33.871,67	(11.205,55)	90.557,06	106.885,83	84.640,39	22.025,83	24.798,95	18.751,69	35.178,41	428.492,70	310.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	290.659,99	286.714,69	274.094,03	289.045,61	320.613,10	343.321,56	335.924,32	374.416,95	275.075,88	303.489,04	349.645,10	324.768,08	3.767.768,35	4.412.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	290.659,99	286.714,69	274.094,03	289.045,61	320.613,10	343.321,56	335.924,32	374.416,95	275.075,88	303.489,04	349.645,10	324.768,08	3.767.768,35	4.412.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.837.165,23	1.827.536,77	1.705.102,94	1.809.394,80	1.956.112,87	2.521.648,62	2.021.321,74	2.180.210,80	1.789.028,59	1.990.501,08	2.185.916,92	2.111.168,99	23.935.109,35	25.712.200,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AFBD566A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Piên	3.983,07	320.062,82	0,00	313.136,27	10.909,62	879.427,64	20,64	271.841,14	607.565,86
TOTAL	3.983,07	320.062,82	0,00	313.136,27	10.909,62	879.427,64	20,64	271.841,14	607.565,86

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AEC1313F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.686.700,00	4.282.473,70	12.240.833,48	11.454.370,88
Receita tributária	1.737.450,00	487.239,70	997.986,10	881.026,66
IPTU	380.500,00	182.410,07	182.454,27	175.049,89
ISS	881.450,00	172.226,76	404.335,24	377.522,32
ITBI	40.000,00	30.165,81	46.081,18	24.113,91
IRRF	293.000,00	78.174,22	250.282,87	218.602,61
Outras receitas tributárias	142.500,00	24.262,84	114.832,54	85.737,93
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	100.000,00	26.239,23	73.851,87	62.985,48
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	100.000,00	26.239,23	73.851,87	62.985,48
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	25.500,00	14.612,21	37.314,64	62.919,10
(-)Aplicações financeiras	25.500,00	14.612,21	37.314,64	62.919,10
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	23.539.250,00	3.702.647,17	10.857.721,91	10.370.080,30
FPM	9.830.000,00	1.655.777,22	4.641.812,03	4.397.772,58
ICMS	8.735.000,00	1.546.644,24	4.534.382,97	4.428.970,67
Convênios	174.000,00	51.627,68	131.827,86	322.779,94
Outras transferências correntes	4.800.250,00	448.598,03	1.549.699,05	1.220.557,11
Demais receitas correntes	310.000,00	66.347,60	311.273,60	140.278,44
Dívida Ativa	50.000,00	24.941,95	219.414,83	105.047,99

Diversas receitas correntes	260.000,00	41.405,65	91.858,77	35.230,45
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.982.000,00	25.228,13	282.034,42	667.953,47
Operações de crédito(III)	132.000,00	0,00	172.197,12	487.810,62
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.700.000,00	25.228,13	109.837,30	180.142,85
Convênios	0,00	25.228,13	109.837,30	180.142,85
Outras transferências de capital	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.850.000,00	25.228,13	109.837,30	180.142,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	27.536.700,00	4.307.701,83	12.350.670,78	11.634.513,73
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.054.794,02	3.260.335,07	11.626.854,40	10.727.510,51
Pessoal e encargos sociais	14.134.284,85	2.040.921,07	6.151.277,60	5.700.212,13
Juros e encargos da dívida (IX)	350.000,00	47.377,96	142.050,60	114.598,13
Outras despesas correntes	10.570.509,17	1.172.036,04	5.333.526,20	4.912.700,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	24.704.794,02	3.212.957,11	11.484.803,80	10.612.912,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.228.873,21	581.743,21	1.115.541,03	3.230.179,73
Investimentos	2.478.873,21	502.114,00	880.900,97	3.022.739,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	750.000,00	79.629,21	234.640,06	207.440,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.478.873,21	502.114,00	880.900,97	3.022.739,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	139.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	27.322.667,23	3.715.071,11	12.365.704,77	13.635.651,92
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	214.032,77	592.630,72	(15.033,99)	(2.001.138,19)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	728.467,23	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FFEC5B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	27.694.200,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	27.694.200,00
Receitas Realizadas	4.322.314,04	12.560.182,54
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	27.694.200,00
Créditos Adicionais		728.467,23
Dotação Atualizada	0,00	28.422.667,23
Despesas Empenhadas	3.842.078,28	12.742.395,43
Despesas Liquidadas	3.903.767,53	10.994.321,58
Superávit Orçamentário	480.235,76	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.842.078,28	12.742.395,43
Despesas Liquidadas	3.903.767,53	10.994.321,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.297.085,91	12.278.148,12
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(957.680,20)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(15.033,99)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	324.045,89	0,00	313.136,27	10.909,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	879.427,64	20,64	271.841,14	607.565,86

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.203.473,53	20,64	584.977,41	618.475,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.863.707,59	25% / 18%	26,17 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.521.178,78	60%	52,44 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.770.683,15	15%	25,32 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F72313C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	891.629,74	887.792,95	810.961,14	886.540,34	996.890,45	1.459.771,93	1.039.131,24	1.275.154,05	904.409,42	1.070.441,84	1.165.314,59	1.057.135,18	12.445.172,87	15.588.817,00
Receita tributária	88.800,89	67.526,45	56.145,16	53.024,94	54.955,48	59.345,90	43.517,54	62.988,32	77.666,56	147.677,13	81.947,94	84.651,99	878.248,30	1.206.815,00
IPTU	7.846,91	6.348,42	898,13	761,06	665,95	2.011,05	0,00	58,37	19.100,15	93.831,85	17.757,66	14.897,85	164.177,40	332.000,00
ISS	40.447,12	49.118,41	48.279,37	45.426,59	47.844,73	49.072,69	42.105,27	50.429,28	48.970,57	41.089,22	53.125,47	50.458,23	566.366,95	678.834,00
ITBI	27.528,00	4.653,16	1.328,37	300,00	923,81	566,86	806,14	1.000,54	0,00	1.400,00	1.440,00	1.882,93	41.829,81	47.000,00
IRRF	4.964,57	5.856,04	4.573,70	4.639,28	4.891,33	6.799,22	0,00	11.228,26	5.291,44	5.066,49	6.352,23	6.168,65	65.831,21	114.000,00
Outras receitas tributárias	8.014,29	1.550,42	1.065,59	1.898,01	629,66	896,08	606,13	271,87	4.304,40	6.289,57	3.272,58	11.244,33	40.042,93	34.981,00
Receita de contribuições	306,33	240,47	6,23	26,93	0,00	95,20	0,00	0,00	675,23	5.756,89	2.417,35	495,59	10.020,22	27.985,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	306,33	240,47	6,23	26,93	0,00	95,20	0,00	0,00	675,23	5.756,89	2.417,35	495,59	10.020,22	27.985,00
Receita patrimonial	4.359,22	4.377,54	2.902,25	3.077,75	3.529,37	5.249,14	2.601,93	27.954,43	14.077,29	4.303,03	5.500,28	4.245,80	82.178,03	52.471,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.791,00	4.141,00	4.777,54	2.364,00	3.600,00	4.049,50	1.028,00	1.667,00	3.669,00	5.098,00	4.571,00	5.434,00	42.190,04	52.472,00
Transferências correntes	793.498,48	807.809,88	744.269,00	825.575,89	932.777,31	1.383.515,14	985.460,92	1.181.109,79	801.489,41	900.713,84	1.066.082,70	957.587,40	11.379.889,76	14.144.134,00
Cota parte do FPM	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	542.762,18	882.323,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	6.510.357,51	8.728.500,00
Cota parte do ICMS	213.432,69	198.617,31	204.087,21	207.227,10	206.916,45	211.516,45	221.973,74	172.071,50	172.458,23	200.520,94	194.904,43	202.299,80	2.406.025,85	2.248.250,00
Cota parte do IPVA	15.937,03	7.776,69	3.613,35	5.280,10	4.299,68	4.329,30	10.322,88	47.306,25	23.491,70	19.909,23	22.554,59	16.968,78	181.789,58	171.925,00
Cota parte do ITR	6,95	0,00	1.703,74	41.842,80	1.764,64	1.250,29	1.380,97	28,12	0,00	0,00	91,40	430,58	48.499,49	13.225,00
Transferências da LC 87/1996	2.137,31	2.137,31	0,00	4.274,62	2.137,31	2.137,31	0,00	0,00	0,00	7.947,33	1.986,83	1.986,83	24.744,85	46.287,00
Transferências da LC 61/1989	3.268,62	3.612,84	3.653,70	3.531,33	3.575,03	4.105,01	3.957,11	3.038,39	2.682,25	2.459,48	3.307,25	3.444,58	40.635,59	46.287,00
Transferências do FUNDEF	98.580,46	101.764,83	94.183,68	99.391,72	103.851,90	211.180,08	121.590,57	137.070,07	101.649,46	136.500,55	102.180,92	114.156,54	1.422.100,78	1.615.931,00
Outras transferências correntes	68.359,77	61.584,69	58.757,00	62.477,19	67.470,12	66.673,58	59.291,89	59.210,32	62.130,54	62.256,34	64.121,94	53.402,73	745.736,11	1.273.729,00
Outras receitas correntes	2.873,82	3.697,61	2.860,96	2.470,83	2.028,29	7.517,05	6.522,85	1.434,51	6.831,93	6.892,95	4.795,32	4.720,40	52.646,52	104.940,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.311,62	128.892,04	118.265,61	132.741,36	152.291,01	167.365,31	160.915,63	196.965,82	127.541,85	140.391,33	179.955,93	158.005,57	1.788.643,08	2.250.894,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	125.311,62	128.892,04	118.265,61	132.741,36	152.291,01	167.365,31	160.915,63	196.965,82	127.541,85	140.391,33	179.955,93	158.005,57	1.788.643,08	2.250.894,00
RECEITA CORRENTE	766.318,12	758.900,91	692.695,53	753.798,98	844.599,44	1.292.406,62	878.215,61	1.078.188,23	776.867,57	930.050,51	985.358,66	899.129,61	10.656.529,79	13.337.923,00

LÍQUIDA (I-II)															

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1E5E365

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.652.648,91	47,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.995.817,50	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.846.026,63	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5F127589

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	13.872.330,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	13.872.330,00
Receitas Realizadas	1.884.488,27	5.673.343,24
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.872.330,00
Créditos Adicionais		467.453,88
Dotação Atualizada	0,00	14.339.783,88
Despesas Empenhadas	1.705.496,13	4.912.310,04
Despesas Liquidadas	1.641.927,99	4.774.319,24
Superávit Orçamentário	178.992,14	761.033,20
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.705.496,13	4.912.310,04
Despesas Liquidadas	1.641.927,99	4.774.319,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.884.488,27	5.547.810,19
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(19.100,80)	(636.667,74)	3.333,00 %
Resultado Primário	(759.204,00)	815.773,02	(107,50 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	211.998,98	0,00	150.156,99	61.841,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.080,51	0,00	531,00	50.549,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	263.079,49	0,00	150.687,99	112.391,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.743.149,47	25% / 18%	32,77 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	624.809,48	60%	77,15 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.255.830,03	15%	23,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9DA4146C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

ESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
Período: 01/01/2013 até 30/06/2013
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equiplano — Página:1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.773,00	92.773,00	32.331,92	31.950,42	31.950,42
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.231,00	53.231,00	23.871,09	23.871,09	23.871,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.231,00	53.231,00	23.871,09	23.871,09	23.871,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	43.000,00	22.501,52	22.501,52	22.501,52
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	21.154,67	21.154,67	21.154,67
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	2.780,87	2.780,87	2.780,87
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	18.373,80	18.373,80	18.373,80
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	880,88	880,88	880,88
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	163,10	163,10	163,10
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	302,87	302,87	302,87
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.231,00	10.231,00	1.369,57	1.369,57	1.369,57
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	384,44	384,44	384,44
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	0,00	0,00	985,13	985,13	985,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.542,00	39.542,00	8.460,83	8.079,33	8.079,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.542,00	39.542,00	8.460,83	8.079,33	8.079,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	1.741,34	1.359,84	1.359,84
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.703,86	1.322,36	1.322,36
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.703,86	1.322,36	1.322,36
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	37,48	37,48	37,48
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	2.891,76	2.891,76	2.891,76
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.891,76	2.891,76	2.891,76
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.542,00	18.542,00	3.827,73	3.827,73	3.827,73
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.080,80	1.080,80	1.080,80
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	1.080,80	1.080,80	1.080,80
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	449,76	449,76	449,76
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	449,76	449,76	449,76
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	98,00	98,00	98,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.199,17	2.199,17	2.199,17
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		107.980,00	107.980,00	32.331,92	31.950,42	31.950,42

Critério de seleção:
Subfunção: 243

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E1A34632

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
EXECUTIVO									
Município de Porto Amazonas	48.202,88	163.796,10	0,00	150.156,99	61.841,99	51.080,51	0,00	531,00	50.549,51
TOTAL	48.202,88	163.796,10	0,00	150.156,99	61.841,99	51.080,51	0,00	531,00	50.549,51

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:837597DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.405,00	1.259.405,00	160.613,72	500.453,60	39,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.834,00	369.834,00	40.573,01	170.089,72	45,99
1.1.1 - IPTU	332.000,00	332.000,00	32.655,51	145.645,88	43,87
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	14.548,00	14.548,00	713,05	885,83	6,09
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	22.482,00	22.482,00	6.720,95	22.691,30	100,93
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	804,00	804,00	483,50	866,71	107,80
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	74.111,00	74.111,00	3.490,99	7.763,50	10,48
1.2.1 - ITBI	47.000,00	47.000,00	3.322,93	6.529,61	13,89
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	4.628,00	4.628,00	168,06	324,98	7,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	22.483,00	22.483,00	0,00	908,91	4,04
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	701.460,00	701.460,00	104.028,84	288.493,31	41,13
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	678.834,00	678.834,00	103.583,70	286.178,04	42,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.951,00	5.951,00	445,14	445,14	7,48
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.870,00	15.870,00	0,00	1.870,13	11,78
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	114.000,00	114.000,00	12.520,88	34.107,07	29,92
1.4.1 - IRRF	114.000,00	114.000,00	12.520,88	34.107,07	29,92
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.254.474,00	11.254.474,00	1.689.807,97	4.818.882,19	42,82
2.1 - Cota-parte FPM	8.728.500,00	8.728.500,00	1.241.832,90	3.481.359,00	39,88
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.728.500,00	8.728.500,00	1.241.832,90	3.481.359,00	39,88

2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.248.250,00	2.248.250,00	397.204,23	1.164.228,64	51,78
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	46.287,00	46.287,00	3.973,66	11.920,99	25,75
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	46.287,00	46.287,00	6.751,83	18.889,06	40,81
2.5 - Cota-parte ITR	13.225,00	13.225,00	521,98	1.931,07	14,60
2.6 - Cota-parte IPVA	171.925,00	171.925,00	39.523,37	140.553,43	81,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.513.879,00	12.513.879,00	1.850.421,69	5.319.335,79	42,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	265,00	265,00	530,81	1.113,57	420,22
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.250,00	132.250,00	28.432,34	84.744,55	64,08
5.1 - Transferências do salário-educação	82.800,00	82.800,00	19.184,22	63.907,15	77,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.450,00	49.450,00	9.248,12	20.837,40	42,14
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.060,00	41.060,00	12.718,97	22.523,52	54,86
6.1 - Transferências de convênios	40.003,00	40.003,00	12.440,60	21.902,33	54,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.057,00	1.057,00	278,37	621,19	58,77
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	173.575,00	173.575,00	41.682,12	108.381,64	62,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.894,00	2.250.894,00	337.961,50	963.776,13	42,82
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.745.700,00	1.745.700,00	248.366,52	696.271,63	39,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	449.650,00	449.650,00	79.440,82	232.845,62	51,78
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.257,00	9.257,00	794,72	2.384,18	25,76
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.257,00	9.257,00	1.350,37	3.777,81	40,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.645,00	2.645,00	104,39	386,20	14,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.385,00	34.385,00	7.904,68	28.110,69	81,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.618.151,00	1.618.151,00	216.678,31	714.473,27	44,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.549.806,00	1.549.806,00	216.337,46	713.148,11	46,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.220,00	2.220,00	340,85	1.325,16	59,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(634.963,00)	(634.963,00)	(121.624,04)	(250.628,02)	39,47
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(250.628,02)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.177.000,00	1.227.000,00	192.883,49	624.809,48	50,92
13.1 - Com educação infantil	158.000,00	208.000,00	49.674,99	165.425,72	79,53
13.2 - Com ensino fundamental	1.019.000,00	1.019.000,00	143.208,50	459.383,76	45,08
14 - OUTRAS DESPESAS	1.453.302,00	1.454.202,00	235.920,65	785.989,07	54,05
14.1 - Com educação infantil	199.234,00	226.434,00	49.674,99	165.425,72	73,06
14.2 - Com ensino fundamental	1.254.068,00	1.227.768,00	186.245,66	620.563,35	50,54
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.630.302,00	2.681.202,00	428.804,14	1.410.798,55	52,62
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					73.564,82
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					73.564,82
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					77,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					76.502,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					76.502,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.128.469,75	3.128.469,75	462.605,42	1.329.833,95	42,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	433.274,00	55.303,00	176.947,94	40,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	199.234,00	226.434,00	49.674,99	165.425,72	73,06
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	206.840,00	206.840,00	5.628,01	11.522,22	5,57
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.319,00	2.706.619,00	470.203,17	1.475.148,09	54,50
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.254.068,00	1.227.768,00	186.245,66	620.563,35	50,54
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.586.251,00	1.478.851,00	283.957,51	854.584,74	57,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.793.091,00	1.685.691,00	289.585,52	866.106,96	51,38
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.039.484,00	4.825.584,00	815.091,69	2.518.202,99	52,18
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(250.628,02)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.325,16
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					76.502,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					81.747,42
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(91.053,44)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)					1.743.149,47
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					32,77
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

		(d)			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.000,00	123.000,00	14.003,36	42.642,73	34,67
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	123.000,00	123.000,00	14.003,36	42.642,73	34,67
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.162.484,00	4.948.584,00	829.095,05	2.560.845,72	51,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	99.667,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	713.148,11
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	777.071,37
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.325,16
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	37.069,50

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:72813DB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.872.330,00	14.339.783,88	1.705.496,13	4.912.310,04	1.641.927,99	4.774.319,24	100,00	33,29	9.565.464,64
LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
AÇÃO LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
ADMINISTRAÇÃO	1.889.557,00	1.968.957,00	270.761,05	750.490,49	247.360,10	718.500,24	15,05	36,49	1.250.456,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.840,00	938.240,00	146.766,73	391.396,94	123.365,78	359.406,69	7,53	38,31	578.833,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.876,00	475.876,00	63.558,76	201.825,41	63.558,76	201.825,41	4,23	42,41	274.050,59
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	313.229,00	313.229,00	30.678,84	93.092,72	30.678,84	93.092,72	1,95	29,72	220.136,28
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.460,00	48.460,00	7.600,66	16.706,25	7.600,66	16.706,25	0,35	34,47	31.753,75
RELAÇÃO DE TRABALHO	193.152,00	193.152,00	22.156,06	47.469,17	22.156,06	47.469,17	0,99	24,58	145.682,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.474,00	927.878,64	137.997,10	394.691,30	142.063,45	379.118,55	7,94	40,86	548.760,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.980,00	107.980,00	8.430,13	32.331,92	8.288,43	31.950,42	0,67	29,59	76.029,58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.461,00	106.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.461,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	622.033,00	713.437,64	129.566,97	362.359,38	133.775,02	347.168,13	7,27	48,66	366.269,51
SAÚDE	3.011.333,00	3.434.540,22	509.495,61	1.356.191,79	492.894,41	1.319.148,14	27,63	38,41	2.115.392,08
ATENÇÃO BÁSICA	3.011.333,00	3.434.540,22	509.495,61	1.356.191,79	492.894,41	1.319.148,14	27,63	38,41	2.115.392,08
EDUCAÇÃO	3.578.429,00	3.708.969,17	467.914,20	1.421.245,15	452.846,62	1.398.422,34	29,29	37,70	2.310.546,83
ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.581,00	3.182.921,17	406.491,42	1.233.359,69	391.423,84	1.210.536,88	25,36	38,03	1.972.384,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	433.274,00	55.303,00	176.947,94	55.303,00	176.947,94	3,71	40,84	256.326,06
DIFUSÃO CULTURAL	92.774,00	92.774,00	6.119,78	10.937,52	6.119,78	10.937,52	0,23	11,79	81.836,48
CULTURA	336.111,00	336.111,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	3,04	43,25	190.735,94
DIFUSÃO CULTURAL	197.713,00	197.713,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	3,04	73,53	52.337,94
TURISMO	138.398,00	138.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.398,00
URBANISMO	1.358.287,00	1.297.188,85	162.562,11	449.820,64	164.830,42	441.116,64	9,24	34,01	856.072,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.125,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,00
SERVIÇOS URBANOS	1.282.162,00	1.287.163,85	162.562,11	449.820,64	164.830,42	441.116,64	9,24	34,27	846.047,21
HABITAÇÃO	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
HABITAÇÃO URBANA	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
SANEAMENTO	114.063,00	114.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.063,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	114.063,00	114.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.063,00
GESTÃO AMBIENTAL	94.730,00	94.730,00	10.802,56	34.718,62	9.870,04	31.959,43	0,67	33,74	62.770,57
CONTROLE AMBIENTAL	94.730,00	94.730,00	10.802,56	34.718,62	9.870,04	31.959,43	0,67	33,74	62.770,57
INDÚSTRIA	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.675,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.675,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.101.547,00	1.024.547,00	124.381,19	302.916,90	110.480,64	283.818,75	5,94	27,70	740.728,25
EXTENSÃO RURAL	97.771,00	97.771,00	11.942,51	32.997,15	11.942,51	32.997,15	0,69	33,75	64.773,85
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.003.776,00	926.776,00	112.438,68	269.919,75	98.538,13	250.821,60	5,25	27,06	675.954,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013 — Página: 2 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
COMUNICAÇÕES	91.250,00	91.250,00	13.674,50	36.560,39	13.674,50	36.560,39	0,77	40,07	54.689,61
COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.250,00	91.250,00	13.674,50	36.560,39	13.674,50	36.560,39	0,77	40,07	54.689,61
ENERGIA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
ENERGIA ELÉTRICA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
TRANSPORTE	220.052,00	220.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.052,00

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.052,00	220.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.052,00
DESPORTO E LAZER	92.575,00	26.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.475,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	92.575,00	26.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.475,00
ENCARGOS ESPECIAIS	178.669,00	125.769,00	7.907,81	20.299,70	7.907,81	20.299,70	0,43	16,14	105.469,30
TURISMO	13.226,00	13.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.226,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	165.443,00	112.543,00	7.907,81	20.299,70	7.907,81	20.299,70	0,43	18,04	92.243,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.872.330,00	14.339.783,88	1.705.496,13	4.912.310,04	1.641.927,99	4.774.319,24	100,00	33,29	9.565.464,64

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ECA1D16F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.705.496,13	4.912.310,04	1.641.927,99	4.774.319,24	33,29	9.565.464,64
DESPESAS CORRENTES	11.722.248,00	955.498,60	12.677.746,60	1.685.607,69	4.845.936,82	1.622.039,55	4.707.946,02	37,14	7.969.800,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.968,00	314.567,58	6.861.535,58	886.748,45	2.673.610,92	886.748,45	2.673.610,92	38,97	4.187.924,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.970,00	0,00	47.970,00	2.330,00	7.877,12	2.330,00	7.877,12	16,42	40.092,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.310,00	640.931,02	5.768.241,02	796.529,24	2.164.448,78	732.961,10	2.026.457,98	35,13	3.741.783,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.359,00	(488.044,72)	1.523.314,28	19.888,44	66.373,22	19.888,44	66.373,22	4,36	1.456.941,06
INVESTIMENTOS	1.840.395,00	(488.044,72)	1.352.350,28	0,00	2.552,94	0,00	2.552,94	0,19	1.349.797,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.964,00	0,00	170.964,00	19.888,44	63.820,28	19.888,44	63.820,28	37,33	107.143,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.705.496,13	4.912.310,04	1.641.927,99	4.774.319,24	33,29	9.565.464,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.705.496,13	4.912.310,04	1.641.927,99	4.774.319,24	33,29	9.565.464,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	178.992,14	761.033,20	242.560,28	899.024,00	0,00	(899.024,00)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.884.488,27	5.673.343,24	1.884.488,27	5.673.343,24	39,56	8.666.440,64

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F9EF6F7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO 2012 A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.588.817,00	15.588.817,00	2.222.449,77	14,26	6.511.586,32	41,77	9.077.230,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.815,00	1.206.815,00	166.599,93	13,80	498.449,48	41,30	708.365,52
IMPOSTOS	1.171.834,00	1.171.834,00	152.083,02	12,98	472.460,60	40,32	699.373,40
TAXAS	28.898,00	28.898,00	14.516,91	50,23	25.988,88	89,93	2.909,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.083,00	6.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.083,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.985,00	27.985,00	2.912,94	10,41	9.345,06	33,39	18.639,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	27.985,00	27.985,00	2.912,94	10,41	9.345,06	33,39	18.639,94
RECEITA PATRIMONIAL	52.471,00	52.471,00	9.746,08	18,57	58.682,76	111,84	(6.211,76)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.237,00	26.237,00	2.521,00	9,61	41.241,00	157,19	(15.004,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.234,00	26.234,00	7.225,08	27,54	17.441,76	66,49	8.792,24
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.472,00	52.472,00	10.005,00	19,07	21.467,00	40,91	31.005,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.144.134,00	14.144.134,00	2.023.670,10	14,31	5.892.444,06	41,66	8.251.689,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.098.510,00	14.098.510,00	2.011.229,50	14,27	5.870.541,73	41,64	8.227.968,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.624,00	45.624,00	12.440,60	27,27	21.902,33	48,01	23.721,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.940,00	104.940,00	9.515,72	9,07	31.197,96	29,73	73.742,04
MULTAS JUROS DE MORA	38.021,00	38.021,00	2.026,16	5,33	2.822,34	7,42	35.198,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.562,00	4.562,00	0,00	0,00	48,20	1,06	4.513,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.835,00	60.835,00	7.432,83	12,22	28.011,23	46,04	32.823,77
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.522,00	1.522,00	56,73	3,73	316,19	20,77	1.205,81
RECEITAS DE CAPITAL	534.407,00	534.407,00	0,00	0,00	125.533,05	23,49	408.873,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	349.801,00	349.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	349.801,00	349.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.451,00	87.451,00	0,00	0,00	125.533,05	143,55	(38.082,05)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.035,00	57.035,00	0,00	0,00	125.533,05	220,10	(68.498,05)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.416,00	30.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.416,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(337.961,50)	15,01	(963.776,13)	42,82	(1.287.117,87)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(337.961,50)	15,01	(963.776,13)	42,82	(1.287.117,87)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(337.961,50)	15,01	(963.776,13)	42,82	(1.287.117,87)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.872.330,00	13.872.330,00	1.884.488,27	13,58	5.673.343,24	40,90	8.198.986,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.872.330,00	13.872.330,00	1.884.488,27	13,58	5.673.343,24	40,90	8.198.986,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.872.330,00	13.872.330,00	1.884.488,27	13,58	5.673.343,24	40,90	8.198.986,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	467.453,88	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

MARCIA GUIMARÃES
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DE70573C

